DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

Lei Nº 9926/2009

EDIÇÃO Nº 3.402 / ANO XIV / 34 PÁGINAS **PONTA GROSSA, SÁB., DOM. E SEG.-FEIRA, 30 E 31 DE JULHO E 01 DE AGOSTO DE 2022**

Jornalista responsável
ADILSON DUSI STRACK

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO
ADMINISTRAÇÃO DIRETA

- DECRETOS....1
- LICITAÇÕES....4
- RECURSOS HUMANOS....16
- SMMA....16
- DIVERSOS....17

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

- FMSPG....31
- FASPG....32

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

- CÂMARA MUNICIPAL....32

DECRETOS

DECRETO Nº 20.606. de 21/07/2022

Efetua a transferência de valores no total de R$ 250.000,00.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 14147/2021 de 27/12/2021, e tendo em vista o protocolo n° 60433/2022,

DECRETA

Art. 1º. Fica alterado o Orçamento Geral do Município, aprovado pela Lei Municipal nº 14.147 de 27 de dezembro de 2021, artigo 7º, mediante a transferência de valores no total de R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), nas Dotações Orcamentárias abaixo discriminadas:

I – Ficam acrescidos os seguintes valores

24.000.00.000.0000.0.000.	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE		
24.001.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
24.001.10.122.0235.2.272.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSISTÊNCIA INTEGRAL A SAÚDE		
18 - 3.1.90.16.00.00	00303	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	200.000,00
24.001.10.301.0055.2.273.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO		
97 - 3.3.90.39.00.00	00303	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00

II – Ficam reduzidos os seguintes valores

24.000.00.000.0000.0.000.	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE		
24.001.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
24.001.10.122.0235.2.272.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSISTÊNCIA INTEGRAL A SAÚDE		
16 - 3.1.90.11.00.00	00303	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	200.000,00
24.001.10.301.0055.2.273.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO		
101 - 3.3.90.48.00.00	00303	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	50.000,00

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 21/07/2022.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 21 de julho de 2022.

ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT
Prefeita Municipal

GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 20.607. de 21/07/2022

Abre um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 300.000,00.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 14147 de 27/12/2021, e tendo em vista o protocolo n° 60433/2022,

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

24.000.00.000.0000.0.000.	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE		
24.001.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
24.001.10.122.0235.2.272.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSISTÊNCIA INTEGRAL A SAÚDE		
19 - 3.1.90.94.00.00	00303	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	300.000,00

Art. 2º. Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

24.000.00.000.0000.0.000.	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE		
24.001.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
24.001.10.302.0051.2.277.	MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR - SIH/SUS		
142 - 3.3.90.34.00.00	00303	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	300.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos á 21/07/2022.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 21 de julho de 2022.

ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT
Prefeita Municipal

GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 20.638, de 1º/08/2022

A **PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná,** no uso de suas atribuições legais, de acordo com as Leis 14.110/2021 e 14.159/2021, e tendo em vista o contido no protocolado SEI nº 62288/2022,

RESOLVE

Art.1º. EXONERAR, a pedido, a partir de 1º de agosto de 2022, **ADRIANA BERALDO LOPES,** do Cargo de Secretária Municipal da Família e Desenvolvimento Social, código SC 01/19.

Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 1º de agosto de 2022.

ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT
Prefeita Municipal
GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 20.639, de 1º/08/2022

Decreta Luto Oficial em todo o território do Município de Ponta Grossa em virtude do falecimento da Senhora Glaura Barbosa Pinto.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná,** no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso IX da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA

Art.1°. Fica declarado luto oficial em todo o território do Município de Ponta Grossa, pelo período de 03 (três) dias, a partir desta data, em virtude do falecimento da Ilustríssima Senhora **GLAURA BARBOSA PINTO,** Primeira Dama do Município no período de 1973 a 1975 e fundadora do Serviços de Obras Sociais de Ponta Grossa.

Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 1º de agosto de 2022

ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT
Prefeita Municipal
GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA
Procurador Geral do Município

D E C R E T O Nº 2 0. 6 3 0, de 29/07/2022

Dispõe sobre o recebimento de doações de bens móveis e de serviços de pessoas físicas ou jurídicas de direito privado pelos órgãos e pelas entidades da administração pública municipal direta, autárquica e fundacional.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso das atribuições, nos termos dos incisos VIII e IX da LOM, e tendo em vista o contido no protocolo SEI n° 38768/2022,

D E C R E T A

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º. Este Decreto dispõe sobre o recebimento de doações de bens móveis e de serviços de pessoas físicas ou jurídicas de direito privado pelos órgãos e pelas entidades da administração pública municipal direta, autárquica e fundacional, nas seguintes espécies:

I. sem ônus ou encargo; ou
II. com ônus ou encargo.

§ 1º. Os bens móveis ou os serviços relacionados com estudos, consultorias e tecnologias que intentem prover soluções e inovações ao governo e à sociedade, ainda que não disponíveis no mercado ou em fase de testes, e que promovam a melhoria da gestão pública poderão ser objeto da doação de que trata este Decreto.

§ 2º. A doação de bens móveis ou de serviços que envolvam a utilização de sistemas ou de soluções de tecnologia da informação e comunicação observará as diretrizes estabelecidas na Política Nacional de Segurança da Informação, de que trata o Decreto Federal nº 9.637, de 26 de dezembro de 2018, com vistas a assegurar a disponibilidade, a integridade, a confidencialidade e a autenticidade da informação no nível nacional.

Art. 2º. As doações de bens móveis e de serviços têm por finalidade o interesse público e buscarão, sempre que possível, a ampliação da relação com *startups* e o exercício do empreendedorismo inovador e intensivo em conhecimento, observados os princípios que regem a administração pública.

Art. 3º. É vedado o recebimento de doações de serviços que possam comprometer ou colocar em risco a gestão e o resultado das atividades finalísticas dos órgãos e das entidades da administração pública municipal direta, autárquica e fundacional.

Art. 4º. As normas estabelecidas neste Decreto para doações de bens móveis e de serviços não se aplicam às doações realizadas pelos órgãos ou pelas entidades integrantes da Federação Brasileira, através de quaisquer dos seus Poderes.

Art. 5º. Para fins do disposto neste Decreto, são adotadas as seguintes definições:

I. pessoa física - qualquer pessoa física, nacional ou estrangeira;
II. pessoa jurídica - qualquer pessoa jurídica de direito privado, nacional ou estrangeira; e
III. ônus ou encargo - obrigação condicional imposta pelo doador ao donatário, que determina restrição ao bem móvel ou ao serviço transferido ou que imponha obrigação de fazer ou não fazer, em favor do doador, do donatário, de terceiros ou do interesse público, vedada a obrigação em termos de contrapartida financeira.

CAPÍTULO II

PROCEDIMENTOS

Art. 6º. As doações de bens móveis e de serviços de que trata este Decreto serão realizadas por meio dos seguintes procedimentos:

I. chamamento público ou manifestação de interesse, quando se tratar de doação com ônus ou encargo;

II. manifestação de interesse, quando se tratar de doação sem ônus ou encargo;

CAPÍTULO III

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SERVIÇOS

Art. 7º. Os órgãos ou as entidades da administração pública municipal direta, autárquica e fundacional poderão realizar o chamamento público com o objetivo de incentivar doações de bens móveis e de serviços, nos termos do disposto neste Decreto, através de seus respectivos departamentos de compras.

Parágrafo único. Os órgãos ou as entidades de que trata o *caput* deverão, antes da abertura do chamamento público, consultar a SMARH/DECON para obter informação se o bem ou serviço requisitado para doação encontram-se disponíveis, na forma do art. 16.

Art. 8º. São as fases do chamamento público:

I. a abertura, por meio de publicação de edital;
II. a apresentação das propostas de doação de bens móveis e de serviços; e
III. a avaliação, a seleção e a aprovação das propostas de doação.

Art. 9º. O edital do chamamento público conterá, no mínimo:

I. a data e a forma de recebimento das propostas de doação;
II. os requisitos para a apresentação das propostas de doação, incluídas as informações de que trata o art. 17;
III. as condições de participação das pessoas físicas ou jurídicas, observado o disposto no art. 24;
IV. as datas e os critérios de seleção e de julgamento das propostas de doação;
V. os critérios e as condições de recebimento das doações de bens móveis ou de serviços;
VI. a minuta de termo de doação, de declaração firmada pelo doador, ou de termo de adesão, observado o disposto no Capítulo V; e
VII. a relação dos bens móveis e dos serviços, com a indicação dos órgãos ou das entidades interessados, quando for o caso.

Art. 10. O edital de chamamento público será divulgado Diário Oficial Eletrônico do Município.

Parágrafo único - O aviso de abertura do chamamento público será publicado, com a antecedência de oito dias úteis, contados da data da sessão pública de recebimento das propostas, no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Art. 11. A pessoa física ou pessoa jurídica poderá se habilitar no chamamento público, desde que observe as normas estabelecidas no edital e apresente os documentos exigidos.

Art. 12. Compete ao órgão ou à entidade responsável pelo chamamento público:

I. receber os documentos de inscrição, analisar sua compatibilidade com o estabelecido no edital de chamamento público e deferir ou não a inscrição; e
II. avaliar as propostas, de acordo com os critérios estabelecidos no edital de chamamento público, e selecionar as mais adequadas aos interesses da administração pública

§ 1º. Na hipótese de haver mais de uma proposta com equivalência de especificações que atendam ao edital de chamamento público, a escolha será feita por meio de sorteio realizado em sessão pública.

§ 2º A seleção de mais de um proponente poderá ser realizada, desde que seja oportuno ao atendimento da demanda prevista no chamamento público.

Art. 13. A homologação do resultado do chamamento público será publicada no Diário Oficial do Município.

Art. 14. O Departamento de Compras da Administração Direta ou Indireta responsável pelo chamamento público realizará o procedimento de formalização e de recebimento da doação nos termos do disposto no Capítulo V.

Art. 15. As regras e os procedimentos complementares ao chamamento público serão definidos no processo administrativo que der origem ao chamamento, sempre de forma específica para o objeto.

CAPÍTULO IV

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE EM DOAR BENS MÓVEIS OU SERVIÇOS

Art. 16. A manifestação de interesse em doar bens móveis ou serviços, na forma prevista no art. 1º, poderá ser realizada, a qualquer tempo, através do protocolo OXY, dirigido à Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos que fará o direcionamento do processo ao setor competente da Municipalidade para análise do pedido.

Art. 17. Para a manifestação de interesse de que trata o art. 16, as pessoas físicas ou jurídicas de direito privado apresentarão as seguintes informações:

I. a identificação do doador;
II. a indicação do donatário, quando for o caso;
III. a descrição, as condições, as especificações e os quantitativos dos bens móveis ou dos serviços e outras características necessárias à definição do objeto da doação;
IV. o valor de mercado atualizado dos bens móveis ou dos serviços ofertados;
V. declaração do doador da propriedade do bem móvel a ser doado;
VI. declaração do doador de que inexistem demandas administrativas ou judiciais com relação aos bens móveis a serem doados;
VII. localização dos bens móveis ou do local de prestação dos serviços, caso aplicável;
VIII. fotos dos bens móveis, caso aplicável; e
IX. descrição do ônus ou encargo, caso aplicável.

§ 1º. Quando a doação sem ônus ou encargos for para donatários indicados, a SMARH encaminhará os autos do processo OXY para o órgão indicado e permanecerá disponível pelo período mínimo de dois dias úteis para que estes se candidatem a receber a doação.

§ 2º. Os autos do processo de doação serão disponibilizados pela SMARH para os órgãos municipais compatíveis com o objeto da doação pelo período mínimo de oito dias úteis nas seguintes hipóteses:

I. doações sem ônus ou encargos, sem donatários indicados, serão direcionados para órgãos ou as entidades que apresentem potencial interesse em receber a doação; e
II. doações com ônus ou encargos, com ou sem donatários indicados, hipótese na qual a SMARH, através do DECOM, publicará edital informando o nome do potencial doador, os dados e características da objeto doado para que:
a) outros doadores interessados apresentem propostas de doações correlatas; e

b) os órgãos ou as entidades interessados em receber a doação selecionem a proposta ou as propostas mais adequadas aos interesses da administração pública, observado o disposto nos § 1º e § 2º do art. 12, no inciso II do caput do art. 20 e no art. 22.

§ 3º. As manifestações de interesse de doação sem ônus ou encargos que tenham objeto idêntico ao do chamamento público com prazo aberto para apresentação de propostas serão recebidas como propostas desse chamamento público, observado o disposto no art. 11.

§ 4º. Na hipótese de não haver órgãos ou entidades da administração pública direta, autárquica e fundacional interessados, as pessoas físicas ou jurídicas de direito privado poderão requerer novamente a doação, através de novo protocolo OXY, uma vez que o protocolo anterior, no qual não apareceram interessados, será arquivado pelo DECOM ou órgão equivalente da Administração Indireta.

Art. 18. Na hipótese de não existir indicação de donatário e mais de um órgão ou entidade da administração pública direta, autárquica e fundacional se candidatar a receber o mesmo bem móvel ou serviço, será observada a ordem cronológica do registro da candidatura.

Art. 19. Os donatários indicados e os órgãos ou as entidades da administração pública direta, autárquica e fundacional que se candidatarem a receber a doação de bens móveis ou serviços disponibilizados através do protocolo OXY serão os responsáveis pelos procedimentos de formalização e pelo recebimento das doações, observado o disposto nos Capítulos V e VI.

Art. 20. Na hipótese de haver manifestação de interesse, com objeto idêntico ou equivalente, será dada preferência, em todos os casos:

I. à manifestação que se processar sem ônus ou encargo; ou
II. à manifestação que impuser menor ônus ou encargo à administração pública, motivadamente.

Art. 21. O aceite da doação com ônus ou encargo necessita de análise formal, pelo órgão ou pela entidade interessado, acerca da razoabilidade da obrigação imposta, de modo a resguardar a vantajosidade da doação ao interesse público.

CAPÍTULO V

FORMALIZAÇÃO DAS DOAÇÕES DE BENS MÓVEIS E SERVIÇOS

Art. 22. As doações de bens móveis e de serviços por pessoa jurídica aos órgãos e às entidades da administração pública municipal direta, autárquica e fundacional serão formalizadas:

I. no caso de doação com ônus ou encargo, por meio de contrato de doação (ANEXO I);

II. no caso de doação sem encargos, por meio de termo de doação (ANEXO II) ou de declaração firmada pelo doador (ANEXO III), sendo esta última aplicável na hipótese de as doações corresponderem a valor inferior aos estabelecidos nos incisos I e II do caput do art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

§ 1º Os extratos dos contratos de doação, dos termos de doação e das declarações para doações de bens móveis e de serviços de que trata o caput serão publicados no Diário Oficial do Município pelo DECOM/SMARH ou órgão equivalente da Administração Indireta.

§ 2º Deverá constar nos termos de doação de bens móveis ou de serviços e nas declarações para doações de bens móveis ou de serviços, sem ônus ou encargo, que serão do doador os custos decorrentes da entrega dos bens móveis ou da prestação dos serviços.

Art. 23. As doações de bens móveis por pessoa física aos órgãos e às entidades da administração pública municipal direta, autárquica e fundacional serão formalizadas:

I. no caso de doação com ônus ou encargo, por meio de contrato de doação; ou
II. no caso de doação sem encargos, por meio de termo de doação.

Art. 24. As doações de serviços por pessoa física aos órgãos e às entidades da administração pública municipal direta, autárquica e fundacional serão formalizadas por meio de termo de adesão entre o órgão ou a entidade e o prestador do serviço, do qual constarão o objeto e as condições para o exercício, observado o disposto na Lei nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998.

CAPÍTULO VI

VEDAÇÕES

Art. 25. Fica vedado o recebimento de doações nas seguintes hipóteses:

I. quando o doador for pessoa física condenada por ato de improbidade administrativa ou por crime contra a administração pública;
II. quando o doador for pessoa jurídica:
a) declarada inidônea;
b) suspensa ou impedida de contratar com a administração pública; ou
c) que tenha:
1. sócio majoritário condenado por ato de improbidade administrativa;
2. condenação pelo cometimento de ato de improbidade administrativa; ou
3. condenação definitiva pela prática de atos contra a administração pública, nacional ou estrangeira, nos termos do disposto na Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013 ;
III. quando a doação caracterizar conflito de interesses;
IV. quando a doação gerar obrigação futura de contratação para fornecimento de bens, insumos e peças de marca exclusiva ou de serviços por inexigibilidade de licitação;
V. quando a doação puder gerar despesas adicionais, presentes ou futuras, certas ou potenciais, tais como de responsabilidade subsidiária, recuperação de bens e outras, que venham a torná-las antieconômicas;
VI. quando o doador for pessoa jurídica e estiver em débito com a seguridade social, nos termos do disposto no § 3º do art. 195 da Constituição; e
VII. quando o ônus ou o encargo exigido for desproporcional ao bem ou ao serviço oferecido em doação, de modo a tornar a doação desvantajosa à administração pública.
VIII. quando houver risco de aprisionamento tecnológico.

Parágrafo único. Os impedimentos de que tratam o inciso I e os itens 1 e 2 da alínea "c" do inciso II do caput serão aplicados à pessoa física ou jurídica independentemente do trânsito em julgado para produção de efeitos, desde que haja decisão judicial válida nesse sentido que não tenha sido suspensa ou cassada por outra.

CAPÍTULO VII

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 26. Na hipótese de haver doação sem ônus ou encargos, fica vedada a utilização de bens móveis e dos serviços doados para fins publicitários, sendo, contudo, autorizada, após a entrega dos bens ou o início da prestação dos serviços objeto da doação:

I. a menção informativa da doação no sítio eletrônico do doador; e
II. menção nominal ao doador pelo donatário no sítio eletrônico do órgão ou da entidade da administração pública direta, autárquica e fundacional, quando se tratar de auxílio a programa ou a projeto de governo.

Parágrafo único. Na hipótese do inciso II do caput, a divulgação será realizada na página do sitio eletrônico relacionada ao programa ou ao projeto auxiliado.

Art. 27. A administração pública municipal direta, autárquica e fundacional poderá emitir atestado de capacidade técnica em nome da pessoa física ou jurídica doadora no caso do objeto doado ter sido executado a contento, comprovado por ato de recebimento formal do órgão ou da entidade donatária.

Art. 28. Os editais de chamamento público ou de manifestação estão sujeitos à impugnação por qualquer pessoa, física ou jurídica, no prazo de cinco dias úteis, contado da data de publicação do edital.

§ 1º Não serão conhecidas as impugnações que não apresentarem fundamentos de fato e de direito que obstem o recebimento em doação do bem móvel ou do serviço.

§ 2º Caberá recurso do resultado final do chamamento público, no prazo de cinco dias úteis, contado da data sua publicação no Diário Oficial da União.

Art. 29. O recebimento das doações de que trata este Decreto não caracterizam a novação, o pagamento ou a transação dos débitos dos doadores com a administração pública.

Art. 30. A inexecução ou a mora no cumprimento do encargo, pelo donatário, implicará a reversão da doação.

Art. 31. O órgão ou a entidade beneficiária da doação de bens móveis será responsável deverá realizar o registro patrimonial dos bens junto ao Departamento de Patrimônio da SMARH ou equivalente na Administração Indireta, bem como solicitar seu registro no sistema de controle do Tribunal de Contas do Estado.

Art. 32. As doações de que trata este Decreto observarão os princípios e os objetivos da Política Nacional de Resíduos Sólidos de que trata a Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010.

Art. 33. Os atos necessários ao cumprimento do disposto neste Decreto serão disponibilizados no sítio eletrônico do Município na internet, por determinação da SMARH.

Art. 34. Os prazos procedimentais previstos neste Decreto poderão, em caso de urgência de se efetivar a doação, ser motivadamente reduzidos pela metade.

Art. 35. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 29 de julho de 2022.

ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT
Prefeita Municipal

GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA
Procurador Geral do Município

ANEXOS DO DECRETO Nº 20.630/2022

ANEXO I

CONTRATO DE DOAÇÃO DE BENS/SERVIÇOS N.....

(COM ÔNUS POR PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS)

DOADOR: (QUALIFICAÇÃO)

DONATÁRIO: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de Direito Público Interno, com sede na Av. Visconde de Taunay, n. 950, com inscrição no CNPJ n. 76.175.884/0001-87, neste ato representado pelo titular da Pasta/Entidade que recebe a doação.

OBJETO DA DOAÇÃO: (descrever o objeto doado)

O DOADOR entrega o bem/serviço doado de livre e espontânea vontade em favor do DONATÁRIO, para que este integre seu patrimônio e para mais nada reclamar sobre ele no presente ou no futuro, por si ou seus sucessores.

A partir da tomada de posse do bem/serviços pelo DONATÁRIO, a qual se dá na data assinalada neste Termo, o direito de propriedade do bem/serviço se transfere integralmente e sem reservas do DOADOR para o DONATÁRIO e em definitivo.

A partir da entrega do bem/serviço ao DONATÁRIO todos os encargos decorrentes, como manutenção e custeio são de integral responsabilidade do DONATÁRIO.

No caso de prestação de serviço: início em ..... e término em .....

A presente doação é feita pelo DOADOR com o(s) seguinte(s) encargo(s), que é(são) aceito(s) pelo DONATÁRIO: (descrever o encargo ou encargos)

As partes elegem o foro da Comarca de Ponta Grossa para dirimir quaisquer conflitos em relação ao contido neste contrato.

Por estarem justas e em conformidade com as regras deste contrato, as partes firmam o presente.

Ponta Grossa, ...

NOME DO DOADOR MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

ANEXO II

TERMO DE DOAÇÃO DE BENS/SERVIÇOS N.....

(SEM ÔNUS POR PESSOAS JURÍDICAS)

DOADOR: (QUALIFICAÇÃO)

DONATÁRIO: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de Direito Público Interno, com sede na Av. Visconde de Taunay, n. 950, com inscrição no CNPJ n. 76.175.884/0001-87, neste ato representado pelo titular da Pasta/Entidade que recebe a doação.

OBJETO DA DOAÇÃO: (descrever o objeto doado)

O DOADOR entrega o bem/serviço doado de livre e espontânea vontade em favor do DONATÁRIO, para que este integre seu patrimônio e para mais nada reclamar sobre ele no presente ou no futuro, por si ou seus sucessores.

A partir da tomada de posse do bem/serviços pelo DONATÁRIO, a qual se dá na data assinalada neste Termo, o direito de propriedade do bem/serviço se transfere integralmente e sem reservas do DOADOR para o DONATÁRIO e em definitivo.

A partir da entrega do bem/serviço ao DONATÁRIO todos os encargos decorrentes, como manutenção e custeio são de integral responsabilidade do DONATÁRIO.

No caso de prestação de serviço: início em ..... e término em .....

O prestador de serviços (DOADOR) não exigirá do DONATÁRIO qualquer tipo de remuneração, salário ou pagamento ou qualquer indenização decorrente do mesmo.

O doador do serviço declara que o faz de livre e espontânea vontade, nos prazos e formas descritas neste termo.

Por estarem justas e em conformidade com as regras deste Termos, as partes firmam o presente.

Ponta Grossa, ...

NOME DO DOADOR MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

ANEXO III

DECLARAÇÃO DO DOADOR

(valor do bem inferior ao previsto nos incisos I e II, do art. 24, da Lei n. 8.666/93)

DOADOR: (QUALIFICAÇÃO)

DONATÁRIO: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de Direito Público Interno, com sede na Av. Visconde de Taunay, n. 950, com inscrição no CNPJ n. 76.175.884/0001-87, neste ato representado pelo titular da Pasta/Entidade que recebe a doação.

OBJETO DA DOAÇÃO: (descrever o objeto doado)

DECLARO, para os devidos fins de direito, que a doação dos bem(s)/serviço(s) acima descrito(s) é feita de livre e espontânea vontade ao DONATÁRIO, sem qualquer custo e para nada reclamar em termos de indenização pelo uso dos bem(s)/serviço(s), nem mesmo taxas e emolumentos incidentes sobre o objeto, os quais são de responsabilidade do DOADOR.

DECLARO que, a partir desta data o DONATÁRIO é livre possuidor do bem ou beneficiário do serviço, o qual fica incorporado ao patrimônio público municipal.

DECLARO que não exigirei do DONATÁRIO qualquer tipo de remuneração, salário ou pagamento ou qualquer indenização decorrente do serviço/bem.

DECLARO que faço a presente doação de livre e espontânea vontade, nos prazos e formas descritas neste termo.

DECLARO, finalmente, que está doação é efetuada nos termos dos incisos I e II, do art. 24, da Lei n. 8.666/93.

Ponta Grossa, ...

NOME DO DOADOR MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

D E C R E T O Nº 2 0. 6 4 1, de 1º/08/2022

A **PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná,** no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no protocolo SEI nº 62577/2022,

R E S O L V E

DESIGNAR, a partir de 02 de agosto de 2022, **TATYANA DENISE BELO,** para responder pelo cargo de Secretária Municipal da Família e Desenvolvimento Social, código SC 01/19.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 1º de agosto de 2022.

ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT
Prefeita Municipal
GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA
Procurador Geral do Município

L I C I T A Ç Õ E S

AVISO DE ABERTURA DE EDITAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA - ESTADO DO PARANÁ, através de seu Departamento de Compras, torna público que estará credenciando profissionais conforme segue:

Chamada Pública para CREDENCIAMENTO nº 17/2022

Objeto: **CHAMAMENTO PÚBLICO** tem por objeto o credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas habilitadas para prestar serviços junto ao Município de Ponta Grossa-PR como oficineiros nas áreas de Judô, Capoeira e Dança para desenvolverem atividades com vistas a alcançar os objetivos e resultados almejados no projeto escolar "***Educa PG – Infância em Movimento",*** da Secretaria Municipal de Educação - SME, conforme Termo de Referência constantes deste edital.

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO CHAMAMENTO

Data para recebimento das propostas de habilitação e dos projetos de vendas	De 08/08/2022 a 26/08/2022	Das 13:00 às 17:00 horas	Secretaria Municipal de Educação – SME
Divulgação dos resultados	Após Parecer Jurídico		Diário oficial/site

Maiores informações, bem como a íntegra do Edital e anexos, poderão ser obtidos junto ao Departamento de Compras - Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, sito à Av. Visconde de Taunay, 950, no horário das 08:00h às 12:00h, das 13:00 às 17:00, ou ainda pelo fone/fax (042) 3220-1384 ainda pelo Site: www.pg.pr.gov.br

SIMONE DO ROCIO PEREIRA NEVES- Secretária Municipal de Educação - SME

Ponta Grossa, 29 de agosto de 2022.

4º RELATÓRIO DE ANÁLISE DE AMOSTRAS DO PREGÃO Nº 26/2022

Lote	Descrição	Marca	Resultado	Observações
EMPRESA: LUIZ MINIOLI NETTO CNPJ: 14.221.429/0001-13				
25	Pá de lixo em plástico com cabo em madeira: reforçado e ponteira para pendurar: Dimensões aproximadas (AxLxP) 90cm x 26cmx25	Haracem	Reprovado	Amostra apresentada não atende as especificações do edital – dimensões.
EMPRESA: ARAUSUPRI INFORMATICA LTDA CNPJ: 07.796.075/0001-70				
20	Flanela: para limpeza multiuso. Composição 100% algodão. Tamanho 40 por 50 cm. Peso 0,150 gramas. Cores branco ou amarela.	Martins	Reprovado	Empresa não apresentou amostra.
26	Pá de lixo em metal galvanizado com cabo em madeira: reforçado com ponteira para pendurar: Dimensões (AxLxP) 90cm x 26cmx25	Canada	Reprovado	Empresa não apresentou amostra.
34	Rodo de espuma: tipo passa cera com estrutura plástico de no mínimo 30 cm de base com cabo de madeira reforçado de no mínimo 1,20m, revestido e rosqueável na base	Canada	Reprovado	Empresa não apresentou amostra.
108	Pano multiuso: rolo com 300 metros x 30cm na cor azul. Picotado a cada 50 cm, peso mínimo de 3,2 kg. Apresentar embalagem com rótulo e especificações	Nobre	Reprovado	Empresa não apresentou amostra.
EMPRESA: EDICLEIA APARECIDA ZACHESKY DA SILVA CNPJ: 32.656.339/0001-37				
110	Papel toalha interfolhado: com folhas brancas, duplas de alta qualidade, com gramatura de 28,0 a 30,0. 100% celulose, fibra virgem, medindo largura mínima de 22,3 e comprimento mínimo de 20 cm. Embalagem de 1.000 folhas dividido em 4 maços de 250, com rótulo	Nobre	Reprovado	Empresa não apresentou amostra.

EMPRESA: HYGIEL COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA EPP
CNPJ: 07.028.887/0001-75

68	Limpador Geral: detergente concentrado para a limpeza de incrustações pesadas. Aspecto liquido amarelo viscoso com odor característico; pH 7,5 -8,5, solúvel em água. Apresentar rótulo com validade e especificações. Embalagem em plástico resistente de 5 litros com tampa rosqueável com lacre (que não estoure no empilhamento). Validade 24 meses. Com registro ou notificação na ANVISA e Ficha de Informação de Segurança de Produto Químico - FISPQ, de acordo com NBR 14725	Própria	Aprovado	
105	Limpador Geral: detergente concentrado para a limpeza de incrustações pesadas. Aspecto liquido amarelo viscoso com odor característico; pH 7,5 -8,5, solúvel em água. Apresentar rótulo com validade e especificações. Embalagem em plástico resistente de 5 litros com tampa rosqueável com lacre (que não estoure no empilhamento). Validade 24 meses. Com registro ou notificação na ANVISA e Ficha de Informação de Segurança de Produto Químico - FISPQ, de acordo com NBR 14725	Própria	Aprovado	

DATA: 29 / 07 / 2022

Cristiane Ap^a Oroski
Coordenador Administrativo - SME
Decreto nº 14.367 de 03/05/2018

Kharane Torrens
Escriturária

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
PROGRAMA MERCADO DA FAMÍLIA - PROMEF/FMF
RELATÓRIO DE ANÁLISE DE AMOSTRAS RECEBIDAS (FINAL)

Mercado da Família

PREGÃO 128/2022		PREGOEIRO: MARIA CLAUDETE RODRIGUES WANDERLEY			18/07/2022		
LOTE	LICITANTE	ITEM	MARCA	VARIAÇÃO	EAN	GRAMATURA	PARECER
1	WMJ LICITAÇÕES LTDA	FARINHA DE MILHO AMARELO	REI		7896271003825	1 KG	APROVADO
2	VEM COMERCIO ATACADISTA	FARINHA DE MILHO BRANCO	KY FARINHA		7898021680010	1 KG	APROVADO
3	CEREALISTA AGRO B.K. LTDA	FEIJÃO TIPO 1	NO PRATO		7898965082079	1 KG	APROVADO
4	PONTAROLLO COMERCIO DE CEREAIS LTDA - EPP	FEIJÃO TIPO 1	PONTAROLLO	PREMIUM	7898007290202	1 KG	APROVADO
5	COMERCIAL MIAB ALIMENTOS EIRELI	FEIJÃO DE COR	MAIS SABOR		7898954144085	1 KG	APROVADO

REPROVAÇÕES :

APROVAÇÃO: CONFORME AMOSTRA E FICHA TÉCNICA.

PONTA GROSSA, 29 DE JULHO 2022.

CELSO DE PROENÇA
Comissão de Recebimento PROMEF/FMF

Celso de Proença
Mercado Família - Matr. 21280

Sistema Eletrônico de Informações
PREFEITURA DE PONTA GROSSA

Departamento de Compras e Contratos

Ao (À)

C E Andreotti Poços Artesianos Ltda

ANEXO II – Decreto n. 1.990/2008

INTIMAÇÃO PARA DEFESA

Ref. Protocolo Municipal SEI n. 59689/2022

Por meio da presente INTIMAÇÃO fica o contratante/licitante a seguir indicado NOTIFICADO de que contra si corre requerimento de imposição de penalidade formulado pelo Fiscal do Contrato, em função dos fatos a seguir descritos:

Número contrato: 186/2022	Pregão n.51/2022
Contratado:	C E ANDREOTTI POÇOS ARTESIANOS LTDA Estrada São Manoel, 424 São Jorge do Patrocínio - PR - CEP 87.555-000 -
Secretaria Interessada:	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Objeto do Contrato: "Contratação de empresa para elaborar teste de vazão de 24 horas e análise físico química da água de sete poços artesianos, com grupo gerador, conforme condições e especificações constantes no Edital e neste Termo de Referência	
Resumo da(s) Infração(ões) Cometida(s):	**1ª Infração**: Concorreu com lances ininterruptos abaixando significativamente o preço e posteriormente se recusou assinar o contrato
Dispositivos do Decreto n.1.990/2008 que foram infringidos:	Artigos 12º, inciso I do Decreto Municipal 1.990/2008. Art.12º Caberá multa de: I - 10% (dez por cento) do valor da proposta, quando, sem justificativa plausível aceita pela Administração, o adjudicatário não assinar o contrato ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, ainda que não tenha havido processo de licitação; https://leismunicipais.com.br/prefeitura/pr/pontagrossa

A presente INTIMAÇÃO é para a finalidade de apresentação de DEFESA ESCRITA, se quiser, com o prazo de 10 (dez) dias a contar do recebimento, na forma do Decreto Municipal n.1990/2008.

O licitante/contratante poderá se fazer representar por Advogado ou agir pessoalmente, bem como, ter acesso à íntegra dos autos, nas dependências do DECON ou por fotocópia, que deverá ser solicitada no local, com o pagamento do preço público correspondente.

A ausência de defesa importa na confissão dos fatos alegados pelo Fiscal do Contrato (PMPG) e poderá ensejar a imposição das penalidades previstas em lei e em regulamento.

Esta intimação é feita com fundamento no § 1º, do Art. 9º da Lei Municipal n. 8.393/2005 e no art. 44 da Lei Federal 8.666/93 do Decreto n 1.990/2008.

28 de julho de 2022

Documento assinado eletronicamente por **MARCOS AURELIO DIAS**, **Assistente de Administração I**, em 28/07/2022, às 13:54, horário oficial de brasília, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.pontagrossa.pr.gov.br/validar informando o código verificador **2441010** e o código CRC **ECAB1A19**.

Sistema Eletrônico de Informações
PREFEITURA DE PONTA GROSSA

Departamento de Compras e Contratos

Ao (À)

JULLIAN L. STULP E CIA LTDA ME

ANEXO II – Decreto n. 1.990/2008

INTIMAÇÃO PARA DEFESA

Ref. Protocolo Municipal SEI n. 59686/2022

Por meio da presente INTIMAÇÃO fica o contratante/licitante a seguir indicado NOTIFICADO de que contra si corre requerimento de imposição de penalidade formulado pelo Fiscal do Contrato, em função dos fatos a seguir descritos:

Número contrato: 185/2022	Pregão n.51/2022
Contratado:	JULLIAN L. STULP E CIA LTDA ME Rua 7 de Setembro, 1058 Centro, Ed. Morada do Sol, sala 205 – Marechal Candido Rondon – PR - CEP 85960-000 -
Secretaria Interessada:	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Objeto do Contrato: "Contratação de empresa para elaborar teste de vazão de 24 horas e análise físico química da água de sete poços artesianos, com grupo gerador, conforme condições e especificações constantes no Edital e neste Termo de Referência	
Resumo da(s) Infração(ões) Cometida(s):	**1ª Infração**: Concorreu com lances ininterruptos abaixando significativamente o preço e posteriormente se recusou assinar o contrato – conforme SEI48437/2022
Dispositivos do Decreto n.1.990/2008 que foram infringidos:	Artigos 12º, inciso I do Decreto Municipal 1.990/2008. Art.12º Caberá multa de: I - 10% (dez por cento) do valor da proposta, quando, sem justificativa plausível aceita pela Administração, o adjudicatário não assinar o contrato ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, ainda que não tenha havido processo de licitação; https://leismunicipais.com.br/prefeitura/pr/pontagrossa

A presente INTIMAÇÃO é para a finalidade de apresentação de DEFESA ESCRITA, se quiser, com o prazo de 10 (dez) dias a contar do recebimento, na forma do Decreto Municipal n.1990/2008.

O licitante/contratante poderá se fazer representar por Advogado ou agir pessoalmente, bem como, ter acesso à íntegra dos autos, nas dependências do DECON ou por fotocópia, que deverá ser solicitada no local, com o pagamento do preço público correspondente.

A ausência de defesa importa na confissão dos fatos alegados pelo Fiscal do Contrato (PMPG) e poderá ensejar a imposição das penalidades previstas em lei e em regulamento.

Esta intimação é feita com fundamento no § 1º, do Art. 9º da Lei Municipal n. 8.393/2005 e no art. 44 da Lei Federal 8.666/93 do Decreto n 1.990/2008.

28 de julho de 2022

Documento assinado eletronicamente por **MARCOS AURELIO DIAS**, **Assistente de Administração I**, em 28/07/2022, às 13:35, horário oficial de brasília, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.pontagrossa.pr.gov.br/validar informando o código verificador **2440834** e o código CRC **A1479DD8**.

Aviso de Licitação
Pregão Eletrônico nº 163/2022.

O **Município de Ponta Grossa - PR realizará às 13h00m do dia 16 de agosto de 2022,** através da Bolsa de Licitações e Leilões (www.bllcompras.org.br), Pregão, na forma eletrônica, para contratação de empresa especializada em prestação de serviços de locação de caminhão pipa, para efetuar serviços em logradouros (rega dos canteiros e demais serviços relacionados ao paisagismo) no Municipio de Ponta Grossa - SMMA.. Valor Máximo: R$ 549.027,43(quinhentos e quarenta e nove mil e vinte e sete reais e quarenta e três centavos). Mais informações, bem como a integra do edital e seus anexos poderão ser obtidos no Departamento de Compras e Contratos no horário das 12h00min às 18h00min na sede da prefeitura, ou pelo telefone (42) 3220-1000 ramal 1006 ou ainda através do link http://www.pontagrossa.pr.gov.br/licitacoes.

Ponta Grossa, 29 de julho de 2022
Nome _____
Secretária Municipal de _____

CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO Nº 16/2022

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA - ESTADO DO PARANÁ,** através de seu Departamento de Compras, torna público que haverá prorrogação do credenciamento do concurso Fotografe Ponta Grossa 3 da Secretaria Municipal de Turismo até o dia 19 de agosto de 2022.

Mais informações, bem como a integra do edital e seus anexos poderão ser obtidos na Secretaria Municipal de Turismo das 12h00min às 18h00min na sede da mesma, ou pelo telefone (42) 3220 1000, ramal 2101/2099, ainda através do link http://www.pontagrossa.pr.gov.br/licitacoes

Ponta Grossa, 29/07/2022
PAULO ROBERTO BAPTISTA STACHOWIAK
Secretário Municipal de Turismo

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

RETIFICAÇÃO DO RESULTADO DO PREGÃO 138/2022

Com base na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, analisando o processo licitatório realizado sob a modalidade **Pregão nº 138/2022 – Processo nº 294/2022 – para Aquisição eventual de materiais de limpeza, higiene e copa que serão utilizados pelos diversos Departamentos da Secretaria Municipal de Serviços Públicos,** realizado em 13/07/2022.

FORNECEDOR: EDICLÉIA APARECIDA ZACHESKY DA SILVA - CNPJ: 32.656.339/0001-37

Lote	Ordem	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit. (R$)	Valor Total (R$)
3	1	ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO (SACARINA SÓDICA E CICLAMATO DE SÓDIO), COM BICO DOSADOR. NÃO CONTER GLÚTEN. FRASCO PLÁSTICO COM TAMPA E LACRE DE SEGURANÇA (100ML). MARCA DE REFERÊNCIA: ADOCYL, ZERO CALL.	ADOCIL 100ML	UND	10	6,8000	68,0000
9	1	CAFÉ TORRADO E MOÍDO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM GRÃOS SELECIONADOS, COM SELO DE PUREZA DA ABIC, TIPO TRADICIONAL, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE. EMBALAGEM À VÁCUO (500G). MARCA DE REFERÊNCIA: MELITTA, LONTRINHA, PILÃO, TRÊS CORAÇÕES.	TR¿S CORA¿¿ES 500G	UND	100	20,1000	2.010,0000
10	1	CERA LÍQUIDA - INCOLOR COM IMPERMEABILIZANTE, À BASE DE POLÍMEROS ACRÍLICOS SINTÉTICOS PUROS DE ALTA RESISTÊNCIA E ABRASÃO, À ÁGUA E QUÍMICA, COM BRILHO ESPONTÂNEO, FABRICADA COM NO MÍNIMO 27% DE MATÉRIA ATIVA. EMBALAGEM COM ALÇA PARA TRANSPORTE (5 LITROS). MARCA DE REFERÊNCIA: BRAVO, POLIFLOR	DUVALI 5L	UN	100	32,3000	3.230,0000
13	1	COPO DESCARTÁVEL - CAPACIDADE DE 80 ML, FABRICADO EM POLIPROPILENO ATÓXICO, BRANCO OU TRANSLÚCIDO, O COPO DEVE TRAZER GRAVADO EM RELEVO, COM CARACTERES VISÍVEIS E DE FORMA INDELÉVEL, A MARCA DO FABRICANTE, A CAPACIDADE E O SÍMBOLO DE IDENTIFICAÇÃO DE MATERIAL PARA RECICLAGEM. PROCEDÊNCIA E QUANTIDADE EM CONFORMIDADE COM A NBR 14865 E NBR 13230 DA ABNT. PACOTE COM 100 UNIDADES.	COPOZAN 80ML	UN	200	5,4000	1.080,0000
17	1	DETERGENTE LAVA LOUÇAS - NEUTRO (EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 500ML). MARCA DE REFERÊNCIA: YPE, LIMPOL, MINUANO.	SUPER LAR 500ML	UND	100	1,4800	148,0000
18	1	DETERGENTE SAPONÁCEO CREMOSO, COM TENSOATIVO ANIÔNICOS E BIODEGRADÁVEIS, AGENTES ABRASIVOS ANIÔNICOS E BRANQUEADOR, ESPUMANTE E FRAGRÂNCIA (EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 450ML). MARCA DE REFERÊNCIA: BOM BRILL, CIF.	SANY 450ML	UND	50	8,9900	449,5000

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

27	1	GUARDANAPO FOLHA SIMPLES GOFRADA E MACIA, TAMANHO APROX. DE 24 X 24 CM, COM DUAS DOBRAS, ALVURA SUPERIOR A 70 %, CONFORME NORMA ISO; IMPUREZA MÁXIMA DE 15MM2/M2, CONFORME NORMA TAPPI T437 M-90, EMBALADO EM PACOTES PLÁSTICOS TRANSPARENTES COM 50 FOLHAS CADA. MARCA DE REFERÊNCIA: SANTEPEL, MILI, SNOB.	SOL 50FLS	UN	100	1,2000	120,0000
31	1	LIMPA CONTATO (PARA CONTATOS ELÉTRICOS) SPRAY - EMBALAGEM DE METAL DE 300ML	TECBRIL 300 ML	UND	100	13,7000	1.370,0000
36	1	MEXEDOR BEBIDAS DESCARTÁVEL, MATERIAL: POLIESTIRENO RESISTENTE ATÓXICO, COR: CRISTAL, FORMATO: REMO NÃO PERFURADO, COMPRIMENTO: 9CM A 11CM. PACOTE PLÁSTICO COM 500 UNIDADES.	STRAWPLAST 500UN	UND	5	13,5000	67,5000

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

39	1	PANO DE PRATO ALVEJADO - BRANCO, TECIDO RESISTENTE E GROSSO, 100% ALGODÃO 1ª LINHA, PRÉ-ENCOLHIDO, COSTURA DUPLA PARA NÃO DESFIAR AS BORDAS, COM BAINHA. TAMANHO 43 X 67 CM APROXIMADO. PACOTE COM 10 UNIDADES.	FLABOM 10UN	UN	100	24,8900	2.489,0000

Valor Total do Fornecedor: R$ 11.032,00 (onze mil e trinta e dois reais).

FORNECEDOR: H R PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - CNPJ: 14.219.973/0001-20

Lote	Ordem	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit. (R$)	Valor Total (R$)
5	1	ÁGUA SANITÁRIA SOLUÇÃO AQUOSA, A BASE DE HIPOCLORITO SÓDIO OU CÁLCIO, EMBALAGEM COM VALIDADE DE 6 (SEIS) MESES, FRASCO PLÁSTICO OPACO, TEOR DE CLORO ATIVO 2% PP A 2,5% PP (5 LITROS). QBOA, YPE.	HR 5L	UN	100	7,3000	730,0000
32	1	LIMPA VIDROS COM ÁLCOOL, COMPOSTO DE LAURIL ÉTER, SULFATO DE SÓDIO, COADJUVANTES, CORANTE, SOLVENTE E ÁGUA (500ML). MARCA DE REFERÊNCIA: VEJA.	HR 500ml	UND	80	2,3900	191,2000
33	1	LIMPADOR MULTIUSO PARA TODOS OS AMBIENTES, LIMPEZA PESADA (500ML). MARCA DE REFERÊNCIA: VEJA, YPE.	HR 500ml	UN	200	3,2700	654,0000
45	1	REMOVEDOR DE SUJEIRAS LIMPA PISOS, AZULEJOS E CALÇADAS, ÁCIDO PARA RECUPERAÇÃO DE PISOS CERÂMICOS, CIMENTADOS E AZULEJADOS, ALÉM DA LIMPEZA DE REJUNTES DE PISOS. É UTILIZADO MANUALMENTE EM PISOS QUE SE APRESENTAM ENCARDIDAS OU OXIDADAS E COM EXCELENTE ATUAÇÃO NA REMOÇÃO DE RESÍDUOS ORGÂNICOS PROVENIENTES DA DUREZA DA AGUA. EMBALAGEM PLÁSTICA (5 LITROS). MARCA DE REFERÊNCIA: START.	HR 5L	UND	50	14,0000	700,0000

Valor Total do Fornecedor: R$ 2.275,20 (dois mil, duzentos e setenta e cinco reais e vinte centavos).

FORNECEDOR: HIGISUL HIGIENIZACAO PROFISSIONAL EIRELI - CNPJ: 34.431.350/0001-24

Lote	Ordem	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit. (R$)	Valor Total (R$)
1	1	AÇÚCAR TIPO REFINADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BRANCO, 1ª QUALIDADE, COM DATA DE FABRICAÇÃO RECENTE, EMBALAGEM DE 5KG. MARCA DE REFERÊNCIA: UNIÃO, ALTO ALEGRE, CARAVELAS.	CAIOB¿ pct	KG	40	22,4500	898,0000
4	1	AGUA MINERAL NATURAL, SEM GÁS. RECARGA (20 LITROS)	ROYAL FIT	UN	50	13,4900	674,5000
35	1	MANGUEIRA 30M COM ESGUICHO - ROSQUEADO.	ANDRADE	UND	2	107,9900	215,9800

Valor Total do Fornecedor: R$ 1.788,48 (um mil, setecentos e oitenta e oito reais e quarenta e oito centavos).

FORNECEDOR: LUIZ MINIOLI NETTO - EPP - CNPJ: 14.221.429/0001-13

Lote	Ordem	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit. (R$)	Valor Total (R$)
16	1	DESODORIZADOR ODORIZADOR DE AMBIENTES AEROSSOL – DEVE ELIMINAR ODORES DESAGRADÁVEIS DO AMBIENTE – FRAGRÂNCIAS DIVERSAS. (EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 360ML). MARCA DE REFERÊNCIA: BOM AR, JOHNSON.	ULTRA FRESH	UN	200	7,3500	1.470,0000
40	1	PAPEL HIGIÊNICO 100% CELULOSE VIRGEM, FOLHA DUPLA, NA COR BRANCA, PICOTADO, GOFRADO, ROLO COM 30 METROS, EMBALAGEM COM 64 UNIDADES. MARCA DE	DELICATE	UN	100	75,0000	7.500,0000

		REFERÊNCIA: MILI, NEVE, DUETTO.					
41	1	PAPEL TOALHA INTER FOLHADO NA COR BRANCA, COM 02 DOBRAS, NA MEDIDA DE 23 CM X 20 CM. CONFECCIONADO COM 60% DE CELULOSE NÃO RECICLADA, COM BOA CAPACIDADE DE ABSORÇÃO. EMBALADOS EM FARDOS CONTENDO NO MÍNIMO 1.000 FOLHAS.	LUNA	UND	600	9,5000	5.700,0000
46	1	RODO DE ESPUMA ESTRUTURA RESISTENTE COM CABO EM MADEIRA E REVESTIMENTO PLÁSTICO, BORRACHA DUPLA. COM CABO DE 120 CM. MARCA DE REFERÊNCIA: BETTANIN	PEROVINHA	UN	20	9,1000	182,0000

Valor Total do Fornecedor: R$ 14.852,00 (quatorze mil, oitocentos e cinquenta e dois reais).

FORNECEDOR: PRIMUS MAGAZINE LTDA - CNPJ: 42.165.422/0001-67

Lote	Ordem	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit. (R$)	Valor Total (R$)
11	1	COADOR (FILTRO) DE PAPEL - PAPEL BRANCO COM MICRO FUROS, COM	Nobre	UND	40	3,8700	154,8000

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

		MARCA DE REFERÊNCIA: TERMOLAR.					
26	1	GARRAFA TÉRMICA 1,8 L - GARRAFA TÉRMICA COM ALÇA, CAPACIDADE 1,5 LITRO, EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE E AMPOLA DE VIDRO SUBSTITUÍVEL, BOMBA SERVE A JATO (JATO FORTE) E SISTEMA ANTI PINGOS, CORES LISAS (SEM ESTAMPAS), TEMPO DE CONSERVAÇÃO TÉRMICO APROXIMADO DE 6H, TESTADAS CONFORME NBR13282, DA ABNT.	Unitermi	UND	20	49,3900	987,8000

Valor Total do Fornecedor: R$ 2.057,68 (dois mil e cinquenta e sete reais e sessenta e oito centavos).

FORNECEDOR: RICARDO WESSELOVICZ EIRELI - CNPJ: 06.226.859/0001-08

Lote	Ordem	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit. (R$)	Valor Total (R$)
12	1	COPO DESCARTÁVEL - CAPACIDADE DE 180 ML, FABRICADO EM POLIPROPILENO ATÓXICO, BRANCO OU TRANSLÚCIDO, O COPO DEVE TRAZER GRAVADO EM RELEVO, COM CARACTERES VISÍVEIS E DE FORMA INDELÉVEL, A MARCA DO	TOTALPLAST	UN	500	4,7500	2.375,0000

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

		DUPLA COSTURA LATERAL, TAMANHO MÉDIO 103. CAIXA COM 30 UNIDADES CADA. MARCA DE REFERÊNCIA: BRIGITTA, MELITTA, TRÊS CORAÇÕES.					
20	1	DISPENSADOR ALCOOL EM GEL OU SABONETE LÍQUIDO - COM RESERVATÓRIO (ACOMPANHA O RESERVATÓRIO) COM CAPACIDADE PARA 800 ML. SISTEMA DE DOSAGEM, 1ML DE ÁLCOOL GEL AO SER ACIONADO. FABRICADO EM PLÁSTICO ABS. COR BRANCA. SISTEMA DE ABERTURA: TRAVAS LATERAIS ACIONADAS POR PRESSÃO; MEDIDAS APROXIMADAS: ALTURA 28 CM E LARGURA 12 CM.	Nobre	UND	4	22,2900	89,1600
21	1	DISPENSADOR DE PAPEL TOALHA - EM INTERFOLHAS 2 DOBRAS. CONFECCIONADO EM PLÁSTICO ABS. ACOMPANHA BUCHAS E PARAFUSOS PARA FIXAR. COR BRANCO. TAMANHO APROXIMADO 31 X 25 X 12,5 CM.	Nobre	UND	4	21,4800	85,9200
25	1	GARRAFA TÉRMICA COM ALÇA DE TRANSPORTE, TAMPA GIRATÓRIA, CAPACIDADE DE 5 LITROS.	Soprano	UND	20	37,0000	740,0000

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

		FABRICANTE, A CAPACIDADE E O SÍMBOLO DE IDENTIFICAÇÃO DE MATERIAL PARA RECICLAGEM. PROCEDÊNCIA E QUANTIDADE EM CONFORMIDADE COM A NBR 14865 E NBR 13230 DA ABNT. PACOTE COM 100 UNIDADES.					
19	1	DESINFETANTE MULTIUSO PARA LIMPEZA EM GERAL - GALÃO DE 5 LITROS. MARCA DE REFERÊNCIA: VEJA, MR. MUSCULO.	ECOVILLE	UN	100	8,4500	845,0000
23	1	ESPONJA LÃ DE AÇO - PARA LIMPEZA DE UTENSÍLIOS DE COZINHA, PACOTE COM 8 UNIDADES. MARCA DE REFERÊNCIA: BOMBRIL	ASSOLAN	UN	10	2,1500	21,5000
48	1	SABONETE CREMOSO LÍQUIDO PARA HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS ACONDICIONADO EM GALÃO, LACRADO, DE 5	ECOVILLE	UND	100	18,0000	1.800,0000

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

		LITROS, HIPOALERGÊNICO, COM ADIÇÃO DE EMOLIENTES PARA EVITAR RESSECAMENTO E PROPORCIONAR HIDRATAÇÃO DA PELE, COM LEVE FRAGRÂNCIA, DE FÁCIL ENSABOAMENTO, COM QUANTIDADE MÍNIMA DE ANTISSÉPTICO COM O OBJETIVO DE CONSERVAR O PRODUTO, E COM PH NEUTRO. MARCA DE REFERÊNCIA: PREMISSE.					

Valor Total do Fornecedor: R$ 5.041,50 (cinco mil e quarenta e um reais e cinquenta centavos).

FORNECEDOR: SRC COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA - CNPJ: 09.943.233/0001-00

Lote	Ordem	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit. (R$)	Valor Total (R$)
6	1	ÁLCOOL EM GEL 70% PARA DESINFECÇÃO DE MÃOS, MATA BACTÉRIAS (500ML)	FACILITE	UN	60	4,7600	285,6000
7	1	ÁLCOOL LÍQUIDO 70% PARA LIMPEZA E DESINFECÇÃO, MATA BACTÉRIAS (1LITRO)	FACILITE	UN	100	6,1800	618,0000
8	1	BALDE	ARQPLAST	UND	5	7,8800	39,4000

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

		POLIPROPILENO, MATERIAL RESISTENTE, COM ALÇA, SEM ABA, CAPACIDADE MÍNIMA DE 15 LITROS.					
14	1	DESINFETANTE BACTERICIDA; LÍQUIDO; PRINCÍPIO ATIVO CONTRA BACTÉRIAS; DESINFECÇÃO DOMÉSTICA GERAL; LIMPA E DESINFETA (5 LITROS). MARCA DE REFERÊNCIA: YPE.	RENDE MAIS	UN	100	6,8300	683,0000
15	1	DESODORANTE SANITÁRIO PEDRA SANITÁRIA LIMPA DESINFETA E PREVINE MAL ODOR NO VASO SANITÁRIO. MARCA DE REFERÊNCIA: HARPIC.	DESORAL	UND	300	1,2200	366,0000
22	1	ESPONJA DUPLA FACE - DE FIBRA SINTÉTICA. UMA FACE DE ESPUMA MACIA E OUTRA FACE DE MATERIAL ABRASIVO. AÇÃO ANTIBACTÉRIAS. EMBALAGEM INDIVIDUAL. MARCA DE REFERÊNCIA: SCOTCH BRITE.	ESPONFLORA	UN	50	6,7700	338,5000

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

		PACOTE COM 10 UNIDADES.					
24	1	FLANELA 100% ALGODÃO, MEDINDO APROXIMADAMENTE (40 X 60) CM, PERCENTUAL VARIANDO (2X3) CM, NA COR LARANJA, EMBALADO EM EMBALAGEM APROPRIADA. EMBALAGEM COM 12 UNIDADES.	CCA	UN	20	25,3900	507,8000
28	1	INSETICIDA AEROSOL - LÍQUIDO AEROSSOL. COMBATE MOSCAS, FORMIGAS, BARATAS (300 ML). MARCA DE REFERÊNCIA: SBP, BAYGON.	BUZZ	UN	100	6,2300	623,0000
34	1	LUSTRA MÓVEIS PERFUMADO FRASCO DE 200 ML	FUZETTO	UN	100	2,5100	251,0000
38	1	PANO DE CHÃO ALVEJADO - BRANCO, TIPO SACO DUPLO COSTURADO E FECHADO, TECIDO 100% ALGODÃO 1ª LINHA, PRÉ-ENCOLHIDO, COSTURA DUPLA PARA NÃO DESFIAR AS BORDAS.	MARTINS	UN	50	24,7000	1.235,0000

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

		TAMANHO APROXIMADO 42X66 CM. PACOTE COM 10 UNIDADES.					
44	1	SUPORTE FILTRO CAFÉ MATERIAL PLÁSTICO, MODELO TRADICIONAL, TAMANHO 103.	ERCA	UND	10	3,2100	32,1000
47	1	RODO DE MADEIRA COM 40 CM COM BORRACHA DUPLA E COM CABO DE MADEIRA DE 150 CM	DALCIN	UND	60	6,8600	411,6000
49	1	VASSOURA COM CERDAS DE PELO SINTÉTICO; COM BASE DE 60 (SESSENTA) CENTÍMETROS, PARA LIMPEZA EM ÁREAS INTERNAS, PISO LISO, FIXAÇÃO DO CABO SISTEMA ROSCA, COM CABO DE MADEIRA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 150 CM	SANCHES	UN	30	17,2400	517,2000

Valor Total do Fornecedor: R$ 5.908,20 (cinco mil, novecentos e oito reais e vinte centavos).

Lotes Desertos: 2,29,42 e 43.

Ponta Grossa/PR, 29 de julho de 2022.

Beatriz Vieira

Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

RETIFICAÇÃO DO RESULTADO DO PREGÃO 46/2022

Com base na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, analisando o processo licitatório realizado sob a modalidade **Pregão nº 46/2022 – Processo nº 100/2022 – para Aquisição eventual de materais elétricos a serem utililizados para manutenção de Iluminação Pública de Ponta Grossa, através da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.** realizado em 27/04/2022.

FORNECEDOR: A. R. LICITACOES LTDA - CNPJ: 39.741.862/0001-00

Lote	Ordem	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit. (R$)	Valor Total (R$)
31	1	CINTA CIRCULAR EM AÇO GALVANIZADO A FOGO = 180 MM	Olivo	UND	10	47,6300	476,3000
62	1	FITA LISA EM AÇO INOX 3/4 (FUSIMEC)- LISA-FITA DE AÇO INOX PARA CINTAR POSTES DE 3/4 X 0,8 X 30 METROS - FUSIMEC LARGURA 19MM	BTL	UND	10	131,0000	1.310,0000
66	1	FITA ADESIVA ISOLANTE VERMELHA, ANTICHAMA, COM LARGURA DE 19MM, EM ROLO DE 20M	Decorlux	UND	10	7,3000	73,0000
84	1	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA, 5/8 - COMPRIMENTO = 150 mm	Olivo	UND	50	9,6200	481,0000
85	1	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA, 5/8 - COMPRIMENTO = 200 MM	Olivo	UND	50	11,3300	566,5000
87	1	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA, 5/8 - COMPRIMENTO = 300 MM	Olivo	UND	35	15,2500	533,7500

Valor Total do Fornecedor: R$ 3.440,55 (três mil, quatrocentos e quarenta reais e cinquenta e cinco centavos).

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

FORNECEDOR: ACR COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ: 22.683.848/0001-03

Lote	Ordem	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit. (R$)	Valor Total (R$)
73	1	LÂMPADA TUBULAR MULTIVAPOR METÁLICO ALTA PRESSÃO 220V – 250W, COR VERDE, REF: EMPALUX OU OUTRA DE IGUAIS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS OU SUPERIOR	EMPALUX MT22528	UND	100	54,0000	5.400,0000
78	1	LÂMPADA TUBULAR VAPOR DE SÓDIO ALTA PRESSÃO 220V/250W, TIPO VSAP-250 E40, REF: EMPALUX OU OUTRA DE IGUAIS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS OU SUPERIOR	EMPALUX SO22534	UND	3000	22,9000	68.700,0000
101	1	REATOR PARA USO EXTERNO GALVANIZADO A QUENTE, TIPO RES-100W / 220V, PARA LÂMPADA A VAPOR DE SÓDIO ALTA PRESSÃO DE 100W, COM BASE E CONTATOS PADRÃO COPEL (, REF: MARCAS HIDROWATS, INTRAL OU OUTRO	HIDROWATS HS100EA	UND	1500	105,0000	157.500,0000
106	1	RELE FOTOELÉTRICO COM TEMPORIZADOR DE 4 HORAS -, MAGNÉTICO OU ELETRO ELETRÔNICOPARA USO EM CORRENTE ALTERNADA, CORPO EM POLIPROPILENO ESTABILIZADO CONTRA RAIOS ULTRAVIOLETA, PINOS DE CONTATO - EM LATÃO ESTANHADO PRESO AO CORPO POR SISTEMA DE REBITAGEM. CONTATOS DE CARGA TIPO NF, ACIONAM A CARGA A NOITE. SISTEMA DE OPERAÇÃO - ACENDE E APAGA LÂMPADAS EM FUNÇÃO DA VARIAÇÃO DA ILUMINÂNCIA, FREQUÊNCIA DE 50/60HZ POTÊNCIA - 1000 W (CARGA RESISTIVA) - 1200 VA 127V; 1800VA 220V (CARGA INDUTIVA) FAIXA DE OPERAÇÃO DE 3 A 20 LUX PARA LIGAR E NO MÁXIMO 80 LUX PARA DESLIGAR. RELAÇÃO DESLIGAR/LIGA 1,2 A 4. DE ACORDO COM ABNT NBR 5123. TEMPERATURA DE TRABALHO, -5°C A + 50°C CONSUMO MÁXIMO DE 1,7W. REF: ILUMATIC MODELO RET 98 PLUS OU OUTRO DE IGUAIS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS OU SUPERIOR.	ILUMATIC RM74 SLIM	UND	40	29,0000	1.160,0000

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Valor Total do Fornecedor: R$ 232.760,00 (duzentos e trinta e dois mil, setecentos e sessenta reais).

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

FORNECEDOR: AIRTON FERREIRA TEIXEIRA - CNPJ: 20.164.580/0001-60

Lote	Ordem	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit. (R$)	Valor Total (R$)
98	1	REATOR INTERNO PARA LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO DE 400W / 220V / 60HZ, DT 65º, USO INTERNO, RIS 400 ALTO FATOR DE POTÊNCIA (MÍNIMO 0,94), PERDA MÁXIMA 32W, NÚCLEO ABERTO IMPREGNADO COM RESINA DOBECKAM, CAPACITOR E IGNITOR, COM SELO PROCEL. O KIT DEVERÁ ESTAR FIXADO A CHASSI PRÓPRIO E AS LIGAÇÕES COM CONECTOR DE ENGATE RÁPIDO DO TIPO MATE-N-LOCK. MEDIDAS MÁXIMAS: COMPRIMENTO 100 MM , LARGURA 80 MM E ALTURA 70 MM, REF: MARCAS INTRAL, HIDROWATS OU OUTRO DE IGUAIS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS OU SUPERIOR.	SAMA RVS 400 AI	UND	1500	118,0000	177.000,0000
99	1	REATOR PARA USO EXTERNO - SEM	SAMA RVS/MT	UND	50	190,0000	9.500,0000

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

		BASE - RES 1.000W / 220V - , REF: MARCA HIDROWATS OU OUTRO DE IGUAIS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS OU SUPERIOR.	1.000 AE				
100	1	REATOR PARA USO EXTERNO - SEM BASE - RES 400W / 220V, REF: MARCAS HIDROWATS, INTRAL OU OUTRO DE IGUAIS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS OU SUPERIOR, , REF: HIDROWATS OU DE IGUAIS CARACTERÍSTICAS TÉCNIC	SAMA RVS/MT 400 AE	UND	200	101,0000	20.200,0000
105	1	REATOR USO INTERNO, TIPO RIS-150, PARA LÂMPADA A VAPOR DE SÓDIO ALTA PRESSÃO DE 150W / 220V, REF: MARCAS HIDROWATS, INTRAL OU OUTRO DE IGUAIS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS OU SUPERIOR.	SAMA RVS 150 AI	UND	50	55,9000	2.795,0000

Valor Total do Fornecedor: R$ 209.495,00 (duzentos e nove mil, quatrocentos e noventa e cinco reais).

FORNECEDOR: J.A.A. MATERIAIS ELETRICOS EIRELI - CNPJ: 32.735.001/0001-70

Lote	Ordem	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit. (R$)	Valor Total (R$)
1	1	ALÇA PRÉ FORMADA DE SERVIÇO PARA MENSAGEIRO DE CABOS DE ALUMÍNIO MULTIPLEXADO DE 16 MM2	LZ AL¿A PR¿ FORMAMADA	UND	50	1,7000	85,0000
10	1	BASE TIPO BF-60 - BIPOLAR TIPO CB 60 PARA COMANDO E PROTEÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	INTELLI BASE	UND	15	334,0000	5.010,0000
28	1	CAIXA PARA MEDIÇÃO TIPO CNPH - ACRÍLICO COM LENTE EM POLICARBONATO	F.J CAIXA MEDI¿¿O	UND	10	219,4100	2.194,1000
29	1	CHUMBADOR PARABOLT ROSCA EXTERNA 3/8" 1/4	LZ PARABOLT	UND	50	6,3900	319,5000
30	1	CHUMBADOR CHUMBADOR PARABOLT ROSCA EXTERNA 3/8 X 5"	LZ PARABOLT	UND	50	3,3300	166,5000
32	1	CINTA CIRCULAR EM AÇO GALVANIZADO A FOGO = 190 MM	LZ CINTA	UND	10	49,6300	496,3000
68	1	FITA PERFURADA EM AÇO GALVANIZADO 19 MM X 30 M - ROLO	HIDROWAT PERFURADA	UND	10	117,4100	1.174,1000

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

		COM 30 METROS QUADRADOS CADA - LARGURA: 19MM, ESPESSURA 0,4M DIÂMETRO DO FURO DDE 6MM. DISTÂNCIA ENTRE FUROS DE 5MM; COMPRIMENTO DE 30 METROS					

Valor Total do Fornecedor: R$ 9.445,50 (nove mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos).

FORNECEDOR: REALLUZ - COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS - CNPJ: 97.456.636/0001-84

Lote	Ordem	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit. (R$)	Valor Total (R$)
2	1	ARAME 14 BWG (KG)	TOP	UND	10	23,1300	231,3000
3	1	ARRUELA QUADRADA 5/8	ELETROFER	UND	100	0,9800	98,0000
4	1	ARRUELA TERMINAL PARA ENTRADA DE SERVIÇO 1 1/2"	INCA	UND	20	1,7000	34,0000
5	1	ARRUELA TERMINAL PARA ENTRADA DE SERVIÇO 2"	INCA	UND	20	2,1000	42,0000
6	1	ARRUELA TERMINAL PARA ENTRADA DE SERVIÇO 1 1/4"	INCA	UND	20	1,9500	39,0000
7	1	ARRUELA TERMINAL PARA ENTRADA DE SERVIÇO 1"	INCA	UND	20	1,0000	20,0000
8	1	ARRUELA TERMINAL PARA ENTRADA DE SERVIÇO 1/2"	INCA	UND	20	0,7000	14,0000
9	1	ARRUELA TERMINAL PARA ENTRADA DE SERVIÇO 3/4"	INCA	UND	20	0,7000	14,0000
11	1	BRAÇADEIRA UNIVERSAL GALVANIZADA A FOGO PARA CAIXA DE MEDIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA	THELMMAR	UND	20	12,9000	258,0000
14	1	CABEÇOTE DE ALUMÍNIO 1 1/2	BETEL	UND	20	6,9200	138,4000
15	1	AF - CABEÇOTE DE ALUMÍNIO 1"	BETEL	UND	20	4,9500	99,0000
16	1	CABEÇOTE DE ALUMÍNIO PARA ENTRADA DE SERVIÇO 1" 1/4	BETEL	UND	20	5,9800	119,6000
17	1	CABEÇOTE DE ALUMÍNIO PARA ENTRADA DE SERVIÇO 3/4"	BETEL	UND	20	4,2000	84,0000
26	1	CAIXA METÁLICA PARA MEDIÇÃO TIPO"AN" PADRÃO COPEL	JORDAO	UND	20	125,9500	2.519,0000
27	1	CAIXA METÁLICA PARA MEDIÇÃO TIPO "CN" PADRÃO COPEL	HD	UND	15	178,9500	2.684,2500
35	1	CONECTOR SPLIT BOLT 10MM	RRPIMEL	UND	50	4,9800	249,0000
36	1	CONECTOR SPLIT BOLT 16MM	RRPIMEL	UND	150	6,1300	919,5000
37	1	CONECTOR SPLIT BOLT 25MM	RRPIMEL	UND	50	8,2000	410,0000

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

38	1	CONECTOR SPLIT BOLT 35MM	RRPIMEL	UND	30	9,3500	280,5000
39	1	CONECTOR SPLIT BOLT 50MM	RRPIMEL	UND	20	11,9000	238,0000
40	1	CONECTOR SPLIT BOLT 70MM	RRPIMEL	UND	20	21,2400	424,8000
41	1	CONECTOR PARALELO BIMETÁLICO DE PARAFUSO PARA CABO DE 02 A 2/0 (10 A 70 MM), REF. INTELLI OU OUTRO DE IGUAIS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS OU SUPERIOR.	BETEL	UND	300	2,7600	828,0000
43	1	CONECTOR PERFURANTE 35-70/35-70/ MM² , REF INTELLI OU OUTRA DE IGUAIS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS OU SUPERIOR	MCI	UND	1000	6,9400	6.940,0000
44	1	CONECTOR TIPO "GAR" PARA ATERRAMENTO PA-30 5/8 X 3/4	BETEL	UND	50	5,5400	277,0000
45	1	CONECTORES COMPRESSÃO LONGO TIPO OLHAL BITOLA 70 MM²	DECORLUX	UND	20	7,5300	150,6000
46	1	CONECTORES COMPRESSÃO LONGO TIPO OLHAL BITOLA 50 MM²	DECORLUX	UND	20	5,2000	104,0000
47	1	CONECTORES COMPRESSÃO LONGO TIPO OLHAL BITOLA 25 MM²	DECORLUX	UND	20	2,6000	52,0000
48	1	CONECTORES COMPRESSÃO LONGO TIPO OLHAL BITOLA 35 MM²	DECORLUX	UND	20	3,4600	69,2000
49	1	CONECTORES COMPRESSÃO LONGO TIPO OLHAL BITOLA 10 MM²	DECORLUX	UND	20	1,5000	30,0000
53	1	DISJUNTOR - NEMA - 3 X 100 A, REF: WEG, MARGIRIUS, STECK OU OUTRO DE IGUAIS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS OU SUPERIOR	SOPRANO	UN	20	102,6900	2.053,8000
55	1	DISJUNTOR 2 X 50 A- NEMA, REF: WEG, MARGIRIUS, STECK OU OUTRO DE IGUAIS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS OU SUPERIOR	SOPRANO	UND	10	65,4100	654,1000
56	1	DISJUNTOR 3 X 30 A - NEMA, REF: WEG, MARGIRIUS, STECK OU OUTRO DE IGUAIS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS OU SUPERIOR	SOPRANO	UND	10	69,4500	694,5000
57	1	DISJUNTOR 3 X 40 A - NEMA, REF: WEG, MARGIRIUS, STECK OU OUTRO DE IGUAIS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS OU SUPERIOR	SOPRANO	UND	10	68,8000	688,0000
59	1	DISJUNTOR 3 X 50 A - NEMA, REF: WEG, MARGIRIUS, STECK OU OUTRO DE IGUAIS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS OU SUPERIOR	SOPRANO	UND	20	68,7800	1.375,6000
60	1	DISJUNTOR 3 X 63 A - DIN, REF: WEG, MARGIRIUS, STECK OU OUTRO DE IGUAIS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS OU SUPERIOR	SOPRANO	UND	10	41,7100	417,1000
67	1	FITA ADESIVA ISOLANTE, PRETA ANTICHAMA, COM LARGURA DE 19 MM, EM ROLO DE 20M - COR PRETA (QUALIDADE SUPERIOR)	FOXLUX	UND	300	4,9500	1.485,0000
83	1	MASSA PARA CALAFETAR	PULVITEC	UND	10	10,5800	105,8000
86	1	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA, 5/8 - COMPRIMENTO = 250 MM	ELETROFER	UND	25	13,3300	333,2500
88	1	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA, 5/8 - COMPRIMENTO = 400 MM	ELETROFER	UND	30	17,4700	524,1000

Valor Total do Fornecedor: R$ 25.698,40 (vinte e cinco mil, seiscentos e noventa e oito reais e quarenta centavos).

FORNECEDOR: SOLAR MATERIAIS ELETRICOS LTDA - CNPJ: 78.794.427/0001-04

Lote	Ordem	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit. (R$)	Valor Total (R$)
42	1	CONECTOR PARALELO BIMETÁLICO DE PARAFUSO PARA CABO DE 2/0 A 4/0 (50 À 120 MM), REF: INTELLI OU OUTRO DE IGUAIS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS OU SUPERIOR.	BETEL	UND	200	7,8000	1.560,0000
69	1	LÂMPADA COR BRANCA, TUBULAR MULTIVAPOR METÁLICO ALTA PRESSÃO 220V – 400W, COR BRANCA DE 4.000K A 5.200K, REF: EMPALUX OU OUTRA DE IGUAIS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS OU SUPERIOR	EMPALUX	UND	600	29,4000	17.640,0000
74	1	LÂMPADA TUBULAR MULTIVAPOR METÁLICO ALTA PRESSÃO 220V/ 150W - BOCAL E-27, COR BRANCA DE 4.000K A 5.200K, REF: EMPALUX OU OUTRA DE IGUAIS CARACTERÍSTICAS	EMPALUX	UND	200	27,3000	5.460,0000

		TÉCNICAS OU SUPERIOR					
75	1	LÂMPADA TUBULAR MULTIVAPOR METÁLICO ALTA PRESSÃO 220V/ 150W - BOCAL E-40, COR BRANCA DE 4.000K A 5.200K, REF: EMPALUX OU OUTRA DE IGUAIS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS OU SUPERIOR	EMPALUX	UND	200	27,3000	5.460,0000
76	1	LÂMPADA TUBULAR VAPOR DE SÓDIO ALTA PRESSÃO 220V/100W, TIPO VSAP-100 , REF: EMPALUX OU OUTRA DE IGUAIS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS OU SUPERIOR	EMPALUX	UND	2000	20,4500	40.900,0000
77	1	LÂMPADA TUBULAR VAPOR DE SÓDIO ALTA PRESSÃO 220V/150W, TIPO VSAP-150, REF: EMPALUX OU OUTRA DE IGUAIS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS OU SUPERIOR	EMPALUX	UND	800	21,2000	16.960,0000
79	1	LÂMPADA TUBULAR VAPOR DE SÓDIO ALTA PRESSÃO 220V/400W, TIPO VSAP-400, E 40 REF:	EMPALUX	UND	2000	23,9000	47.800,0000

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

		EMPALUX OU OUTRA DE IGUAIS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS OU SUPERIOR					
80	1	LÂMPADA TUBULAR VAPOR DE SÓDIO ALTA PRESSÃO 220V/70W, TIPO VSAP-70, E-27 REF: EMPALUX OU OUTRA DE IGUAIS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS OU SUPERIOR (A MARCA "GE" NÃO ENCAIXA CORRETAMENTE NO BOCAL-FI	EMPALUX	UND	5000	14,4000	72.000,0000
96	1	REATOR EXTERNO, TIPO RES-400, PARA LÂMPADA A VAPOR DE SÓDIO ALTA PRESSÃO DE 400W /220V, REF: MARCAS HIDROWATS, INTRAL OU OUTRO DE IGUAIS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS OU SUPERIOR.	REATEC	UND	250	172,0000	43.000,0000
102	1	REATOR PARA USO EXTERNO PARA LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO DE 150W / 220V / 60HZ, ALTO FATOR DE POTÊNCIA (MÍNIMO 0,94), COM BASE	REATEC	UND	400	112,0000	44.800,0000

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

		PARA RELÉ, GALVANIZADO A FOGO, PERDA MÁXIMA 18W, CABOS EM XLPE OU EPR, COM SELO PROCEL, OM BASE E CONTATOS PADRÃO COPEL, REF: MARCAS INTRAL, HIDROWATS OU OUTRO DE IGUAIS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS OU SUPERIOR.					
104	1	REATOR USO INTERNO, TIPO RIS-250, PARA LÂMPADA A VAPOR DE SÓDIO ALTA PRESSÃO DE 150W / 220V, REF: MARCAS HIDROWATS, INTRAL OU OUTRO DE IGUAIS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS OU SUPERIOR.	REATEC	UND	300	91,4500	27.435,0000

Valor Total do Fornecedor: R$ 323.015,00 (trezentos e vinte e três mil e quinze reais).

FORNECEDOR: TARCILA FERNANDA PACHECO MARTINS ME - CNPJ: 07.270.992/0001-16

Lote	Ordem	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit. (R$)	Valor Total (R$)
25	1	CAIXA DE CONCRETO MEDINDO 30 X30 X 30	VOLPI 30X30	UND	100	42,9400	4.294,0000
61	1	FIO DE COBRE RÍGIDO 10MM² - 750V	CORFIO 10MM	M	200	9,5000	1.900,0000
70	1	LÂMPADA COR	EMPALUX	UND	100	53,0000	5.300,0000

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

		VERDE, TUBULAR MULTIVAPOR METÁLICO ALTA PRESSÃO 220V - 400W, REF: EMPALUX OU OUTRA DE IGUAIS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS OU SUPERIOR	MT24028				
92	1	PORTA LÂMPADA PARA LUMINÁRIA PÚBLICA EM PORCELANA COM INTERIOR EM LATÃO - ROSCA E-40, REF: MARCAS GERMER, LORENZETTI OU OUTRA DE IGUAIS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS OU SUPERIOR.	SANLIGHT SL-E40	UND	200	7,7000	1.540,0000

Valor Total do Fornecedor: R$ 13.034,00 (treze mil e trinta e quatro reais).

FORNECEDOR: ZUB DISTRIBUIDORA LTDA ME. - CNPJ: 27.185.629/0001-00

Lote	Ordem	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit. (R$)	Valor Total (R$)
12	1	BRAÇO TIPO BR - 1 PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM AÇO GALVANIZADO A QUENTE COM PAREDE DE 3MM E COMPRIMENTO DE 3 METROS, SEM REBARBAS E COM BASE (SAPATA) EM AÇO	HIDROWATS	UND	20	75,0000	1.500,0000

		DE NO MÍNIMO DE 1,9 MM. REF.					
13	1	BRAÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA TIPO BR-2 1,8 M	HIDROWATS	UND	20	155,0000	3.100,0000
18	1	CABO DE ALUMÍNIO MULTIPLEXIDO, ISOLAÇÃO: 0,6/1 KV, TRIPLEX-16MM2	NEO	M	4000	7,4900	29.960,0000
19	1	CABO DE COBRE DE ISOLADO 4.0 MM² - 0.6 A 1.0 KV	CORFIO	M	500	3,0800	1.540,0000
20	1	CABO DE COBRE DE ISOLADO 6.0 MM² - 0.6 A 1.0 KV	CORFIO	M	200	5,0500	1.010,0000
21	1	CABO DE COBRE DE ISOLADO 10 MM² - 0.6 A 1.0 KV	CORFIO	M	500	7,7800	3.890,0000
22	1	CABO DE COBRE DE ISOLADO 16 MM² - 0.6 A 1.0 KV	CORFIO	M	500	12,3900	6.195,0000
23	1	CABO DE COBRE ISOLADO 1 X 2.5 MM2 - 0,6 - 1,0 kV	CORFIO	M	2000	2,4800	4.960,0000
24	1	CABO DE COBRE ISOLADO 2 X 2.5 MM2 - 06- 1,0 kV - FLEXÍVEL	CORFIO	M	500	4,2900	2.145,0000
50	1	CONTACTOR TRIPOLAR 32 A, REF: WEG, SCHNEIDER, TELEMECANIQUE OU OUTRO DE IGUAIS CARACTERÍSTICAS TÉCICAS OU SUPERIOR	SOPRANO	UND	50	93,5000	4.675,0000
51	1	CONTACTOR TRIPOLAR 40 A, REF: WEG, SCHNEIDER, TELEMECANIQUE OU OUTRO DE IGUAIS CARACTERÍSTICAS TÉCNICA OU SUPERIOR.	SOPRANO	UND	30	170,0000	5.100,0000
52	1	CONTACTOR TRIPOLAR 50 A, REF: WEG, SCHNEIDER, TELEMECANIQUE OU OUTRO DE IGUAIS CARACTERÍSTICAS TÉCNICA OU SUPERIOR.	SOPRANO	UND	10	210,0000	2.100,0000
54	1	DISJUNTOR 2 X 50 A DIN, REF: WEG, MARGIRIUS, STECK OU OUTRO DE IGUAIS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS OU SUPERIOR	SOPRANO	UND	20	21,0000	420,0000
58	1	DISJUNTOR 3 X 50 A - DIN, REF: WEG, MARGIRIUS, STECK OU OUTRO DE IGUAIS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS OU SUPERIOR	SOPRANO	UND	20	32,0000	640,0000
63	1	FITA ADESIVA ISOLANTE AMARELA, ANTICHAMA, COM LARGURA DE 19MM, EM ROLO DE 20M	DECORLUX	UND	10	6,0000	60,0000
64	1	FITA ADESIVA ISOLANTE BRANCA, ANTICHAMA, COM LARGURA DE 19MM, EM ROLO DE 20M	DECORLUX	UND	10	6,0000	60,0000
65	1	FITA ADESIVA ISOLANTE VERDE, ANTICHAMA, COM LARGURA DE 19MM, EM ROLO DE 20M	DECORLUX	UND	10	6,0000	60,0000
71	1	LÂMPADA TUBULAR EM LED DE 20W, BIVOLT, COMPRIMENTO DE 1,20M, 1800 LUMENS	EMPALUX	UND	100	13,2000	1.320,0000
72	1	LÂMPADA TUBULAR MULTIVAPOR METÁLICO ALTA PRESSÃO 220V – 250W, COR BRANCA, REF: EMPALUX OU OUTRA DE IGUAIS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS OU SUPERIOR	EMPALUX	UND	400	27,0000	10.800,0000
81	1	LUMINÁRIA LM-1, FECHADA, EM ALUMÍNIO ESTAMPADO TIPO IP65 COM LENTE EM POLICARBONATO INJETADO , TRÊS FECHOS DE FIXAÇÃO, CABEÇOTE EM ALUMÍNIO INJETADO OU FUNDIDO, PARAFUSADO. FOTOMETRIA TIPO II, LIMITADO, RENDIMENTO > 76% COM SUPORTE DE FIXAÇÃO RETO PARA ENCAIXE EM BRAÇO TIPO BR-1 (PADRÃO PONTA GROSSA) E BOCAL E-27. CONFORME MODELO E ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO, REF: MARCAS MARCAS HIDROWATS, OLIVO- LP 224 OU OUTRO DE IGUAIS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS OU SUPERIOR. **	HIDROWATS LM1	UND	200	140,3300	28.066,0000
82	1	LUMINÁRIA LM-1, FECHADA, EM ALUMÍNIO ESTAMPADO TIPO IP65 COM LENTE	HIDROWATS LM1	UND	50	149,5000	7.475,0000

		EM POLICARBONATO INJETADO, TRÊS FECHOS DE FIXAÇÃO, CABEÇOTE EM ALUMÍNIO INJETADO OU FUNDIDO, PARAFUSADO. FOTOMETRIA TIPO II, LIMITADO, RENDIMENTO > 76% COM SUPORTE DE FIXAÇÃO RETO PARA ENCAIXE EM BRAÇO TIPO BR-1 (PADRÃO PONTA GROSSA) BOCAL E-40. CONFORME MODELO E ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO, REF: MARCAS HIDROWATS, OLIVO- LP 224 OU OUTRO DE IGUAIS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS OU SUPERIOR.					
89	1	PARAFUSO DE ROSCA DUPLA,5/8, COMPRIMENTO = 250 mm	ROMAGNOLE	UND	50	18,3000	915,0000
90	1	PARAFUSO DE ROSCA DUPLA,5/8,	ROMAGNOLE	UND	100	23,0000	2.300,0000

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

		CORPO DE PORCELANA, ROSCA E-40 PARA LÂMPADA DE 400 W. SUPORTE DE FIXAÇÃO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, PERMITINDO VÁRIAS POSIÇÕES DE MONTAGEM, REF: MARCA HIDROWATS HW 431/432 OU OUTRO DE IGUAIS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS OU SUPERIOR.					
95	1	REATOR EXTERNO, TIPO RES-250, PARA LÂMPADA A VAPOR DE SÓDIO ALTA PRESSÃO DE 250W / 220V, REF: MARCAS HIDROWATS, INTRAL OU OUTRO DE IGUAIS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS OU SUPERIOR.	HIDROWATS	UND	2000	137,0000	274.000,0000
97	1	REATOR EXTERNO, TIPO RES-70, PARA LÂMPADA A VAPOR DE SÓDIO ALTA PRESSÃO, 70W / 220V, REF:	HIDROWATS	UND	2000	88,0000	176.000,0000

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

		COMPRIMENTO = 350 mm					
91	1	PARAFUSO DE ROSCA DUPLA,5/8, COMPRIMENTO = 400 mm	ROMAGNOLE	UND	50	21,7000	1.085,0000
94	1	PROJETOR RETANGULAR SEM ALOJAMENTO, COM LATERAIS DE ALUMÍNIO FUNDIDO. CORPO REFLETOR EM CHAPA DE ALUMÍNIO BRILHANTE. LENTE PLANA DE CRISTAL TEMPERADO, RESISTENTE A CHOQUES MECÂNICOS, FIXADO DIRETAMENTE AO CORPO, GARANTINDO PERFEITA VEDAÇÃO AO CONJUNTO. ACESSO LATERAL À LÂMPADA, ATRAVÉS DE ESCOTILHA. VEDAÇÃO DA TAMPA COM ANEL DE BORRACHA. PORTA-LÂMPADA REFORÇADO COM	HIDROWATS	UND	50	112,9700	5.648,5000

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

		MARCAS HIDROWATS, INTRAL OU OUTRO DE IGUAIS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS OU SUPERIOR					
103	1	REATOR PARA USO EXTERNO PARA LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO DE 70W / 254V, COM BASE PARA RELÉ, GALVANIZADO A FOGO, PERDA MÁXIMA 14W, CABOS EM XLPE OU EPR, COM BASE E CONTATOS PADRÃO COPEL, REF: MARCAS HIDROWATS, INTRAL OU OUTRO DE IGUAIS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS OU SUPERIOR.	HIDROWATS	UND	500	101,0000	50.500,0000
107	1	RELÉ FOTO ELETRÔNICO RF-10, PARA USO EM CORRENTE ALTERNADA, CORPO EM POLIPROPILENO ESTABILIZADO CONTRA RAIOS ULTRAVIOLETA, PINOS DE	DREIK RPZ01	UND	4000	17,4900	69.960,0000

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

		CONTATO - EM LATÃO ESTANHADO PRESO AO CORPO POR SISTEMA DE REBITAGEM. CONTATOS DE CARGA TIPO NF, ACIONAM A CARGA A NOITE. SISTEMA DE OPERAÇÃO - ACENDE E APAGA LÂMPADAS EM FUNÇÃO DA VARIAÇÃO DA ILUMINÂNCIA, FREQUÊNCIA DE 50/60HZ POTÊNCIA - 1000 W (CARGA RESISTIVA) REF: MARCAS ILUMATIC RN-74 NF, DREY-K RPZ01 NF OU OUTRO DE IGUAIS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS OU SUPERIOR.					

Valor Total do Fornecedor: R$ 695.484,50 (seiscentos e noventa e cinco mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos).
LOTE FRACASSADO: 93
Ponta Grossa/PR, 29 de julho de 2022.
Beatriz Vieira
Pregoeira

RECURSOS HUMANOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
Av. Visconde de Taunay, 950 - 1° andar - Tel.: (042) 3220-1000 – 3220-1347 – 3220-1327 CEP 84051-900 - Ponta Grossa - Pr

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 102/2022

A Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a necessidade de suprir vaga existente na Secretaria Municipal da Família e Desenvolvimento Social, nos termos do contido no processo protocolado sob n° SEI 52457/2022

CONVOCA

a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público nº 001/2018 para o emprego de Assistente de Administração I, a comparecer até o dia 04/08/2022 (quatro de agosto de 2022), no horário das 08 horas às 17 horas, no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, sito à Avenida Visconde de Taunay nº 950 – 1º andar, Bairro da Ronda, para confirmar a aceitação da vaga.

Nome	Emprego	Class.
Waldemir B. Perinotti	Assistente de Administração I	77
Jose Aquiles Barbosa	Assistente de Administração I	78

O não comparecimento até a data estipulada caracterizará desistência, perdendo a candidata os direitos adquiridos em virtude de sua aprovação no referido Concurso Público.

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, 27 de julho de 2022.

CLICIANE LUCIA GARCZAREK TORRES PEREIRA
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
Av. Visconde de Taunay, 950 - 1° andar - Tel.: (042) 3220-1000 – 3220-1347 – 3220-1327 CEP 84051-900 - Ponta Grossa - Pr

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 103/2022

A Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a necessidade de suprir vaga existente na Secretaria Municipal de Educação nos termos do contido no processo protocolado sob n° SEI 20548/2022,

CONVOCA

a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público nº 001/2018 para o emprego de **PSICÓLOGO** a comparecer até o dia 05/08/2022 (cinco de agosto de 2022), no horário das 08 horas às 17 horas, no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, sito à Avenida Visconde de Taunay nº 950 – 1º andar, Bairro da Ronda, para confirmar a aceitação da vaga.

Nome	Emprego	Class.
Simone do Carmo Leite Leão	Psicólogo	75

O não comparecimento até a data estipulada caracterizará desistência, perdendo a candidata os direitos adquiridos em virtude de sua aprovação no referido Concurso Público.

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, 28 de julho de 2022.

CLICIANE LUCIA GARCZAREK TORRES PEREIRA
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

SMMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

EDITAL DE CHAMAMENTO

O **Município de Ponta Grossa ,através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente**,faz o chamamento dos familiares de **Iwan Marczuk,** cessionário do túmulo 181 da quadra 2, no Cemitério Municipal São João Batista, para tratar de assuntos referentes a sepultura. Favor dirigir-se com urgência ao Departamento de Serviços Funerários e Cemitérios, à Rua Theodoro Rosas nº 1226 .Fone : 3220-1080 , ramal 2163.

ANDRÉ LUIS PITELA
Secretário Municipal de Meio Ambiente

EDITAL DE CHAMAMENTO

O **Município de Ponta Grossa ,através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente,** faz o chamamento dos familiares de **Leopoldina Pereira Lopes,** cessionário do túmulo nº 1734 da quadra 05 , no Cemitério Municipal São João Batista, para tratar de assuntos referentes a sepultura. Favor dirigir-se com urgência ao Departamento de Serviços Funerários e Cemitérios, á Rua Theodoro Rosas nº 1226 .Fone : 3220-1080 , ramal 2163.

ANDRÉ LUIS PITELA
Secretário Municipal de Meio Ambiente

SÚMULA DO REQUERIMENTO DA Licença Simplificada

A **JOAO MARIA BUENO - COMERCIO DE PECAS** torna público que irá requerer a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ponta Grossa – PR, a Licença Simplificada, para a atividade de Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores R FRANCO GRILO 1268, MARIA OTILIA – Ponta Grossa/PR.

SÚMULA DO REQUERIMENTO DA Licença Simplificada

A L. BRUNKE & CIA LTDA (ESQUADRIAS METALICAS REAL) torna público que irá requerer a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ponta Grossa – PR, a Licença Simplificada, para a atividade de Fabricação de esquadrias de metal R LUIZ HUMBERTO GOBBO 775, VILA BORATO – Ponta Grossa/PR.

SÚMULA DO REQUERIMENTO DA Licença Simplificada

A **GIOVANNA AUTO PECAS LTDA (PATIO AUTO PECAS)** torna público que irá requerer a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ponta Grossa – PR, a Licença Simplificada, para a atividade de Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores AV SOUZA NAVES 2221, CHAPADA – Ponta Grossa/PR.

PONTA GROSSA PREFEITURA MEIO AMBIENTE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA LIMPEZA DE IMÓVEL

Os titulares de imóveis abaixo indicados ficam NOTIFICADOS de que contra eles foi lavrado Auto de Notificação para Limpeza de Imóvel. Os Notificados tem o prazo de 10 dias a contar da publicação deste Edital no Diário Oficial Eletrônico do Município para promover a limpeza do imóvel conforme determinado pela fiscalização, sob pena de lavratura de Auto de Infração e Imposição de Penalidade Pecuniária, a qual pode variar entre 10 a 80 VRs mais fração para cada 1000 m², nos termos da Lei n° 12.427/2015. Além da multa, se o titular não executar o serviço dentro do prazo legal está sujeito a que o Município execute o serviço e faça a cobrança do custo pelo meio judicial.

N. CADASTRO	N. DO A.N.	NOME DO TITULAR	LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL	SERVIÇO A SER EXECUTADO	VALOR DA MULTA EM R$
63219	1500/2022	IMOBILIÁRIA UVARANAS LTDA	RUA JULIO CESAR VICENTE DA SILVA, S/N	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	2.000
152430	1499/2022	IGOR FERNANDO PAVELSKI	RUA PRAIA PORTO BELO, N°542	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	1.000
26102	1498/2022	RITA MAIOR	RUA FRANCISCO OTAVIANO, N°818	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	1.000
26103	1498/2022	RITA MAIOR	RUA FRANCISCO OTAVIANO, S/N	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	2.000
45809	1497/2022	LIS ANDREIA DE CARVALHO	RUA BENJAMIN FRANKLIN, N°231	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	4.000
23357	1496/2022	MARCELO JOSÉ RICCI JACOB	RUA OCTAVIO DE CARVALHO, N°1137	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	2.000
106349	1495/2022	ESPÓLIO DE WANDERLEY RODRIGUES DA SILVA	RUA TRAUMAIS, N°53	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	1.000
11084	1494/2022	ESPÓLIO DE GENOVEVA CIESLAK	RUA THEODORO PINHEIRO MACHADO, N°51	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	2.000
32701	1493/2022	ESPÓLIO DE MILTON FERREIRA	RUA OCTAVIO DE CARVALHO, N°163	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	4.000

26072	1490/2022	ESPÓLIO DE MICHEL MIGUEL MAIA	RUA RIO GRANDE DO NORTE, S/N	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	4.000
26073	1490/2022	ESPÓLIO DE MICHEL MIGUEL MAIA	RUA RIO GRANDE DO NORTE, S/N	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	4.000
120984	1489/2022	ESPÓLIO DE DANIEL BARBOSA FERNANDES	RUA PHOENIX, S/N	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	1.000
62849	1488/2022	ESPÓLIO DE CEZAR TABORDA RIBAS	RUA PARANACITY, S/N	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	4.000
95968	1487/2022	JOANITA M VARASSIM HOLMANN	RUA FERREIRA VIANA, S/N	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	2.000
63789	1486/2022	ENRIETTI BIN BOCHENEK	RUA FERREIRA VIANA, S/N	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	2.000
63788	1485/2022	JORGE COVALEKI	RUA FERREIRA VIANA, S/N	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	2.000
63733	1484/2022	ELIZINA COELHO NEGRAO	RUA ESTHER JOHANSEN, S/N	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	2.000
65959	1481/2022	HEDY MASS	RUA MATHIAS DE ALBUQUERQUE, S/N	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	4.000
63109	1480/2022	EMILIA ABRAO GUIMARÃES	RUA ELIZABETE DAS GRAÇAS MAUER ROTA, S/N	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	2.000
63108	1479/2022	JUSSARA PRESTES	RUA ELIZABETE DAS GRAÇAS MAUER ROTA, S/N	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	2.000
58691	1478/2022	ESPÓLIO DE ELVIRA RODRIGUES	RUA XAVIER PINHEIRO, S/N	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	2.000
60810	1477/2022	MASSAE YAMADA	RUA JOÃO BOCHNIA, S/N	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	2.000
119862	1476/2022	AROLDO PEREIRA LEITE	RUA SIQUEIRA CAMPOS, S/N	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	4.000
45058	1475/2022	JANICE YASSIN	RUA OLAVO BILAC, S/N	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	2.000
119864	1174/2022	PRIMEIRO PLANO INCORPORAÇÕES EIRELI	RUA SIQUEIRA CAMPOS, S/N	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	4.000
60809	1473/2022	ROZE MARY TABORDA E OUTROS	RUA JOÃO BOCHNIA, S/N	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	2.000
46809	1472/2022	EDISON RANNI TAQUES FONSECA E OUTROS	RUA JOÃO MALINOSKI, S/N	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	2.000
58361	1471/2022	ESPÓLIO DE ANTONIO SCHAFRANSKI	RUA XAVIER PINHEIRO, S/N	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	2.000
58363	1471/2022	ESPÓLIO DE ANTONIO SCHAFRANSKI	RUA XAVIER PINHEIRO, S/N	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	4.000
63107	1470/2022	MOACIR SENGER	RUA ELIZABETE DAS GRAÇAS MAUER ROTA, N°143	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	2.000
172432	1469/2022	CEZANA ADMINISTRAÇÃO, PARTICIPAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA	RUA JOÃO HENRIQUE G. STANISLAWCZUK, S/N	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	4.000
172431	1469/2022	CEZANA ADMINISTRAÇÃO, PARTICIPAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA	RUA JOÃO HENRIQUE G. STANISLAWCZUK, S/N	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	4.000
172430	1469/2022	CEZANA ADMINISTRAÇÃO, PARTICIPAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA	RUA JOÃO HENRIQUE G. STANISLAWCZUK, S/N	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	4.000
172429	1469/2022	CEZANA ADMINISTRAÇÃO, PARTICIPAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA	RUA JOÃO HENRIQUE G. STANISLAWCZUK, S/N	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	4.000
172428	1469/2022	CEZANA ADMINISTRAÇÃO, PARTICIPAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA	RUA JOÃO HENRIQUE G. STANISLAWCZUK, S/N	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	4.000
48196	1456/2022	LUIZ WOSNIAK	RUA BRONISLAU CELEZUK, N°419	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	4.000
51736	1454/2022	TEREZA KOHUT KOLARVE	RUA PEDRO BLAGESKI, N°350	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	2.000
65796	1453/2022	ALCIDES DE OLIVEIRA	RUA FREIRE ALEMÃO, N°95	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	2.000
55159	1452/2022	PEDRO PINTO PEDREIRA	RUA PEDRO AMÉRICO, S/N	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	10.425,20
55157	1452/2022	PEDRO PINTO PEDREIRA	RUA PEDRO AMÉRICO, S/N	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	2.000
55160	1452/2022	PEDRO PINTO PEDREIRA	RUA PEDRO AMÉRICO, S/N	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	8.441,36
123058	1452/2022	PEDRO PINTO PEDREIRA	RUA PEDRO AMÉRICO, S/N	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	2.000
122021	1450/2022	ELAINE DOBINSKI	RUA LAGOA DE ITAIPU, S/N	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	2.000
68339	1447/2022	VILMA ANTONIO KRUCHINSKI	AVENIDA UNIÃO PANAMERICANA, S/N	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	1.000
46531	1342/2022	ESPÓLIO DE PAULO CESAR MACHADO	RUA BITURUNA, N°162	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	2.000
103312	503/2022	BAUKE DOUWE DJKSTRA E OUTRO	RUA DOUTOR ANTONIO TAQUES SILVEIRA, S/N	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	4.000
44953	86/2022	LEONARDO LIPINSKI	RUA THEODORO KLUPPEL, N°266	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	2.000

DIVERSOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA

Procuradoria Geral do Município – Cadastro Único da Dívida Ativa Municipal

EDITAL NOTIFICAÇÃO PARA QUITAÇÃO AMIGÁVEL DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Nos termos do *caput* do art. 47 do Código Tributário Municipal, ficam os contribuintes e seus sucessores NOTIFICADOS de que, se o crédito tributário não for quitado dentro do prazo de 15 dias a contar da publicação de edital, a dívida será registrada em Cartório de Protesto e cobrada através de processo judicial de Execução Fiscal.

Procuradoria Geral do Município, em 29 de julho de 2022.

SAULO FAVORETTO
Encarregado Técnico do Cadastro Único da Dívida Ativa Municipal

N. do contribuinte	Nome	Processo Administrativo
90862	ESPÓLIO DE SEBASTIAO DOBZYNSKI - JAIR DOBZYNSKI - ALINE DOBZYNSK- JAINE DOBZYNSK - CRISTIANE APARECIDA DOBZYNSK NABOZNY - JAIME DOBZYNSK- ELIANE GIEBELUKA- JAQUES DOBZYNSK - JAQUELINE DOBZYNSK SEMCZESZM - CELIA BERNARDES DA SILVA- JANE GIEBELUKA - CLARA DOBZYNSK - GERSON DOBZYNSK	SEI 22196/2020
90862	ESPÓLIO DE SEBASTIAO DOBZYNSKI - JAIR DOBZYNSKI - ALINE DOBZYNSK- JAINE DOBZYNSK - CRISTIANE APARECIDA DOBZYNSK NABOZNY - JAIME DOBZYNSK- ELIANE GIEBELUKA- JAQUES DOBZYNSK - JAQUELINE DOBZYNSK SEMCZESZM - CELIA BERNARDES DA SILVA- JANE GIEBELUKA - CLARA DOBZYNSK - GERSON DOBZYNSK	SEI 22196/2020
499032	MARLICE FERREIRA DOS SANTOS	SEI 22196/2020
199952	FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR	SEI 22196/2020
199952	FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR	SEI 22196/2020
462710	JOANITA FERREIRA DE BRITO	SEI 22196/2020
553891	CARLA ANGELITA NEVES RODRIGUES	SEI 22196/2020
90862	ESPÓLIO DE SEBASTIAO DOBZYNSKI	SEI 22196/2020
546164	MILENE ANDRADE DE PAULA	SEI 22196/2020
564683	RAFAELA JEAN RENAUD VICENTE	SEI 22196/2020
637067	ROSEMERY APARECIDA BUENO	SEI 22196/2020
480484	GISLAINE APARECIDA DA SILVA PEREIRA	SEI 22196/2020
574202	GILMAR COUTO	SEI 22196/2020
554138	EVANIR LOPES DE MORAES	SEI 22196/2020
649373	LUANA DE PAULA HILGEMBERG	SEI 22196/2020
599623	MIRENE ANTUNES LIMA	SEI 22196/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA

Procuradoria Geral do Município – Cadastro Único da Dívida Ativa Municipal

EDITAL NOTIFICAÇÃO PARA QUITAÇÃO AMIGÁVEL DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Nos termos do art. 107-A, § 1º e 2º da Lei Municipal n. 6.857/2001 c/c o caput do art. 272 da Lei Federal n. 13.105/2015, ficam os contribuintes informados de que devem dar ciência expressa e pessoalmente no processo administrativo de seu interesse a seguir relacionado no prazo de 15 dias a contar da publicação, sob pena de ser considerado INTIMADO por meio deste EDITAL, presumindo-se a comunicação, com a continuidade do trâmite do processo.

Procuradoria Geral do Município, em 29 de julho de 2022.

SAULO FAVORETTO
Encarregado Técnico do Cadastro Único da Dívida Ativa Municipal

N. DO CONTRIBUINTE	NOME	PROCESSO
168921	ANA MARGARETE PEDROSO	760287/2020
204093	ANDREIA TOKUTAKE	7438/2021
230764	COOP HAB DO NORTE PIONEIRO - LUCIANE BORGES VIEIRA	3260199/2019
39496	DANIEL MACIEL DOS SANTOS - SUELI DA CONCEIÇÃO MACHADO	3290129/2019
116655	ESPOLIO DE HAMILTON DA SILVA - JANICE APARECIDA ORLOVSKI	3320138/2019
125017	ESPOLIO DE ALBERTO JOSE EMILIO - ERICK EMILIO MENDES	2740262/2019
13178	ESPÓLIO DE DALVA MOTTI FLORENZANO - LETICIA RIBEIRO SCHLEDER	720087/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
Procuradoria Geral do Município – Cadastro Único da Dívida Ativa Municipal

EDITAL NOTIFICAÇÃO PARA QUITAÇÃO AMIGÁVEL DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Nos termos do *caput* do art. 47 do Código Tributário Municipal, ficam os contribuintes e seus sucessores NOTIFICADOS de que, se o crédito tributário não for quitado dentro do prazo de 15 dias a contar da publicação de edital, a dívida será registrada em Cartório de Protesto e cobrada através de processo judicial de Execução Fiscal.

Procuradoria Geral do Município, em 29 de julho de 2022.

SAULO FAVORETTO
Encarregado Técnico do Cadastro Único da Dívida Ativa Municipal

N. do Contribuinte	Nome	PROTOCOLO
123469	PAULO ROBERTO BANNACH	2890376/2019
5720	ESPÓLIO DE ERCILIA CAMPOS DE PAULA-CELSO ANTONIO DE MORAES	290419/2018
83501	CÉSAR REGINALDO PRZEBEOVICZ	3510225/2019
144303	JOSE SERGIO GUERREIRO-CINTIA GABRIELE SILVA	3250171/2019
24071	FERNANDO DOS SANTOS PIMENTEL VASCONCELOS	3300150/2019
466229	ELOYN LORENA TEIXEIRA DE ARAUJO	3400202/2019
97882	SILVIO MOL	3460167/2019
142820	ESPÓLIO DE MIRIAN FANINE DE CAMPOS PEREIRA-MARIELLE DE CAMPOS PEREIRA	2830227/2019
167774	RICARDO KIKINA	160238/2020
219941	PEDRO PAULO PAIS	12585/2021
223178	CLICEU MACEDO RIBEIRO	2320189/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
Procuradoria Geral do Município – Cadastro Único da Dívida Ativa Municipal

EDITAL NOTIFICAÇÃO PARA QUITAÇÃO AMIGÁVEL DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Nos termos do art. 107-A, § 1º e 2º da Lei Municipal n. 6.857/2001 c/c o caput do art. 272 da Lei Federal n. 13.105/2015, ficam os contribuintes informados de que devem dar ciência expressa e pessoalmente no processo administrativo de seu interesse a seguir relacionado no prazo de 15 dias a contar da publicação, sob pena de ser considerado INTIMADO por meio deste EDITAL, presumindo-se a comunicação, com a continuidade do trâmite do processo.

Procuradoria Geral do Município, em 29 de julho de 2022.

SAULO FAVORETTO
Encarregado Técnico do Cadastro Único da Dívida Ativa Municipal

N. DO CONTRIBUINTE	NOME	PROCESSO
133614	MARIA ARLETE DE ALMEIDA	1680824/2019

Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa
Ponta Grossa - Paraná

RESOLUÇÃO Nº 23/2022
ASSUNTO: Composição da Comissão Eleitoral Extraordinária para vacância de segmento dos USUÁRIOS

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa do Município de Ponta Grossa, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 11.139, de 04/10/2012 e alterações das Leis Municipais nº 12.599, de 02/08/2016 e nº 12.917, de 18/09/2017 e considerando:

- A vacância de 01 (uma) vaga para o Segmento dos Usuários;

RESOLVE

Art. 1º Em Reunião Plenária do dia 18 de julho de 2022, pela aprovação, em caráter extraordinário, da composição da Comissão para a condução do processo eleitoral para preenchimento de 01 (uma) vaga existente no segmento dos Usuários, com o objetivo de garantir a composição paritária do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa idosa.

Art. 2º Cabe a Comissão elaborar, publicar e publicizar o Regimento da Eleição, bem como todas as providências necessárias para a materialização da mesma até o momento da posse do novo conselheiro municipal da Pessoa Idosa.

Art. 3º A Comissão Extraordinária será formada pelas seguintes conselheiras:

NOME	REPRESENTAÇÃO
Eliane de Fátima de Paula e Silva Dutra	Não Governamental – Trabalhadores – PRESIDENTE DA COMISSÃO
Analiacir Casanova	Não Governamental – Entidades
Izamara da Luz	Governamental – Fundação Saúde-FMS
Marli Gonçalves Domingues	Governamental – Fundação de Assistência Social-FASPG

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Ponta Grossa, 18 de julho de 2022.

Osni Cirino da Cunha
Presidente do CMdmpi

Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa
Ponta Grossa - Paraná

ATA nº 102, de 23/08/2021

Aos vinte e três dias do mês de agosto de dois mil e vinte e um, as quatorze horas, realizou-se reunião extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI, do município de Ponta Grossa, Estado do Paraná, na Sala de Reuniões dos Conselhos on-line e presencial, sito a Rua Joaquim Nabuco, nº 59, sob a convocação da Presidente Maysa Nuermberg de Vasconcellos Costa. Fizeram-se presentes os seguintes. **Conselheiros titulares governamentais**: Marli Gonçalves Domingues (Fundação de Assistência Social - FASPG) presencial; Izamara da Luz (Fundação Municipal de Saúde) on-line; Marise Teresinha Enviy (Secretaria Municipal da Educação) on-line; Samuel Sleiman M. Neto, (Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos) presencial; Antônio Carlos Gonçalves Junior (Companhia de Habitação de Ponta Grossa – PROLAR) on-line; Cleonice Hornes Langa (Secretária Municipal da Fazenda) on-line; Danilla Icassatti Corazza (Universidade Estadual de Ponta Grossa-UEPG) on-line. **Conselheiros não governamentais titulares**: Armando Madalosso Vieira, on-line; Enio Gil dos Anjos, on-line; Mayra Raphaelle Machado, on-line (Representantes de Instituições de Longa Permanência para Idosos); Eliane de Fatima de Paula e Silva Dutra, presencial (Trabalhadores Registrados no conselhos de Classe); Maysa Nuermberg de Vasconcellos Costa, presencial, Analiacir Casanova, presencial; Maria Margarete Diska Alves, on-line; Valeria Fereira Goloiuh, on-line (Entidades Não Governamentais que desenvolvem Ações de proteção, promoção, defesa e atendimento de idosos); Delci Maria Bonatto, on-line; Marisa Pereira de Camargo, on-line; Bernadete Salete da Rocha Prestes, presencial; Maria Roseli Costa de Souza, presencial e Edna Gonçalves dos Santos, presencial (Usuários). **Conselheiros governamentais suplentes:** Maria Lucia de Pádua Ferreira de Lima, on-line (Fundação de Assistência Social - FASPG); Elizabeth da Aparecida Euzébio Alves, on-line (Secretária Municipal da Educação). **Conselheiros não governamentais suplentes:** Rosane Aparecida dos Anjos (Trabalhadores Registrados nos Conselhos de Classe) on-line; Victor Luiz Pereira, on-line, Osni Cirino da Cunha, on-line (Instituição de Longa Permanência para Idosos); Franciele Albert, on-line; Vera Rosi Lopes de Morais, presencial; Mônica Pires de Souza Leczko, presencial (Entidades Não Governamentais que desenvolvem Ações de proteção, promoção, defesa e atendimento de Idosos); **Conselheiros governamentais suplentes em exercício da titularidade:** Camila Calisto Sanches (Secretaria Municipal de Políticas Públicas Sociais) presencial. Também estiveram presentes Lisete de Fátima L. Nunes, Secretária Executiva do Conselho; Marcia Barboza estagiária de Serviço Social do Conselho; Adrianis Galdino Junior, on-line (Ouvinte). A reunião contou com a seguinte pauta: 1 – Aprovação da Pauta; 2– Relatório de Transição da Gestão 2019/2021; 3- LOA – Lei Orçamentária Anual 2022, SEI 56391/2021; 4 - Processo ILPI Colmeia Espirita Crista Abigail, SEI 77993/2020. 5 – Composição das Comissões Temáticas. A Presidente Maysa deu início a reunião cumprimentando e agradecendo a presença de todos conselheiros presentes, e perguntou se alguém queria incluir algum assunto na pauta, não havendo nenhuma inclusão, a **PAUTA FOI APROVADA**. Maysa fez o relato sobre a reunião de transição que ocorreu no dia dezenove de agosto de dois mil e vinte e um, estando presentes

1

Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa
Ponta Grossa - Paraná

ATA nº 102, de 23/08/2021

a Lisete, Eliane, Thais presidente na gestão anterior, com a estagiaria em Serviço Social do CMDPI Márcia, durante esse encontro foi repassado algumas informações, orientações e pendencias sobre o período do mandato anterior, a Vice-Presidente Eliane fez a leitura de alguns apontamentos apresentados na reunião, criação do Blog do CMDPI, com acesso e transparência aos documentos referentes ao Conselho (atas, resoluções, banco de projetos, legislação, contato, entre outros); confecção dos crachás para identificação dos conselheiros em atividades externas durante as visitas e reuniões; também a inclusão do CMDPI nas redes sociais; Maysa falou sobre critérios de Repasse do recurso do Fundo do Idoso; repasse de recursos para as ILPI's no período de pandemia, através de Dispensa de Chamamento; um novo chamamento para Banco de Projetos no mês de setembro. A presidente Maysa apontou as demandas que ficaram para a nova gestão, elaboração do Plano Municipal 2022-2024, o qual é elaborado juntamente com a Gestão; sugestão de alteração da Lei de criação do CMDPI, que passará por um estudo através da Comissão de Políticas Públicas; visitas de fiscalização das entidades inscritas no CMDPI, um desafio de iniciar as visitas; A Vice-Presidente Eliane apresentou a necessidade de contratação de serviços de Gráfica, Coffee Break, material de expediente; rever ficha de fiscalização de entidades, estagiária Márcia já elaborou modelo; solicitação de pauta para o Conselho de Saúde, visando o compromisso e parceria para efetuar Termos de Colaboração das ILPI's junto a Fundação Municipal de Saúde, relatório apresentado . A conselheira Anália apresentou a necessidade de aprovar um novo projeto o qual foi apresentado no Edital do Banco Itaú, a conselheira Mayra representante do Lar São Vicente de Paulo também relatou sobre a necessidade de aprovar um novo projeto que também foi apresentado no Edital do Banco Itaú, a Maysa sugeriu que seja enviado ao Conselho uma solicitação do que é necessário o Conselho fazer para que as entidades deem andamento aos projetos apresentados ao edital e posteriormente fazer um "Ad referendum" caso a comissão aprove os projetos apresentados, **APROVADO** pela plenária que seja repassado para Comissão do Fundo analisar a LOA e os novos projetos do SOS e Lar São Vicente de Paulo. Presidente Maysa passou para próximo item da pauta referente ao processo da ILPI Colmeia Espírita Crista Abigail, SEI 77993/2020, que trata do recurso que o Conselho disponibilizou para a Instituição, ficou acordado agendar uma reunião junto com os responsáveis pela Instituição e com a comissão do Fundo e com a Assistente Social Karina a qual é fiscal do contrato com as ILPI's, secretária executiva Lisete relatou aos conselheiros que o processo aberto no SEI está um pouco confusa as informações, então a Karina sugeriu que seja realizado um novo processo desde o início em um novo SEI, a qual a comissão do Fundo ficará responsável de analisar se é preciso abrir um novo processo desde o início, conselheiro Armando fez o apontamento que o referido valor do recurso é uma sobra do recurso referente a obra realizada, porém como a instituição mudou o projeto apresentado ao Conselho, será necessário apresentar um novo projeto e iniciar o processo novamente. Presidente Maysa passou para o último item da pauta referente a nova composição das Comissões Temáticas, para aqueles conselheiros que ainda não tinham se manifestado para

2

Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa
Ponta Grossa - Paraná

ATA nº 102, de 23/08/2021

compor as comissões, foi solicitado aos conselheiros que manifestassem interesse para preencher as vagas de forma paritária nas comissões de Comunicação e Orçamento Financiamento e Fundo, a conselheira Elisabeth escolheu a Comissão de Comunicação, conselheiro Victor irá participar na comissão de Orçamento Financiamento e Fundo, conselheira Edna comissão de Orçamento Financiamento e Fundo, a presidente Maysa orientou que as comissões tem autonomia de agendar as suas datas de reunião, sempre antecedendo as reuniões plenárias para que tragam os seus relatos, encaminhamentos, pareceres e considerações, também orientou que na primeira reunião de cada comissão é preciso indicar um coordenador e um relator de cada comissão. Após todos os itens da pauta serem contemplados a reunião foi encerrada às quatorze horas e quarenta e quatro minutos. Esta ata foi redigida pela secretária executiva Lisete de F. L Nunes, após aprovada segue assinada pelos conselheiros presentes.

Lisete de Fátima Lack Nunes (Secretária Executiva) _____
Analiacir Casanova _____
Antônio Carlos Gonçalves Junior _____
Armando Madalosso Vieira _____
Bernadete Salete da Rocha Prestes _____
Camila Calisto Sanches _____
Cleonice Hornes Langa _____
Danila Icassatti Corazza _____
Delci Maria Bonatto _____
Edna Gonçalves dos Santos _____
Eliane de Fatima de Paula e Silva Dutra _____
Elizabeth da Aparecida Euzébio Alves _____
Enio Gil dos Anjos _____
Franciele Albert _____
Izamara da Luz _____
Maria Lucia de Pádua Ferreira de Lima _____
Maria Margarete Diska Alves _____
Maria Roseli Costa de Souza _____
Marisa Pereira de Camargo _____
Marise Teresinha Enviy _____
Marli Gonçalves Domingues _____

Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa
Ponta Grossa - Paraná

ATA nº 102, de 23/08/2021

Mayra Raphaelle Machado _____
Maysa Nuermberg de Vasconcellos Costa _____
Mônica Pires de Souza Leczko _____
Osni Cirino da Cunha _____
Rosane Aparecida dos Anjos _____
Samuel Sleiman M. Neto _____
Valeria Ferreira Goloiuh _____
Vera Rosi Lopes de Morais _____
Victor Luiz Pereira _____

Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa
Ponta Grossa - Paraná

ATA nº 103, de 20/09/2021

Aos vinte dias do mês de setembro de dois mil e vinte e um, as quatorze horas, realizou-se reunião extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI, do município de Ponta Grossa, Estado do Paraná, na Sala de Reuniões dos Conselhos on-line e presencial, sito a Rua Joaquim Nabuco, nº 59, sob a convocação da Presidente Maysa Nuermberg de Vasconcellos Costa. Fizeram-se presentes os seguintes. **Conselheiros titulares governamentais**: Ana Eloise da Silva de Lima(Secretaria Municipal de Políticas Públicas Sociais) presencial; Marli Gonçalves Domingues (Fundação de Assistência Social - FASPG) on-line; Izamara da Luz (Fundação Municipal de Saúde) on-line; Marise Teresinha Enviy (Secretaria Municipal da Educação) presencial; Samuel Sleiman M. Neto, (Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos); Deborah Maria Dietrich Lechiu (Secretaria Municipal de Cidadania e Segurança Pública) on-line; Fernando Pereira Pinto (Fundação Municipal de Esportes) on-line; Cleonice Hornes Langa (Secretaria Municipal da Fazenda) on-line; Danilla Icassatti Corazza (Universidade Estadual de Ponta Grossa-UEPG) on-line. **Conselheiros não governamentais titulares**: Armando Madalosso Vieira, on-line e Mayra Raphaelle Machado, on-line (Representantes de Instituições de Longa Permanência para Idosos); Eliane de Fatima de Paula e Silva Dutra, presencial (Trabalhadores Registrados no conselhos de Classe); Maysa Nuermberg de Vasconcellos Costa, presencial, Analiacir Casanova, presencial; Valeria Fereira Goloiuh, on-line (Entidades Não Governamentais que desenvolvem Ações de proteção, promoção, defesa e atendimento de idosos); Delci Maria Bonatto, presencial; Marisa Pereira de Camargo, on-line. **Conselheiros governamentais suplentes:** Rosane Aparecida dos Anjos (Trabalhadores Registrados nos Conselhos de Classe) on-line Maria Lucia de Pádua Ferreira de Lima, on-line (Fundação de Assistência Social - FASPG); Eliane Aparecida do Nascimento (Fundação Municipal de Cultura) on-line; Keila Garcia Rocha (Secretaria Municipal de Cidadania e Segurança Pública) on-line. **Conselheiros não governamentais suplentes:** Mônica Pires de Souza Leczko, presencial (Entidades Não Governamentais que desenvolvem Ações de proteção, promoção, defesa e atendimento de Idosos); Edna Gonçalves dos Santos, presencial (Usuários). **Conselheiros governamentais suplentes no exercício da titularidade:** Jánie Suemy Yotoko(Companhia de Habitação de Ponta Grossa – PROLAR) on-line. **Conselheiros não governamentais suplentes no exercício da titularidade:** Maria Roseli Costa de Souza (Usuários) presencial. Justificou-se a ausência dos Conselheiros/as: Antonio Carlos Gonçalvez Junior, Victor Luiz Pereira, Enio Gil dos Anjos, Bernadete Salete da Rocha Prestes e Vera Rosi Lopes de Morais.Também estiveram presentes Lisete de Fátima L. Nunes, Secretária Executiva do Conselho; Marcia Barboza estagiária de Serviço Social do Conselho; Thayná Balzer, presencial (Ouvinte). A reunião contou com a seguinte pauta: 1 – Aprovação da Pauta; 2– Aprovação das Atas de números 100,101 e 102; 3- Informes Gerais; 4 -Relato das Comissões. A Presidente Maysa deu início a reunião cumprimentando e agradecendo a presença de todos os conselheiros presentes, e perguntou se alguém queria incluir algum assunto na pauta, não havendo nenhuma inclusão, a **PAUTA FOI APROVADA**. Presidente Maysa passa para a aprovação das atas, a qual pergunta se todos leram e sem alguma sugestão de alteração ou contribuição. Conselheiro Armando comenta que a Ata nº 101, referente a Posse dos Conselheiros, ocorrida em 16 de agosto do corrente ano, já teria sido aprovada nesse dia, então era para só encaminhar para conhecimento de todos, e as de números 100 e 102, **FORAM APROVADAS**, sem alterações. Presidente Maysa passa para os Informes Gerais, a qual comunica que as Entidades SOS-Serviço de Obras Sociais e AAPI-Associação de

Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa
Ponta Grossa - Paraná

ATA nº 103, de 20/09/2021

Amigos da Pessoa Idosa, entrarão com um processo no SEI, para solicitar o repasse dos valores dos projetos aprovados pelo Conselho, conforme Resolução nº 08/2021. Presidente Maysa passa para o próximo Informe, que e uma proposta de adesão ao EBAPI-Estratégia Brasil da Pessoa Idosa, a qual foi assinado o termo pela Exma Prefeita Elizabeth, e após será desenvolvido pela Gestão e Conselho, que irão nomear duas pessoas para fazer a capacitação, essa demanda irá ser repassada para a Comissão de Políticas Públicas. Presidente Maysa para o último item dos informes gerais que é a importância das Comissões Temáticas, enfatizando que será preciso terminar de compor a Mesa Diretiva, com os Coordenadores e Relatores das Comissões e sugere que pra a próxima reunião plenária todos leiam o Artigo 6º, da Lei nº 11.139/12 e suas alterações, par que se interem das atribuições dos Conselheiros municipais. Presidente Maysa para para os relato das Comissões; **Comissão de Orçamento, Financiamento e Fundo**: Coordenador Armando iniciou com a apresentação da LOA-2022, através da Resolução nº 10/2021, a qual terá que ser aprovada por "Ad Referendum", pelo motivo do prazo para a entrega ter sido antes da reunião plenária, dia 27/08/21, a qual **foi APROVADA** como segue: **RESOLUÇÃO Nº 10/2021-"AD REFERENDUM"**Assunto: Previsão Orçamentária do Conselho, e do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa para o Exercício de 2022.O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa do município de PontaGrossa, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 11.139, de 04/10/2012 e alterações da Lei Municipal Nº 12.599 de 02/08/2016 e nº 12.917, de 18/09/2017 e, a proposta orçamentária para o Conselho e o Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.- a avaliação realizada pela Comissão de Orçamento, Financiamento e Fundo, do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.**RESOLVE Aprovar** - a proposta orçamentária para o Conselho e o Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, conforme a avaliação e parecer realizado pela Comissão de Orçamento, Financiamento e Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa do CMDPI, em reunião realizada no dia 26 de agosto de 2021, conforme a seguir:**ORGÃO: 26 SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOCIAIS. UNIDADE: 006 CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA**

ELEMENTO DE DESPESA	DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR
26.006.08.241.0043.1281	**AQUISIÇÃO E REPOSIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA O CMDPI**	**R$ 12.200,00**
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$ 12.200,00
26.006.08.241.0043.2314	**MANUTENÇÃO DO CMDPI**	**R$ 48.700,00**
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS- PESSOAL CIVIL	R$ 1.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 3.000,00
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	R$ 1.000,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA FÍSICA	R$ 4.000,00

3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA	R$ 38.700,00
3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	R$ 1.000,00

ORGÃO: 26 SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOCIAIS

UNIDADE: 007 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

ELEMENTO DE DESPESA	DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR
26.007.08.241.0043.1282	**AQUISIÇÃO E REPOSIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA O FMDPI**	**R$ 6.080,00**
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$ 6.080,00
26.007.08.241.0043.2315	**MANUTENÇÃO das ATIVIDADES do FMDPI**	**R$ 42.550,00**
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 1.000,00
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	R$ 1.000,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA FÍSICA	R$ 1.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA	R$ 38.550,00
3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	R$ 1.000,00
26.007.08.241.0043.2316	**MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENDIMENTO ÀS ENTIDADES ASSISTENCIAIS**	**R$ 71.900,00**
3.1.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	R$ 68.900,00
3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	R$ 1.500,00
4.4.50.42.00.00	AUXÍLIOS	R$ 1.500,00

Sala de sessões, 26 de agosto de 2021.Maysa Nuermberg de Vasconcellos Costa-**Presidente do CMDPI.** Armando passa apresentação e aprovação da próxima Resolução nº 09/2021, também por "Ad Referendum", pelo motivo da Entidade SOS e Instituição Lar São Vicente de Paulo, precisarem dessa aprovação dos projetos apresentados, para concorrer a um aporte de Edital do Banco Itaú, o qual condiciona essa aprovação para o Banco de Projetos do Conselho, que caso sejam contemplados, esse repasse será feito através do Fundo Municipal dos Direitos

da Pessoa Idosa: a qual **foi APROVADA**, conforme segue: RESOLUÇÃO Nº 09/2021-"AD REFERENDUM". **ASSUNTO: APROVAÇÃO DE PROJETOS PARA COMPOR O BANCO DE PROJETOS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE PONTA GROSSA-PARANÁ, EM CARÁTER EXCEPCIONAL.** O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa do município de Ponta Grossa, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 11.139, de 04/10/2012 e alterações da Lei Municipal Nº 12.599 de 02/08/2016 e nº 12.917, de 18/09/2017 e, - Considerando que compete ao Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa acompanhar, supervisionar, avaliar e fiscalizar a gestão de recursos, assegurando assim que as verbas se destinem ao atendimento da pessoa idosa;- Considerando que cabe ao CMDPI deliberar sobre a destinação e fiscalizar a aplicação dos recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa; - Considerando que cabe ao Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de deliberar sobre os projetos apresentados ao CMDPI, garantindo a consonância como Plano Municipal da Pessoa Idosa 2018 a 2021 e Lei nº 10.741, de 01/10/2003 - Estatuto do Idoso;- Considerando a avaliação e parecer realizado pela Comissão de Orçamento, Financiamento e Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa do CMDPI, em 26 de agosto de 2021, em relação às solicitações apresentadas pela Entidade "SOS-Serviço de Obras Sociais de Ponta Grossa" e a Instituição de Longa Permanência para Idosos "Lar São Vicente de Paulo", em caráter excepcional. **RESOLVE APROVAR:** a inclusão dos projetos apresentados pela Entidade "SOS-Serviço de Obras Sociais de Ponta Grossa" e a Instituição de Longa Permanência para Idosos "Lar São Vicente de Paulo", em caráter excepcional, habilitando-as a apresentar tais projetos em Edital aberto pelo Banco Itaú, visto que o citado Edital condiciona o registro dos projetos no Banco de Projetos do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, pois caso sejam contemplados, o repasse será feito através do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, conforme projetos e valores a seguir:

Nº DE PROJETOS	ENTIDADE SOCIOASSISTENCIAL	PROJETO	VALOR
01	**"SOS – Serviço de Obras Sociais"**	**"INCLUSÃO DIGITAL PARA PESSOAS IDOSAS"** **1ª Etapa: Noções de Informática Básica.** **2ª Etapa: Uso do Smartphone.**	**R$ 95.727,70**

02	**"Lar São Vicente de Paulo"**	**"Contratação de Profissionais da Saúde essenciais para os Idosos" por 12 meses:** **01 Nutricionista, R$ 48.000,00, 40 horas semanais.** **01 Fonoaudiólogo, R$ 23.400,00, 12 horas semanais.** **01 Fisioterapeuta, R$ 4.175,00, 35 horas semanais.**	**R$ 121.500,00**
TOTAL			**R$ 217.227,70**

Sala das Sessões, 26 de agosto de 2021.Maysa Nuermberg de Vasconcellos CostaPresidente do CMDPI. Armando passa para a resposta da ILPI Colmeia Espírita Cristã Abegail, do repasse para aquisição de mobiliário, Sei nº 77993/2020, a qual é que eles optaram por deixar para o começo do ano que vem 2022, devido ao fato de não conseguirem os orçamentos para esse ano. Armando passa para o último item que é a deliberação da Comissão em relação ao Projeto do NASJEPI, que é solicitar três orçamentos no mesmo parâmetro, para fazer a comparação e avaliação de nova deliberação. **Comissão de Comunicacão**: Como ainda não tem Coordenador e Relator, o relato foi feito pela Presidente Maysa e Vice-Presidente Eliane: foram realizados vários eventos e ações em comemoração ao "Dia Mundial da Pessoa Idosa", no dia 27 de setembro Maysa fez uma fala na Rádio "T", dia 01 de outubro, será realizada uma blitz de conscientização em torno e dentro do terminal central e no calçadão, com distribuição de panfletos e orientações dos direitos e endereços de locais que atendem a Pessoa Idosa. Maysa e Eliane irão fazer uma fala na Rádio Santana, também no dia 01 de outubro, às 11:00 horas, no mesmo dia terá uma live da UEPG, em parceria com o Conselho, às 17:30 horas, será confeccionada camisetas com a logo do Conselho, para os conselheiros que quiserem, os quais terão que pagar por elas, tendo e vista o Conselho não ter mais saldo em gráfica para confeccioná-las. **Comissão de Políticas Públicas:** A relatora Rosane, iniciou com o relato da nova proposta do BPC-Benefício de Prestação Continuada-INSS- Lei nº 14.176, de 22 de junho de 2021, a qual altera a Lei nº 8.472, de 07 de setembro de 1993, para estabelecer o critério de renda familiar per capta para acesso ao BPC, a qual autoriza, a

realização de avaliação social mediada por videoconferência, a qual após análise da Comissão, foi deliberado que se fizesse uma Nota de Repúdio e encaminhasse aos órgãos: Ministério Público, Câmara Municipal, Assembleia Legislativa do Paraná. Lisete passa para o último item da comissão que é o Plano Municipal do Idoso 2018-2021, pelo motivo do mesmo ser vigente até esse ano de 2021, o Conselho irá solicitar a Gestão para elaborar o próximo por mais quatro anos, enquanto isso o Conselho, através da secretaria executiva irá encaminhar ofício à cada secretaria/fundação que faz parte do plano, para que enviem as ações realizadas até o momento, para a comissão analisar as respostas para poder contribuir para a elaboração do próximo plano 2022-2025. **Comissão de Normas e Fiscalização:** Coordenadora Marisa faz o relato iniciando com a apresentação do novo roteiro de visitas elaborado pela estagiária Marcia deste Conselho, do curso de serviço social, o qual após algumas contribuições dos conselheiros, **foi APROVADO**. Marisa passa para a análise do pedido de inscrição da ILPI "Doce Lar", a princípio o que foi deliberado pela comissão é que se envie um ofício para a Vigilância Sanitária, para pedir autorização para o Conselho realizar visitas nas ILPIS, com 02 a 04 conselheiros, para após essa visita na Doce Lar, verificar se há possibilidade de conceder a referida inscrição. Lisete passa para os aniversariantes do mês de setembro, parabenizando-os em nome do Conselho, que são: Marise Enviy 04/09, Danilla 11/09, Ana Paula 21/09, Eliane Dutra 21/09, Armando 17/09, Isabel Iarenchuk 29/09 e Maria Margarete 13/09. Após todos os itens da pauta serem contemplados a reunião foi encerrada às dezesseis horas e quarenta e quatro minutos. Esta ata foi redigida pela secretária executiva Lisete de F. L Nunes, após aprovada segue assinada pelos conselheiros presentes.

Lisete de Fátima Lack Nunes (Secretária Executiva) _____

Ana Eloise da Silva de Lima-SECPOLÍTICAS SOCIAIS_____

Analiacir Casanova - SOS_____

Armando Madalosso Vieira -SEFAN_____

Cleonice Hornes Langa - SMFAZENDA_____

Danila Icassatti Corazza – UEPG_____

Deborah Maria Dietrich Lechiu-SECCIDESEGURANÇAPÚBLICA_____

Delci Maria Bonatto -USUÁRIOS_____

Edna Gonçalves dos Santos- USUÁRIOS_____

Eliane Aparecida do Nascimento-FUNDCULTURA_____

Eliane de Fatima de Paula e Silva Dutra-TRAB DA ÁREA_____

Fernando Pereira Pinto-FUNDESPORTES_____

Izamara da Luz-FUNDSAÚDE _____

Jânie Suemy Yotoko-PROLAR_____

Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa
Ponta Grossa - Paraná

ATA nº 103, de 20/09/2021

Keila Garcia Rocha- SECCIDESEGURANÇAPÚBLICA_____
Maria Lucia de Pádua Ferreira de Lima-FASPG_____
Maria Roseli Costa de Souza-USUÁRIOS_____
Marisa Pereira de Camargo-UUÁRIOS_____
Marise Teresinha Enviy-SECEDUCAÇÃO_____
Marli Gonçalves Domingues-FASPG_____
Mayra Raphaelle Machado-LAR SÃO VICENTE DE PAULO_____
Maysa Nuermberg de Vasconcellos Costa-TRAB DA ÁREA_____
Mônica Pires de Souza Leczko-SOS_____
Rosane Aparecida dos Anjos-TRABDAÁREA_____
Samuel Sleiman M. Neto-SEC REC HUMANOS_____
Valeria Ferreira Goloiuh-RENASCER_____

7

Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa
Ponta Grossa - Paraná

ATA nº 104, de 18/10/2021

Aos dezoito dias do mês de outubro de dois mil e vinte e um, as quatorze horas, realizou-se reunião extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI, do município de Ponta Grossa, Estado do Paraná, na Sala de Reuniões dos Conselhos on-line e presencial, sito a Rua Joaquim Nabuco, nº 59, sob a convocação da Presidente Maysa Nuermberg de Vasconcellos Costa. Fizeram-se presentes os seguintes. **Conselheiros titulares governamentais**: Marli Gonçalves Domingues (Fundação de Assistência Social - FASPG) on-line; Izamara da Luz (Fundação Municipal de Saúde) on-line; Deborah Maria Dietrich Lechiu (Secretaria Municipal de Cidadania e Segurança Pública) on-line; Cleonice Hornes Langa (Secretaria Municipal da Fazenda) on-line; Danilla Icassatti Corazza (Universidade Estadual de Ponta Grossa-UEPG) on-line. Antônio Carlos Gonçalvez Junior (Companhia da Habitação de Ponta Grossa - PROLAR) on-line. **Conselheiros não governamentais titulares**: Armando Madalosso Vieira, on-line e Mayra Raphaelle Machado, on-line, Enio Gil dos Anjos, on-line (Representantes de Instituições de Longa Permanência para Idosos); Eliane de Fatima de Paula e Silva Dutra, presencial (Trabalhadores Registrados no conselhos de Classe); Maysa Nuermberg de Vasconcellos Costa, on-line, Analiacir Casanova, presencial, Maria Margarete Diska Alves, on-line (Entidades Não Governamentais que desenvolvem Ações de proteção, promoção, defesa e atendimento de idosos); Delci Maria Bonatto, presencial; Marisa Pereira de Camargo, on-line. **Conselheiros governamentais suplentes:** Maria Lucia de Pádua Ferreira de Lima (Fundação de Assistência Social - FASPG) on-line; Keila Garcia Rocha (Secretaria Municipal de Cidadania e Segurança Pública) on-line; Jânie Suemy Yotoko (Companhia de Habitação de Ponta Grossa – PROLAR) on-line. **Conselheiros não governamentais suplentes:** Mônica Pires de Souza Leczko, presencial (Entidades Não Governamentais que desenvolvem Ações de proteção, promoção, defesa e atendimento de Idosos); Edna Gonçalves dos Santos, presencial, Maria Roseli Costa de Souza, presencial (Usuários). Victor Luiz Pereira (Representantes de Instituições de Longa Permanência para Idosos) on-line. **Conselheiros governamentais suplentes no exercício da titularidade:** Camila Calisto Sanches (Secretaria Municipal de Políticas Públicas Sociais) presencial. Também estiveram presentes Lisete de Fátima L. Nunes, Secretária Executiva do Conselho; Gerpe Rosa- Casa de Repouso Doce Lar, on-line (Ouvinte). A reunião contou com a seguinte pauta: 1 – Aprovação da Pauta; 2 - Informes Gerais; 3 -Relato das Comissões. A Presidente Maysa deu início a reunião cumprimentando e agradecendo a presença de todos os conselheiros presentes, e perguntou se alguém queria incluir algum assunto na pauta, não havendo nenhuma inclusão, a **PAUTA FOI APROVADA**. Presidente Maysa comentou que a ata do mês de setembro não foi redigida devido a secretária executiva Lisete ter tido várias atividades relacionadas ao dia 01 de outubro Dia Mundial do Idoso, devido aos feriados e também devido as férias da estagiária Marcia, Maysa passou para os Informes Gerais, A vice-presidente Eliane fez o relato sobre a instrução da Normativa nº 001/2021-FASPG, que dispõe do retorno gradual das atividades presenciais ofertadas pelas unidades e equipamentos e da rede parceira com termo de colaboração formalizado da FASPG e SMPPS, Eliane ressaltou que enquanto Conselho é necessário a discussão sobre o retorno das atividades. Presidente Maysa passa para o próximo Informe, reforçando a participação dos conselheiros nas comissões temáticas e a importância de estar seguindo os trâmites. Secretária Executiva Lisete falou sobre a composição das Comissões de Elaboração de Chamamento Público a qual precisa a participação de um conselheiro representante da sociedade civil e outro conselheiro governamental; Comissão de Seleção a qual precisa a participação de um

1

Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa
Ponta Grossa - Paraná

ATA nº 104, de 18/10/2021

conselheiro representante da sociedade civil e outro conselheiro governamental e Comissão de Monitoramento e Avaliação a qual precisa a participação de um conselheiro representante da sociedade civil e outro conselheiro governamental, as quais não fazem parte das comissões temáticas; Conselheiro Armando sugere de que as comissões sejam formadas todas pelos mesmos membros pois assim seria possível dar continuidade do início ao fim nos processos de chamamento, monitorando até a avaliação final, Lisete vai verificar com o administrativo da FASPG se é possivel as comissões serem formadas pelos mesmos membros, pois conforme o Marco Regulatório lei nº 13019/2014 e o Decreto Municipal nº 12.120/2016 as comissões tem que ser compostas por membros da administração e por conselheiros. A secretária executiva Lisete fez a leitura da resolução nº 12/2021 a qual trata sobre o Chamamento para o Banco de Projetos do CMDPI a qual foi aprovada em reunião ordinária em dezoito de outubro de dois mil e vinte e um, a abertura de chamamento público para projetos para compor o banco de projetos do Conselho, os projetos seram enviados ao e-mail do conselho entre as datas do dia 20 de outubro a 16 de novembro. A secretária executiva Lisete passou para próximo infome referente a resolução de nº 13/2021, que trata sobre a inscrição temporária para a Casa de Repouso Doce Lar, considerando que este Conselho não pôde realizar visitas institucionais, por conta da pandemia da COVID-19 e visando cumprir os protocolos de segurança determinados pelas autoridades sanitárias; considerando que a inviabilidade da realização da visita não pode prejudicar o funcionamento da ILPI pela falta de registro neste Conselho, resolve aprovar, em caráter extraordinário e provisório, em reunião ordinária realizada em 18 de outubro de 2021, o processo de inscrição neste CMDPI para a Instituição "Casa de Repouso Doce Lar", a qual presta serviço direcionado ao acolhimento de Pessoas Idosas, na tipificação de Instituição de Longa Permanência para Pessoas Idosas, a qual terá inscrição valida até 28 de fevereiro de 2022. Presidente Maysa sujeriu a compra de equipamentos de informática, eletrônica e também um contrato de uma conta no Google Meet para melhor participação de todos durante as reuniões, a conselheira Maria Lucia e Anália, concordaram com a sujestão, a conselheira Camila já fez um ofício a Secretária de Políticas Públicas solicitando alguns itens de informática para uso dos conselheiros e Conselhos para melhor fluidez das reuniões, a Lisete vai ver qual a possibilidade de adquirir uma conta do Google Meet por vias do fundo municipal. Maysa passou para os relatos das Comissões; **Comissão de Orçamento, Financiamento e Fundo**: Coordenador Armando iniciou relatando sobre o projeto capacitação de conselheiros o qual foi apresentado pelo Núcleo de Assistência Social , Jurídica e de Estudos sobre a Pessoa Idosa (NASJEPI), a comissão achou necessario solicitar mais três orçamentos para outras empresas que prestam serviço de capacitação, a comissão está no aguardo dos orçamentos para que seja feita uma avaliação. Armando apresentou o movimento e saldo financeiro do fundo do CMDPI. **Comissão de Comunicação**: Coordenadora Danilla fez o relado da live "Velhice não é doença: envelhecimento ativo e inclusivo" que ocorreu no dia 01 de outubro "Dia Mundial da Pessoa Idosa", em parceria com o NASJEPI, Liga Acadêmica de Geriatria e Gereontologia da Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG) e com o Conselho, a idéia foi debater e abordar diferentes aspectos durante o processo do envelhecimento. A vice-presidente Eliane fez o relato sobre a participação da Maysa no dia 27 de setembro as 07h30m na Rádio T, a qual participou do programa ao vivo respondendo questões relativas à Pessoa Idosa, falou sobre a importancia das discussões sobre as políticas públicas voltadas para pessoa idosa. Eliane ainda comentou sobre a sua participação ao vivo na Rádio Santana no

2

Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa
Ponta Grossa - Paraná

ATA nº 104, de 18/10/2021

dia 01 de outubro, durante a entrevista na rádio foram abordados vários assuntos, repassados os meios de denúncia, e após o termino da sua participação surgiu uma denúncia de violência contra a pessoa idosa, a denúncia partiu do município de Ipiranga, Eliane conversou com a radialista acolheu a denúncia e entrou em contato com uma colega de Ipiranga e repassou a questão. Eliane também relatou sobre a Blitz de sensibilização que aconteceu no dia 30 de setembro, a qual foi realizada para divulgar o "Dia Mundial da Pessoa Idosa", meios de denúncia, canais de atendimento no município com o contato dos Centros de Referencia Especializados da Assistência Social-CREAS, Centro de Referencia da Assistência Social-CRAS, Conselho, Disque Idoso Paraná, também foi divulgado os principais direitos da pessoa idosa, a Maysa em uma abordagem precisou solicitar o atendimento do CREAS para uma pessoa idosa que estava em situação extremamente vulnerável, esse alcance do trabalho que o Conselho teve nesses dias foi muito positivo, a população nos acolheu muito bem, agradecer a todos que participaram direta ou indiretamente, que contribuiram de diversas formas. Importante reforçar que durante toda a ação foram tomadas todas as medidas de cuidados, mantendo distanciamento, uso de alcool em gel e mascára. Lisete também agradece em nome do Conselho o conselheiro Samuel que conseguiu doação de parceiros que forneceram cinco mil folders com informações pertinentes a Pessoa Idosa e que foram distribuidos durante a ação no dia 30 de setembro. A presidente Maysa agradeceu a Associação dos Amigos da Pessoa Idosa que também doou cerca de 180 exemplares de estatuto do idoso que também foi distribuido durante a ação ao "Dia Mundial da Pessoa Idosa", também agradeceu a todos os conselheiros envolvidos. Lisete agradeceu a conselheira Ana Eloise que conseguiu em tempo curto confeccionar as camisetas para os conselheiros. Também a Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte que prestou todo o suporte durante a Blitz, também a conselheira Keila e o guarda Municipal Marins que fizeram uma abordagem muito positiva dentro do terminal Central. Conselheira Maria Lucia relatou que no decorrer do mês de outubro ocorreram diverssas ações nos Centros de Convivência (CECON) e nos Centros de Referência em Assitencia Social (CRAS). **Comissão de Políticas Públicas**: A coordenadora da comissão Mayra relatou sobre a construção em conjunto em nome do Conselho da nota de repúdio que trata sobre o benefício de Prestação Continuada, apos a finalização da nota de repúdio a mesma será apresentada a todos os conselheiros para apreciação. A secretária executiva Lisete relatou sobre o envio de um oficio solicitando para as secretárias que fazem parte Conselho, para que elas apresentem as ações que constam no Plano Municipal da Pessoa Idosa 2018-2021, mas até a data da última plenária nenhuma havia se manifestado Também foi encaminhado para Gestão da Secretaria de Políticas Públicas, um ofício solicitando como será elaborado o próximo Plano Municipal, o qual o Conselho participa da elaboração juntamente com a comissão responsável. **Comissão de Normas e Fiscalização:** Coordenadora Marisa faz o relato da reunião que aconteceu no dia 06 de outubro e da visita que aconteceu no dia 13 do mesmo mês e posteriormente no dia 15 a comissão novamente se reuniu em reunião, as mesmas se fizeram necessária devido a duas denúncias que o Conselho recentemente recebeu, as mesmas estão sendo averiguadas e assim que seja concluido os trabalhos será passado as informações sobre o relatório das denúncias. Lisete passa para os aniversariantes do mês de outubro e novembro, parabenizando-os em nome do Conselho, que são: Maysa 11/10, Marise 04/10, Jânie 15/10, Vitor 19/11 e Maria Roseli 20/11. Após todos os itens da pauta serem contemplados a reunião foi encerrada às dezesseis horas e quarenta e quatro minutos. Esta ata foi redigida pela secretária executiva Lisete de F.

3

L Nunes, após aprovada segue assinada pelos conselheiros presentes.
Lisete de Fátima Lack Nunes (Secretária Executiva) _____
Camila Calisto Sanches -SECPOLÍTICAS SOCIAIS_____
Analiacir Casanova - SOS_____
Antônio Carlos Gonçalves Junior PROLAR _____
Armando Madalosso Vieira -SEFAN_____
Cleonice Hornes Langa - SMFAZENDA_____
Danila Icassatti Corazza – UEPG_____
Deborah Maria Dietrich Lechiu-SECCIDESEGURANÇAPÚBLICA_____
Delci Maria Bonatto -USUÁRIOS_____
Edna Gonçalves dos Santos- USUÁRIOS_____
Eliane de Fatima de Paula e Silva Dutra-TRAB DA ÁREA_____
Enio Gil dos Anjos -PAULO DE TARSO_____
Izamara da Luz-FUNDSAÚDE _____
Jânie Suemy Yotoko-PROLAR_____
Keila Garcia Rocha- SECCIDESEGURANÇAPÚBLICA _____
Maria Lucia de Pádua Ferreira de Lima-FASPG_____
Maria Margarete Diska Alves - AAPI_____
Maria Roseli Costa de Souza-USUÁRIOS_____
Marisa Pereira de Camargo-UUÁRIOS_____
Marli Gonçalves Domingues-FASPG_____
Mayra Raphaelle Machado-LAR SÃO VICENTE DE PAULO_____
Maysa Nuermberg de Vasconcellos Costa-TRAB DA ÁREA_____
Mônica Pires de Souza Leczko-SOS_____
Victor Luiz Pereira SEFAN_____

Aos vinte e dois dias do mês de novembro de dois mil e vinte e um, as quatorze horas e onze minutos, realizou-se reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI, do município de Ponta Grossa, Estado do Paraná, na Sala de Reuniões dos Conselhos on-line e presencial, sito a Rua Joaquim Nabuco, nº 59, sob a convocação da Presidente Maysa Nuermberg de Vasconcellos Costa. Fizeram-se presentes os seguintes. **Conselheiros titulares governamentais**: Ana Eloise da Silva de Lima (Secretária Municipal de Políticas Públicas Sociais) presencial; Marli Gonçalves Domingues (Fundação de Assistência Social - FASPG) on-line; Izamara da Luz (Fundação Municipal de Saúde) on-line; Marise Teresinha Enviy (Secretária Municipal de Educação) presencial; Deborah Maria Dietrich Lechiu (Secretaria Municipal de Cidadania e Segurança Pública) on-line; Cleonice Hornes Langa (Secretaria Municipal da Fazenda) on-line; Fernando Pereira Pinto (Fundação Municipal de Esportes) on-line; Danilla Icassatti Corazza (Universidade Estadual de Ponta Grossa-UEPG) on-line. **Conselheiros não governamentais titulares**: Mayra Raphaelle Machado, on-line, Enio Gil dos Anjos (Representantes de Instituições de Longa Permanência para Idosos) on-line; Eliane de Fatima de Paula e Silva Dutra (Trabalhadores Registrados no conselhos de Classe) presencial; Analiacir Casanova, presencial (Entidades Não Governamentais que desenvolvem Ações de proteção, promoção, defesa e atendimento de idosos); Delci Maria Bonatto e Bernadete Salete da Rocha Prestes, presencial; Marisa Pereira de Camargo, on-line. (Usuários) **Conselheiros governamentais suplentes:** Maria Lucia de Pádua Ferreira de Lima (Fundação de Assistência Social - FASPG) on-line; **Conselheiros não governamentais suplentes:** Mônica Pires de Souza Leczko (Entidades Não Governamentais que desenvolvem Ações de proteção, promoção, defesa e atendimento de idosos) presencial; Maria Roseli Costa de Souza (Usuários) presencial; Victor Luiz Pereira e Osni Cirino da Cunha (Representantes de Instituições de Longa Permanência para Idosos) on-line; Rosane Aparecida dos Anjos (Trabalhadores Registrados no conselhos de Classe) on-line. **Conselheiros governamentais suplentes no exercício da titularidade:** Jânie Suemy Yotoko (Companhia da Habitação de Ponta Grossa - PROLAR) on-line. Justificaram ausência a presidente Maysa Nuermberg de Vasconcellos Costa e o conselheiro Armando Madalosso Vieira. Também estiveram presentes Lisete de Fátima L. Nunes, Secretária Executiva do Conselho; Marcia Barboza, estagiária de Serviço Social do CMDPI; Angelita G Correia, Giovanna K. Izidoro, Consuelo Lopes, representante do Ministério Público, Mari Gomes, Ouvintes. A reunião contou com a seguinte pauta: 1 – Aprovação da Pauta; 2 – Aprovação das Atas de n.º 103 e 104; 3 - Informes Gerais; 4 - Relato das Comissões; 5 – Conselheiros aniversariantes do mês de novembro/2021. A secretária executiva Lisete deu início a reunião cumprimentando e agradecendo a presença de todos os conselheiros presentes, e perguntou se alguém queria

incluir algum assunto na pauta, havendo uma inclusão conforme solicitado pela conselheira Anália, a **PAUTA FOI APROVADA**. Lisete fez menção da presença como ouvinte da Assistente Social Angelita G. Correia. Lisete justificou a ausência da presidente Maysa por motivos de saúde, justificou também a ausência do conselheiro Armando por motivos pessoais. Passou para aprovação das Atas n.º 103 e 104, a qual teve ajustes na ata nº 103 na linha 47, **ATAS APROVADAS**. Secretária executiva passou para os Informes Gerais, a qual a vice-presidente Eliane fez o relato sobre a Instrução Normativa nº 001/2021-FASPG, que dispõe do retorno gradual das atividades presenciais ofertadas pelas unidades e equipamentos da rede parceira com termo de colaboração formalizado da Fundação de Assistência Social de Ponta Grossa-FASPG e da Secretária de Políticas Públicas Sociais-SMPPS, a normativa trata do retorno gradual previsto para o dia vinte de outubro deste ano. No dia dez de novembro, a Comissão de Políticas Públicas se reuniu para análise da normativa 002/2021, a nova orientação flexibiliza todas as orientações presentes na normativa anterior a qual a comissão achou necessário recomendar que seja incluído na normativa a solicitação da apresentação da carteirinha de vacinação para frequência nos Centros de Convivência do Idoso-CECON, visto que na normativa nº 01/2021, havia a questão de apresentar a carteirinha para frequentar os CECON's, a sugestão da comissão é que seja mantido essa solicitação da obrigatoriedade de comprovante de acesso a vacina apresentando a carteirinha, essa sugestão ainda vai ser construída e encaminhada ao setor responsável. Eliane fez o relato da reunião que aconteceu no dia dezenove de outubro, junto com a Simone Kaminski Oliviera, secretária da SMPPS, estando presentes a presidente Maysa, vice-presidente Eliane Dutra, e os conselheiros Armando, Mayra e Danilla e a Secretária Executiva Lisete, durante a reunião foi debatido as prioridades das políticas públicas para à Pessoa Idosa, esse momento foi importante para diálogo entre gestão e Conselho. Lisete passou para próximo informe sobre a leitura do Manifesto em Defesa da Socialização de Informações nas Agências do INSS, a conselheira Rosane falou sobre a importância da socialização das informações previdenciárias e assistenciais que consiste em um processo democrático e pedagógico que se desenvolve entre o assistente social e os cidadãos usuários da Previdência Social. Essa ação possibilita uma informação de qualidade e diferenciada, pois é desenvolvida sob a ótica do acesso ao direito e da ampliação do exercício da cidadania. Este processo visa tornar as políticas de seguridade transparentes e acessíveis para os usuários, sobretudo no que se refere à Previdência e Assistência Social. Além disso, busca-se estabelecer uma interface com as demais políticas sociais (saúde, educação, trabalho, entre outras). Nesta perspectiva: Primando pela defesa intransigente dos direitos da classe trabalhadora, da Previdência Social Pública e de qualidade, do Serviço Social no INSS,

solicitamos ao CRESS e o SINDPREVS Paraná que o presente manifesto seja encaminhado como denúncia para os Conselhos Estaduais de direitos do Estado do Paraná. O envio do presente manifesto aos conselhos municipais do Estado do Paraná e para Ministério Público Federal e Defensoria Pública da União, para que se manifeste acerca da violação do direito coletivo praticado pela atual gestão do INSS, particularmente pelas múltiplas e intransponíveis barreiras impostas ao cidadão no acesso à informação, bem como pela decisão institucional de não disponibilizar a população o agendamento do Serviço de Socialização de Informação Previdenciária e Assistenciais, bem como, a construção do plano de trabalho dos(as) assistentes sociais com previsão dessas atividades individuais/coletivas e interna/externa, tanto com a população, como a rede socioassistencial dos municípios do Estado. Eliane complementa a importância do profissional de Serviço social dentro da instituição dentro do INSS, o manifesto será repassado para a Comissão de Políticas Públicas para apreciação do documento e fazer os encaminhamentos necessários. Lisete passou para próximo item da pauta sobre a capacitação gratuita para os conselheiros a qual está sendo realizada pelo Conselho Estadual dos Direitos do Idoso-CEDI, as orientações sobre a capacitação foi encaminhada no grupo de WhatsApp do Conselho e também no e-mail dos conselheiros. A vice-presidente Eliane comentou sobre a primeira reunião que o CEDI já realizou a qual foi muito produtivo o diálogo, estavam presentes na primeira reunião a conselheira Marisa, Eliane, Analiacir e a estagiária Marcia, a conselheira Danilla sugeriu que para as próximas reuniões sejam sugeridos temas para uma capacitação aos conselheiros. Conselheira Analiacir passou para o próximo assunto referente ao projeto de Inclusão Social para Pessoas Idosas, o qual o Serviço de Obras Sociais-SOS, encaminhou para o edital da Fundação Itaú, o mesmo não foi contemplado, a conselheira Mayra também comentou que o projeto apresentado pelo Asilo São Vicente de Paulo, não foi contemplado, a secretária executiva Lisete orienta que os projetos mencionados estão disponíveis no banco de projetos do CMDPI. **Comissão de Orçamento, Financiamento e Fundo:** A secretaria executiva Lisete comentou que ainda está aguardando dois novos orçamentos referente a capacitação de conselheiros, para comparação do projeto do Núcleo de Assistência Social, Jurídica e de Estudos sobre a Pessoa Idosa-NAJESPI, assim que cheguem os orçamentos os mesmos serão repassados para análise da comissão. Lisete comentou que a apresentação do movimento e saldo do Fundo Municipal dos direitos da Pessoa Idosa será apresentado na próxima reunião plenária. Análise e aprovação em conjunto com a Comissão de Políticas Públicas, das Resoluções de nºs 14 e 15/2021. **Comissão de Políticas Públicas**: Lisete fez a leitura referente a resolução 14/2021, referente a solicitação da Casa de Idoso Paulo de Tarso, para compra de um automóvel no valor de R$ 90.000,00

(noventa mil reais), conforme aprovação do projeto na Resolução nº 03/2021, de 27/04/21. **RESOLUÇÃO Nº 14/2021 APROVADA.** A secretaria executiva Lisete passou para o próximo item referente a análise e parecer dos projetos apresentados, para compor o Banco de Projetos do CMDPI, conforme Resolução nº 15/2021, os projetos apresentados foram: Asilo São Vicente de Paulo "PROJETO TOLDO POLICARBONATO" (Colocação de toldos nas áreas descobertas, para a melhor acessibilidade a ligação dos setores para funcionários e os idosos, em dias de sol e chuva), no valor de R$ 126.900,00 (Cento e vinte e seis mil e novecentos reais). Núcleo de PG da Cruzada dos Militares Espíritas – Casa do Idoso Paulo de Tarso "PROJETO NUTRIR" (Oferecer aos idosos o envelhecimento saudável, o aumento da imunidade e redução dos internamentos hospitalares), no valor de R$ 28.000,00; "PROJETO SUSTENTABILIDADE-SISTEMA DE ENERGIA SOLAR", atualização de valores desse projeto já aprovado pela Resolução nº 03/2021, no valor de R$ 140.337,00; "PROJETO A NOSSA HISTÓRIA" (Mural de fotos), atualização de valores desse projeto já aprovado pela Resolução nº 03/2021, no valor de R$ 1.405,00; "PROJETO SUSTENTABILIDADE-SISTEMA DE ENERGIA SOLAR", atualização de valores desse projeto já aprovado pela Resolução nº 03/2021. R$ 140.337,00; "PROJETO A NOSSA HISTÓRIA" (Mural de fotos), atualização de valores desse projeto já aprovado pela Resolução nº 03/2021. R$ 1.405,00. Valor total dos projetos apresentados de R$ 169.742,00 (Cento e sessenta e nove mil setecentos e quarenta e dois reais). SOS – Serviço de Obras Sociais "PROJETO ACESSIBILIDADE E SEGURANÇA" (Aquisição de barras de apoio e corrimãos, para um ambiente mais seguro durante as atividades propostas junto Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (Projeto Idosos em Ação), valor de R$ 2.900,00; "PROJETO VIVA LA VIDA" (Contratação de 01 profissional graduado(bacharel) ou pós graduado(latu-sensu) em musicoterapia, com carga horária de 20 horas semanais e 01 Bacharel em Educação Física, com carga horária de 20 horas semanais, ambos com salário de R$ 2.075,00, por 12 meses, beneficiando 03 CECONS-Centros de Convivência e 01 Projeto Idosos em Ação, no valor de R$ 49.800,00; "PROJETO INFORMATIZANDO" Aquisição de 01 Projetor Acer, valor R$ 4.599,00, 01 Notebook com câmera, valor R$ 5.999,00, 01 par de caixas de som 5w CS-39 Exbom, valor R$ 59,90 e uma Bolsa casual para notebook, valor R$ 209,00. beneficiando 03 CECONS-Centros de Convivência e 01 Projeto "Idosos em Ação"., no valor de R$ 10.866,90. Valor total dos projetos apresentados de R$ 63.566,90 (Sessenta e três mil quinhentos e sessenta e seis reais e noventa centavos). Todos os projetos apresentados ficaram no valor geral de R$ 465.208,90 (Quatrocentos e sessenta e cindo mil duzentos e oito reais e noventa centavos). **RESOLUÇÃO Nº 015/2021 APROVADA**. A secretária executiva Lisete mencionou sobre a Nota de Repúdio sobre a nova proposta do Benefício de Prestação Continuada-BPC, a qual foi encaminhada para

Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa
Ponta Grossa - Paraná

ATA nº 105, de 22/11/2021

o Ministério Público, CEDI, Escritório Regional, para as ILPI'S, Conselho Nacional e demais órgãos. **Comissão de Normas e Fiscalização:** A relatora Delci fez o relato da reunião que aconteceu no dia 10 de novembro, durante a reunião foi realizada algumas considerações referentes a Instrução Normativa nº 001/2021-FASPG, que dispõe do retorno gradual das atividades presenciais ofertadas pelas unidades e equipamentos e da rede parceira com termo de colaboração formalizado da FASPG e SMPPS, a conselheira Maria Lucia relatou sobre as reuniões que aconteceram nos sete CECONS referentes ao retorno gradual, a reunião foi promovida pelo departamento de proteção social básica, e os participantes foram a liderança de cada CECON, com a participação de dois, três usuários, a entidade e sua equipe executora do serviço nos CECON, a gestão do departamento da básica e a coordenadora dos CECONS Marlene. Delci também relato sobre a leitura feita pela Mayra durante a reunião sobre a Nota de Repúdio sobre a nova proposta do BPC. Coordenadora da comissão Marisa relatou sobre a denúncia que o Conselho recebeu de irregularidades em uma ILPI, foi feito visita na instituição e identificado que a mesma não procedia. Referente a uma segunda denúncia que o Conselho recebeu estamos aguardando um parecer técnico da Vigilância Sanitária sobre a situação da instituição. Referente a terceira denúncia será encaminhado um ofício a todos hospitais e UPAS, solicitando qual a demanda de abandono de idosos em casas hospitalares, assim que as instituições se manifestarem será agendado uma reunião em conjunto com as mesmas e com outros órgãos envolvidos para que seja criado um protocolo de como proceder em casos de abondo de Pessoa Idosa em casa hospitalar. Marisa comenta sobre a reunião que será agendada com a Vigilância sanitária e com a Fundação Municipal de Saúde, para solicitar maior agilidade de respostas das solicitações protocoladas pelo CMDPI. A coordenadora Marisa comenta que as reuniões da comissão serão quinzenais sempre nas quintas-feiras. A secretária executiva Lisete informou que excepcionalmente a próxima reunião plenária vai acontecer no dia treze de dezembro. Lisete passa para os aniversariantes do mês de novembro, parabenizando-os em nome do Conselho, que são: Vitor 19/11 e Maria Roseli 30/11. A vice-presidente Eliane agradeceu a presença de todas e todos. Após todos os itens da pauta serem contemplados a reunião foi encerrada às quinze horas e cinquenta e oito minutos. Esta ata foi redigida pela secretária executiva Lisete de F. L Nunes, após aprovada segue assinada pelos conselheiros presentes.

Lisete de Fátima Lack Nunes (Secretária Executiva) _____

Ana Eloise da Silva de Lima-SMPPS _____

Analiacir Casanova - SOS Analiacir Casanova

Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa
Ponta Grossa - Paraná

ATA nº 105, de 22/11/2021

Bernadete Salete da Rocha Prestes-Usuários _____

Cleonice Hornes Langa - SMFAZENDA _____

Danila Icassatti Corazza – UEPG _____

Deborah Maria Dietrich Lechiu-SECCIDESEGURANÇAPÚBLICA _____

Delci Maria Bonatto -USUÁRIOS _____

Eliane de Fatima de Paula e Silva Dutra-TRAB DA ÁREA Eliane F. Paula e Silva Dutra

Enio Gil dos Anjos -PAULO DE TARSO _____

Fernando Pereira Pinto-Fundação ME _____

Izamara da Luz-FUNDSAÚDE _____

Jânie Suemy Yotoko-PROLAR _____

Maria Lucia de Pádua Ferreira de Lima-FASPG _____

Maria Roseli Costa de Souza-USUÁRIOS Maria Roseli Costa de Souza

Marisa Pereira de Camargo-USUÁRIOS _____

Marise Teresinha Enviy-SME _____

Marli Gonçalves Domingues-FASPG _____

Mayra Raphaelle Machado-LAR SÃO VICENTE DE PAULO _____

Mônica Pires de Souza Leczko-SOS _____

Osni Cirino da Cunha- Paulo de Tarso _____

Rosane Aparecida dos Anjos – INSS _____

Victor Luiz Pereira SEFAN _____

Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa
Ponta Grossa - Paraná

ATA nº 106, de 13/12/2021

Aos treze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e um, as quatorze horas e quinze minutos, em segunda chamada, realizou-se reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI, do município de Ponta Grossa, Estado do Paraná, na Sala de Reuniões dos Conselhos on-line e presencial, sito a Rua Joaquim Nabuco, nº 59, sob a convocação da Presidente Maysa Nuermberg de Vasconcellos Costa. Fizeram-se presentes os seguintes. **Conselheiros titulares governamentais**: Marli Gonçalves Domingues (Fundação de Assistência Social - FASPG) on-line; Izamara da Luz (Fundação Municipal de Saúde) on-line; Marise Teresinha Enviy (Secretária Municipal de Educação) presencial; Deborah Maria Dietrich Lechiu (Secretaria Municipal de Cidadania e Segurança Pública) on-line; Cleonice Hornes Langa (Secretaria Municipal da Fazenda) on-line; Danilla Icassatti Corazza (Universidade Estadual de Ponta Grossa-UEPG) on-line. **Conselheiros não governamentais titulares**: Mayra Raphaelle Machado, Armando Madalosso Vieira (Representantes de Instituições de Longa Permanência para Idosos) on-line; Eliane de Fatima de Paula e Silva Dutra (Trabalhadores Registrados no conselhos de Classe) presencial; Analiacir Casanova, presencial (Entidades Não Governamentais que desenvolvem Ações de proteção, promoção, defesa e atendimento de idosos); Bernadete Salete da Rocha Prestes, presencial; Marisa Pereira de Camargo e Delci Maria Bonatto, on-line. (Usuários). **Conselheiros governamentais suplentes:** Maria Lucia de Pádua Ferreira de Lima (Fundação de Assistência Social - FASPG) on-line e Elizabeth da Aparecida Euzebio Alves (Secretaria Municipal de Educação), on-line. **Conselheiros não governamentais suplentes:** Victor Luiz Pereira e Osni Cirino da Cunha (Representantes de Instituições de Longa Permanência para Idosos) on-line; Franciele Albert (Entidades não Governamentais que desenvolvem ações de proteção, promoção, defesa e atendimento de Idosos) on-line. **Conselheiros governamentais suplentes no exercício da titularidade:** Camila Calisto Sanches (Secretaria Municipal de Políticas Públicas Sociais) presencial; Jânie Suemy Yotoko (Companhia de Habitação de Ponta Grossa - PROLAR) on-line. Justificaram a ausência Maria Roseli Costa de Souza e Mônica Pires de Souza Leczko. Também estiveram presentes Lisete de Fátima L. Nunes, Secretária Executiva do Conselho; Marcia Barboza, estagiária de Serviço Social do CMDPI; Maysa Nuermberg de Vasconcellos Costa, Instituição Colméia, Ouvintes. A reunião contou com a seguinte pauta: 1 – Aprovação da Pauta; 2 - Informes Gerais; 3 - Relato das Comissões; 4 – Conselheiros aniversariantes do mês de dezembro/2021. A vice-presidente Eliane deu início a reunião cumprimentando e agradecendo a presença de todos os conselheiros presentes, Eliane passou a palavra para a Presidente Maysa, a qual mencionou que devido a questões particulares solicitou seu desligamento da instituição Associação de Amigos da Pessoa Idosa, a qual era funcionária e representava a instituição junto a este Conselho, e que devido a este ocorrido está se desligando do Conselho Municipal, Maysa mencionou que foi uma decisão bem difícil, porem necessária por motivos particulares. Eliane renuncia a vice-presidência, mas menciona que continua como conselheira, relata que é necessário a plenária discutir sugestões para indicação de uma nova eleição, conselheiro Armando sugeriu que a Eliane presida a reunião plenária como vice-presidente e que no final de todos os itens da pauta serem contemplados, que seja analisado pelos conselheiros uma nova comissão eleitoral, os conselheiros presentes concordam com a sugestão. A secretária executiva Lisete perguntou se alguém queria incluir algum assunto na pauta, havendo uma

inclusão conforme solicitado pela conselheira Anália, a **PAUTA FOI APROVADA**. Lisete passou para os informes gerais, apresentou o calendário de reuniões plenárias do ano de 2022, a primeira reunião plenária do ano será no mês de fevereiro, as reuniões serão realizadas na terceira quinta-feira de cada mês e excepcionalmente no mês de dezembro será realizada na quinta-feira da segunda semana de dezembro. Eliane passou para o próximo informe e comentou sobre a os três ciclos de palestras para os conselheiros que o Conselho Estadual dos Direitos do Idoso-CEDI, elaborou recentemente, durante as palestras foi proposto pelo CEDI a continuidade das capacitações durante o ano de 2022, enfatizou a importância que se possível todos participem dentro de suas possibilidades. Lisete informou sobre o carro do CMDPI, o qual a chave do carro foi devolvida aos cuidados do Conselho, só é possível sair com o carro com a autorização da presidência. A secretária executiva Lisete falou sobre a visita que o Conselho recebeu de dois representantes do hospital Santa Casa, o qual entregaram um convite para os conselheiros participarem de um evento em comemoração aos 109 anos de atuação do hospital, o qual acontecerá no dia 15/12, as 14hrs. A conselheira Anália passou para o último informe geral apresentando a aprovação do projeto apresentado ao banco Itaú, projeto apresentado pelo Serviço de Obras Sociais-SOS, foi contemplado com o recurso da Fundação Itaú, na última reunião plenária Anália informou que o mesmo não tinha sido contemplado, porem a fundação Itaú aumentou o recurso a ser repassado para os projetos, aumentando a possibilidade de contemplações, o valor do projeto apresentado e aprovado foi de R$ 95.727,70 (noventa e cinco mil, setecentos e vinte e sete reais e setenta centavos), o projeto está à disposição no Blog do conselho no Banco de Projetos. Lisete passou para o relato das comissões. **Comissão de Comunicação:** Conselheira Camila relatora da comissão fez o relato da reunião que aconteceu no último dia oito, uma reunião breve a qual a comissão aprovou a publicação do trabalho realizado pelo Serviço de Obras Sociais-SOS, o qual no mês de dezembro o SOS realizou um encontro para o retorno das atividades do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos-SCFV, será publicado no Blog do CMDPI, fotos e um texto bem breve e objetivo informando como ocorreu o encontro. Camila falou sobre a elaboração de um cartão de Natal com felicitações de boas festas o qual será elaborado um texto/poesia pela senhora Rosita Alcione Icassatti Coraza, mãe da conselheira Danilla, e posteriormente será encaminhado para os Conselheiros via WhatsApp e E-mail. Eliane falou sobre a proposta de parceria do projeto de extensão NATIVIDADE, projeto que é desenvolvido pelos alunos da Universidade Estadual de Ponta Grossa-UEPG, com a coordenação da conselheira Danilla, a qual é professora na Universidade, a intenção é estreitar as relações, uma parceria entre o projeto de extensão e os grupos de SCFV que são atendidos pelo SOS. **Comissão de Orçamento, Financiamento e Fundo:** Coordenador da comissão Armando, falou sobre o projeto do Núcleo de Assistência Social, Jurídica e de Estudos sobre a Pessoa Idosa-NASJEPI, foi solicitado à três empresas orçamentos e até a data da plenária somente duas empresas deram retorno, será preciso discutir junto com toda a comissão e realizar a comparação do projeto apresentado pelo NASJEPI e pelas outras empresas. Armando aproveitou para enfatizar e esclarecer que as instituições que possuem inscrições junto ao Conselho e que possuem projetos aprovados, podem estar buscando doações dirigidas via Fundo do Conselho, assim como a instituição Lar da Vovozinhas contratou uma empresa especializada em captar recursos junto a outras instituições. Armando apresentou o valor de doações dirigidas disponível no Fundo, valor

total de setecentos e onze mil duzentos e oitenta e um reais e dezoito centavos (R$ 711.281,18). Saldo atual disponível para utilização para o banco de projetos, duzentos e trinta e seis mil trezentos e vinte e um reais e seis centavos (R$236.321,06). **Comissão de Normas e Fiscalização e Comissão de Políticas Públicas**: Relatora da comissão de Políticas Públicas Mayra falou sobre a reunião em conjunto das comissões, que aconteceu no dia 01/12/21, que tratou da análise e aprovação da resolução: nº 16/2021, **ASSUNTO: APROVAÇÃO DE INSCRIÇÃO NO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA.** O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Ponta Grossa – CMDPI, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei 10.741, de 1º de outubro de 2003 – Estatuto do Idoso no artigo 44, da Lei Federal nº 10741, de 4 de janeiro de 1994 – Política Nacional do Idoso, Lei Municipal nº 13.283/2018 que altera a Lei nº 11.139/2012, que dispõe do exame e da concessão do registro da entidade pelo Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Ponta Grossa. - Considerando que este Conselho não pôde realizar visitas institucionais, por conta da pandemia da COVID-19 e visando cumprir os protocolos de segurança determinados pelas autoridades sanitárias; - Considerando que a inviabilidade da realização da visita não pode prejudicar o funcionamento da ILPI pela falta de Registro neste Conselho, **RESOLVE, APROVAR, EM CARÁTER EXTRAORDINÁRIO E PROVISÓRIO,** em Reunião Ordinária realizada em 13 de dezembro de 2021, o processo de inscrição neste CMDPI para a Instituição "ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS DEFICIENTES VISUAIS-APADEVI", localizada no município de Ponta Grossa, com a prestação de serviço direcionada ao atendimento de Pessoas Idosas, na tipificação de Entidade de Atendimento para Pessoas Idosas. A inscrição terá validade até 30 de abril de 2022. **Comissão de Políticas Públicas**: Relatora Mayra falou sobre a carta aberta elaborada pela conselheira Rosane, a qual trata sobre a importância do atendimento presencial do Serviço Social no Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, visto que o atendimento presencial é essencial para a Pessoa Idosa compreender sobre o tramite do benefício, Mayra ressalta que na próxima reunião será melhor esclarecido os detalhes da carta aberta. **Comissão de Normas e Fiscalização:** A relatora Delci fez o relato da reunião que aconteceu no dia 16/12/21, durante a reunião foi discutido sobre a denúncia recebida sobre o atendimento a uma Pessoa Idosa no Hospital Santa Casa, mediante ao ocorrido foi elaborado um oficio e solicitado ao hospital um relatório sobre o ocorrido. Delci comenta que durante a reunião foi debatido sobre a denúncia da instituição da Longevus, a qual a Vigilância Sanitária está acompanhando e tomando todas as providências cabíveis, o CMDPI repassou um ofício para o Ministério Público informando sobre os fatos apurados pela Vigilância Sanitária. Lisete passa para os aniversariantes do mês de dezembro, parabenizando-os em nome do Conselho, que é a conselheira Ana Eloise 19/12. O Conselheiro Armando iniciou o debate sobre a presidência e vice-presidência do CMDPI, visto que a Maysa renunciou como conselheira e como presidente, A secretária executiva Lisete fez a leitura do Regimento Interno, o artigo nº 22 diz que "O presidente do Conselho em suas faltas e impedimentos será substituído pelo vice e na falta deste pelo conselheiro com mais idade que esteja presente..." Parágrafo único "Em caso de vacância da presidência assumira o vice presidente e na falta deste assumira o conselheiro com mais idade respeitada a alternância de representatividade governamental e não-governamental para terminar o mandato" Armando leu o artigo nº 23, no inciso 5º onde diz que ao vice presidente compete: assumir a presidência em caso de renúncia ou vacância do presidente.

Artigo nº 35, no caso previsto no inciso 5º do artigo nº 23, assume como vice presidente o conselheiro com mais idade, respeitando a alternância de governamental e não-governamental. Os conselheiros Marisa e Armando sugerem que caso a Eliane aceite ficar como presidente o conselheiro com mais idade assumiria como vice-presidente. Eliane concorda e aceita permanecer como presidente até a primeira reunião do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois, e posteriormente a esta data o conselho abrirá um processo de nova eleição. Todos os conselheiros presentes concordam com o tramite a ser seguido. A Presidente interina Eliane agradeceu a presença de todas e todos. Após todos os itens da pauta serem contemplados a reunião foi encerrada às dezesseis horas e quinze minutos. Esta ata foi redigida pela secretária executiva Lisete de F. L Nunes, após aprovada segue assinada pelos conselheiros presentes.

Lisete de Fátima Lack Nunes (Secretária Executiva) _____

Analiacir Casanova - SOS _____

Armando Madalosso Vieira - SEFAN _____

Bernadete Salete da Rocha Prestes-Usuários _____

Camila Calisto Sanches - SMPPS _____

Cleonice Hornes Langa - SMFAZENDA _____

Danilla Icassatti Corazza – UEPG _____

Deborah Maria Dietrich Lechiu-SECCIDESEGURANÇAPÚBLICA _____

Delci Maria Bonatto -USUÁRIOS _____

Eliane de Fatima de Paula e Silva Dutra-TRAB DA ÁREA _____

Elizabeth da Aparecida Euzebio Alves _____

Franciele Albert- TRAB DA ÁREA _____

Izamara da Luz-FUNDSAÚDE _____

Jânie Suemy Yotoko-PROLAR _____

Maria Lucia de Pádua Ferreira de Lima-FASPG _____

Marisa Pereira de Camargo-UÁRIOS _____

Marise Teresinha Enviy-SME _____

Marli Gonçalves Domingues-FASPG _____

Mayra Raphaelle Machado-LAR SÃO VICENTE DE PAULO _____

Osni Cirino da Cunha- Paulo de Tarso _____

Victor Luiz Pereira SEFAN _____

Aos vinte e um dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois, as quatorze horas e quinze minutos, realizou-se reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI, do município de Ponta Grossa, Estado do Paraná, na Sala de Reuniões dos Conselhos on-line e presencial, sito a Rua Joaquim Nabuco, nº 59, sob a convocação do Presidente Sr. Osni Cirino da Cunha. Fizeram-se presentes os seguintes. **Conselheiros titulares governamentais**: Izamara da Luz (Fundação Municipal de Saúde) on-line; Marise Teresinha Enviy (Secretaria Municipal de Educação) presencial; Deborah Maria Dietrich Lechiu (Secretaria Municipal da Cidadania e Segurança Pública) on-line; Fernando Pereira Pinto (Fundação Municipal de Esportes) on-line; Marli Gonçalves Domingues (Fundação de Assistência Social) on-line; Cleonice Hornes Langa (Secretaria Municipal da Fazenda) on-line; Danila Icassatti Corazza (Universidade Estadual de Ponta Grossa) on-line. **Conselheiros não governamentais titulares**: Armando Madalosso Vieira e Osni Cirino da Cunha (Representantes de Instituições de Longa Permanência para Idosos) presencial; Eliane de Fatima de Paula e Silva Dutra (Trabalhadores Registrados no conselhos de Classe) presencial; Marisa Pereira de Camargo, Delci Maria Bonatto e Bernadete Salete da Rocha Prestes (Usuários) on-line; Analiacir Casanova, (Entidades Não Governamentais que desenvolvem Ações de proteção, promoção, defesa e atendimento de idosos) presencial; **Conselheiros governamentais suplentes:** Maria Lucia de Pádua Ferreira de Lima (Fundação de Assistência Social - FASPG) on-line; **Conselheiros não governamentais suplentes:** Enio Gil dos Santos (Representantes de Instituições de Longa Permanência para Idosos) presencial; Maria Roseli Costa de Souza (Usuários); Monica Pires de Souza Leczko (Entidades Não Governamentais que desenvolvem Ações de proteção, promoção, defesa e atendimento de idosos) presencial. **Conselheiros não governamentais suplentes no exercício da titularidade:** Franciele Albert (Entidades Não Governamentais que desenvolvem Ações de proteção, promoção, defesa e atendimento de idosos) on-line. Também estiveram presentes Lisete de Fátima L. Nunes, Secretária Executiva do Conselho e Marlene Stelle – Coordenadora dos Centros de Convivência para Idosos-CECON's, on-line. A reunião contou com a seguinte pauta: 1 - Aprovação da Pauta; 2 - Aprovação das Atas de n.º 105 e 106; 3 - Carta de renúncia da Presidente Eliane; 4 - Ofício nº 10/2022-Núcleo de Ponta Grossa da Cruzada dos Militares Espíritas-Casa do Idoso Paulo de Tarso-substituição de titular e suplente; 5- Designação ou Eleição da nova Presidência e Vice-Presidência; 6 - Informes Gerais; 7 - Relato das Comissões; 8 - Conselheiros aniversariantes do mês de janeiro e fevereiro/2021. A secretária executiva Lisete deu início a reunião cumprimentando e agradecendo a presença de todos os conselheiros e perguntou se alguém queria incluir algum assunto na pauta, havendo uma inclusão da própria secretária executiva Lisete, sobre a solicitação de inscrição da Santa Casa de Misericórdia de Ponta Grossa, a **PAUTA FOI APROVADA**. Lisete passou para a aprovação das Atas de nºs 105 e 106, as quais foram APROVADAS. Lisete passou a palavra para a presidente em exercício Eliane, a mesma renunciou da Presidência, porém continua como conselheira, justificou que devido aos seus compromissos com seu trabalho e pessoais, não conseguirá continuar na presidência, agradeceu muito a oportunidade de ser Presidente e Vice, que aprendeu muito e teve muitas

Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa
Ponta Grossa - Paraná

ATA nº 107, de 21/02/2022

experiências boas juntamente com os conselheiros/as e a secretária executiva. A secretária executiva Lisete agradeceu em nome dos conselheiros a colaboração e contribuição da Eliane no período em que esteve presidente e vice. A secretária executiva Lisete deu seguimento na reunião com a apresentação do contido do ofício nº 10/22, enviado pela Casa do Idoso Paulo de Tarso, que solicita que o conselheiro Sr. Osni Cirino da Cunha seja o titular e o conselheiro Sr. Enio Gil dos Anjos fique como suplente a partir de 09 de fevereiro de 2022. A secretária executiva Lisete passa para o item 5 da pauta, que é a Designação ou Eleição da nova Presidência e Vice, que em caso de renúncia assumirá os conselheiros com mais idade que estiverem presentes, conforme o artigo 22, do Regimento Interno do CMDPI. O conselheiro Sr. Osni Cirino da Cunha, com mais idade estava presente e aceitou ser Presidente e convidou o conselheiro Sr. Armando Madalosso Vieira, também presente e o próximo com mais idade, para ser seu vice, que aceitou o convite. A secretária executiva Lisete pediu permissão para o novo Presidente Sr. Osni para dar continuidade na reunião, após a permissão Lisete passou para os Informe Gerais: A troca de estagiária Marcia Barbosa, acadêmica de Serviço Social com a estagiária de ensino médio Jamylle Nunes dos Santos. A secretária executiva Lisete passou para a designação ou eleição de dois conselheiros para a Comissão de Monitoramento da FASPG, de regulamentação de isenção tarifária do transporte público municipal, conselheiras Marisa Pereira de Camargo e Maria Roseli Costa de Souza aceitaram ser as representantes. Lisete passou para o convite para a Live de lançamento do Sistema da Estratégia Brasil Amigo da Pessoa Idosa (SISPAPI), dia 22/02/22, às 15:00 horas, informou que encaminhou também nos e-mails. Lisete passou para o assunto de inclusão na pauta que é a solicitação de inscrição da Santa Casa de Misericórdia de Ponta Grossa neste Conselho, mas que precisariam com urgência, então A secretária executiva propôs que passaria para as comissões de Normas e Fiscalização e Políticas Públicas para analisar e em caso de aprovação será emitido uma Resolução aprovando a inscrição por 'Ad Referendum", os conselheiros presentes aprovaram a proposta. **Comissão de Orçamento, Financiamento e Fundo:** A secretaria executiva Lisete justificou a ausência do Relator Vitor, e por esse motivo a mesma fez o relato da comissão, que iniciou com análise e aprovação dos Projetos da Associação Hospitalar Bom Jesus e da Casa do Idoso Paulo de Tarso, em conjunto coma Comissão de Políticas Públicas, em reunião no dia 18/02/22, às 13:30 horas, a qual resultou na Resolução nº 001/2022, conforme segue e que foi apresentada aos conselheiros presentes e **APROVADA** posteriormente. RESOLUÇÃO Nº 01/2022. **Assunto: Aprovação de Projetos para Inclusão no Banco de Projetos do CMDPI.** O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa do Município de Ponta Grossa, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 11.139, de 04/10/2012 e alterações das Leis Municipais nº 12.599, de 02/08/2016 e nº 12.917, de 18/09/2017 e considerando:- o Banco de Projetos já instituído pelo Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, regulamentado pela Resolução nº 002/2020;- a competência do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de deliberar sobre os projetos apresentados ao CMDPI, garantindo a consonância com o Plano Municipal da Pessoa Idosa e Estatuto do Idoso, **RESOLVE:** Aprovar em Reunião Ordinária

Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa
Ponta Grossa - Paraná

ATA nº 107, de 21/02/2022

realizada em 21 de fevereiro de 2022, os Projetos apresentados, os quais foram aprovados previamente pelas Comissões de Políticas Públicas e Orçamento, Financiamento e Fundo, que trata do Banco de Projetos do CMDPI, para fins de captação de recursos, conforme segue:

Nº	Entidade Socioassistencial	Projeto	Valor
01	Associação Hospitalar Bom Jesus	"PROJETO DE VALORIZAÇÃO DA PESSOA IDOSA II" (Aquisição de 01 máquina para fabricação de fraldas geriátricas-R$ 7.999,00+01 máquina seladora – R$ 699,00+ frete R$ 590,00+ insumos (01 ano) – R$ 2.602,00	R$ 11.890,30
	TOTAL		**R$ 11.890,30**
02	Núcleo de PG da Cruzada dos Militares Espíritas – Casa do Idoso Paulo de Tarso	"PROJETO SAÚDE EM MOVIMENTO" (Aquisição de quatro unidades de triciclo adaptado para cadeirantes ou idosos portadores de restrições de movimentos). atualização de valores desse projeto já aprovado pela Resolução nº 03/2021	R$ 7.800,00
	TOTAL		**R$ 7.800,00**
	TOTAL GERAL		**R$ 19.690,30**

O Banco de Projetos ficará disponível na página do Blog: https://wordpress.com/view/cmdpipg.home.blog, para fins de consulta de empresas que queiram doar parte de seu imposto de renda. Sala de sessões, 21 de fevereiro de 2022. **Osni Cirino da Cunha Presidente do CMDPI.** Lisete informou que o Coordenador Sr. Armando irá apresentar o movimento e saldo do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa na próxima reunião plenária**. Comissão de Políticas Públicas**: A secretaria executiva Lisete justificou a ausência da Coordenadora Mayra e da Relatora Rosane, e por esse motivo a mesma fez o relato da comissão, que iniciou com a análise e aprovação dos Projetos da Associação Hospitalar Bom Jesus e da Casa do Idoso Paulo de Tarso, em conjunto coma Comissão de Orçamento, Financiamento e Fundo, em reunião no dia 18/02/22, às 13:30 horas, a qual resultou na Resolução nº 001/2022, conforme segue e que foi apresentada aos conselheiros presentes e no relato da Comissão do Fundo. Lisete relatou também que reunião do dia 18/01/22, mas agora em conjunto com a Comissão de Normas e Fiscalização, foi deliberado que o Conselho encaminhasse um ofício para a Fundação Municipal de Saúde, para que priorizassem a vacinação para à Pessoa Idosa. O qual foi encaminhado o ofício nº 001/22 com a solicitação. **Comissão**

Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa
Ponta Grossa - Paraná

ATA nº 107, de 21/02/2022

de Normas e Fiscalização: A relatora Delci fez o relato da reunião que aconteceu no dia 17/02/22, às 13:30 horas, que iniciou com um ofício do Ministério Público solicitando informações sobre a Instituição Longevus, sendo que a comissão deliberou por responder através do ofício nº 005/22, que a casa já havia sido interditada e que o Conselho acompanhou e está acompanhando até o provável fechamento. Foi discutido também sobre a denúncia do CECON Santa Paula, o qual estaria vendendo bebidas alcoólicas para os idosos presentes e que havia pessoas com menos de 60 anos e que também havia suspeita de pessoas positivadas pela COVID-19 sem máscaras nos bailes, foi encaminhado os ofícios de números 002,003 e 004/22, todos para o Departamento de Proteção Social Básica, solicitando informações sobre os bailes, situação patrimonial e convidando a Coordenadora dos CECON's, para a próxima reunião plenária do dia 21/02/22. A conselheira Maria Lucia informou que o Departamento de Proteção Social Básica só executa o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para as Pessoas Idosas, por Termo de Colaboração com a FASPG e que orientam que eles tem que cumprir as instruções da FASPG e com os cuidados com a pandemia e recomendações sanitárias e que não são responsáveis pelos bailes realizados. Conselheiro Armando citou que conforme os documentos encaminhados da situação patrimonial, que o prédio e o terreno são da Associação de Moradores da Santa Paula. A conselheira Marisa sugeriu que o referido serviço seja realizado em outro lugar na mesma região. A conselheira Maria Lucia falou que irá encaminhar a sugestão para a Diretora do Departamento de Proteção Social Básica. A conselheira Marisa sugeriu que em quinze dias retorne essa informação ao Conselho e o Presidente Osni sugeriu que a Comissão de Normas e Fiscalização se reúna novamente para dar um encaminhamento final da situação. **Comissão de Comunicação**: Lisete informa que não houve reunião. A secretária executiva Lisete passou para os aniversariantes do mês de novembro, parabenizando-os em nome do Conselho, que são: Fernando Pereira Pinto dia 20/01 e Keila Garcia Rocha dia 22/01 e Delci Bonatto dia 25/02. O presidente Osni agradeceu a presença de todas e todos. Após todos os itens da pauta serem contemplados a reunião foi encerrada às dezesseis horas e dezesseis minutos. Esta ata foi redigida pela secretária executiva Lisete de F. L Nunes, após aprovada segue assinada pelos conselheiros presentes.

Lisete de Fátima Lack Nunes (Secretária Executiva) _____
Analiacir Casanova - SOS_____
Armando Madalosso Vieira-ILPI _____
Bernadete Salete da Rocha Prestes- USUÁRIOS _____
Cleonice Hornes Langa - SMFAZENDA_____
Danila Icassatti Corazza – UEPG_____
Deborah Maria Dietrich Lechiu-SMCSP_____
Delci Maria Bonatto -USUÁRIOS_____
Eliane de Fatima de Paula e Silva Dutra-TRAB DA ÁREA_____
Enio Gil dos Anjos -PAULO DE TARSO_____

Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa
Ponta Grossa - Paraná

ATA nº 107, de 21/02/2022

Fernando Pereira Pinto-SME _____
Franciele Albert-Ent._____
Izamara da Luz-FMS_____
Maria Lucia de Pádua Ferreira de Lima-FASPG_____
Maria Roseli Costa de Souza-USUÁRIOS_____
Marisa Pereira de Camargo-USUÁRIOS_____
Marise Teresinha Enviy-SME_____
Marli Gonçalves Domingues-FASPG_____
Mônica Pires de Souza Leczko-SOS_____
Osni Cirino da Cunha- Paulo de Tarso _____

Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa
Ponta Grossa - Paraná

ATA nº 108, de 21/03/2022

Aos vinte e um dias do mês de março de dois mil e vinte e dois, as quatorze horas e quinze minutos, realizou-se reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI, do município de Ponta Grossa, Estado do Paraná, na Sala de Reuniões dos Conselhos on-line e presencial, sito a Rua Joaquim Nabuco, nº 59, sob a convocação do Presidente Sr. Osni Cirino da Cunha. Fizeram-se presentes os seguintes. **Conselheiros titulares governamentais:** Izamara da Luz (Fundação Municipal de Saúde) on-line; Fernando Pereira Pinto (Fundação Municipal de Esportes) on-line; Marli Gonçalves Domingues (Fundação de Assistência Social) on-line; Cleonice Hornes Langa (Secretaria Municipal da Fazenda) on-line; Danila Icassatti Corazza (Universidade Estadual de Ponta Grossa) on-line. **Conselheiros não governamentais titulares:** Armando Madalosso Vieira e Osni Cirino da Cunha, presencial (Representantes de Instituições de Longa Permanência para Idosos); Eliane de Fatima de Paula e Silva Dutra (Trabalhadores Registrados nos conselhos de Classe) presencial; Marisa Pereira de Camargo, Delci Maria Bonatto e Bernadete Salete da Rocha Prestes (Usuários) on-line; Analiacir Casanova e Maria Margarete Diska Alves, presencial (Entidades Não Governamentais que desenvolvem Ações de proteção, promoção, defesa e atendimento de idosos). **Conselheiros governamentais suplentes:** Maria Lucia de Pádua Ferreira de Lima (Fundação de Assistência Social - FASPG) on-line. **Conselheiros não governamentais suplentes:** Victor Luiz Pereira e Enio Gil dos Santos (Representantes de Instituições de Longa Permanência para Idosos) on-line; Monica Pires de Souza Leczko (Entidades Não Governamentais que desenvolvem Ações de proteção, promoção, defesa e atendimento de idosos) presencial. **Conselheiros governamentais suplentes no exercício da titularidade:** Elizabeth da Aparecida Euzébio Alves (Secretaria Municipal de Educação). Justificaram ausência de Ana Eloise da silva de Lima, Camila Calisto Sanches, Antônio Carlos Gonçalves Junior, Mayra Raphaelle Machado, Maria Roseli Costa de Souza, Franciele Albert e Vera Rosi Lopes de Morais. Também estiveram presentes Lisete de Fátima L. Nunes, Secretária Executiva do Conselho; Almir J. Martins, Marcela S. Mendes, Gessi Jame Moreira e Cezar Alberto Finger, representantes da Santa Casa de Misericórdia de Ponta Grossa. A reunião contou com a seguinte pauta: 1- Aprovação da Pauta; 2- Apresentação do Plano de Ação para a melhoria contínua no atendimento ao idoso na Santa Casa de Ponta Grossa; 3- Informes Gerais; 4- Relato das Comissões; 5- Conselheiros/as aniversariantes do mês de março/2022. O Presidente Sr. Osni deu boas vindas a todos e todas e passou a palavra para a Sra. Marcela Mendes, Gerente de Desenvolvimento Institucional da Santa Casa de Ponta Grossa, a qual iniciou a exposição sobre a Santa Casa de Misericórdia apresentando os provedores da entidade. Na sequência informou que a Santa Casa atende a Alta Complexidade no SUS, abrangendo 28 municípios e mais de um milhão de pessoas. Atende além dos pacientes

Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa
Ponta Grossa - Paraná

do SUS, também de convênios, particulares e SAS com mais de 40 especialidades médicas. Sendo o único hospital na região dos Campos Gerais referência em Alta Complexidade SUS em oncologia, gestação de alto risco e agora neurocirurgia. Informou que os números da Santa Casa são expressivos, que o hospital já chegou a mais 241.000 atendimentos ao ano, em 2021 foram atendidos mais de 84000 mil idosos, o que representa 33,3% dos atendimentos do hospital. Em tratamento oncológico são mais de 1000 pacientes e mais de 1500 profissionais, dentre eles 456 médicos. O hospital atende aproximadamente 1000 pacientes por dia, considerando consultas, exames e procedimentos. Ressalta que a Santa Casa é administrada por um grupo de pessoas voluntárias e que pessoas da comunidade que quiserem contribuir também podem. Explicou que no Brasil existem 3 tipos de hospitais, os públicos que são mantidos pelo governo, os privados com fins lucrativos e os privados sem fins lucrativos no qual se enquadra a Santa Casa, para tanto necessita de um selo de entidade beneficente de assistência social e para ter esse selo precisa atender 60% do SUS. Hoje a Santa Casa atende 87%, que é um número muito expressivo, sendo que 70% dos atendimentos SUS da cidade são realizados pela Santa Casa. Outra informação repassada foi de que nos últimos anos, graças a verbas de emendas parlamentares a Santa Casa conseguiu equipar seu parque tecnológico. Na área de neurocirurgia, foram recebidos equipamentos da monta de 3 milhões e meio, os quais são muito precisos e apenas três hospitais do Paraná possuem esses equipamentos. Conta também com equipamentos 4k para vídeo cirurgias. Porém o hospital tem dois grandes desafios, um deles é a defasagem entre a receita do SUS e as despesas do SUS. A Santa Casa recebe por um contrato e tudo o que é produzido a mais o hospital precisa conseguir equalizar os gastos, que hoje é 35% maior que a receita e no SAS o gasto é 20% maior do que a receita, esse é um grande desafio, conseguir manter o equilíbrio financeiro. E o outro desafio é o volume de atendimentos, nos últimos 5 anos teve um aumento expressivo, só em consultas no SUS foi 84% de aumento, as cirurgias oncológicas aumentou em 40% e a parte de diagnóstico 35%. Esse volume resultou em dificuldade de espaço físico, os ambulatórios estão super lotados e as pessoas ficam esperando no corredor. Os outros 27 municípios trazem seus pacientes muito cedo e eles ficam aguardando, muitos são idosos. Foi necessário abrir uma sala extra de quimio terapia, são 90 pacientes a mais do que o contratualizado com o estado fazendo quimioterapia e a Santa Casa tem arcado com todos esses pacientes a mais. Quanto ao Pronto Atendimento é dimensionado para 3 leitos e tem atendido com 8 macas no ambiente. E por este motivo a Santa Casa tem feito um trabalho de divulgação da necessidade de realmente de atendimento, crescimento, auxílio financeiro para conseguir proporcionar um atendimento mais humanizado e de melhor qualidade para os nossos pacientes. E em se

Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa
Ponta Grossa - Paraná

tratando do plano de ação para atendimento de idosos, é visível a dificuldade, nos ambulatórios do SUS as consultas eram por hora marcada, contudo não adianta uma vez que os médicos muitas vezes têm emergências e não conseguem seguir o horário, e partir disso verificou-se a necessidade de algumas ações priorizando os idosos. Na sequência passou a palavra para o Almir – supervisor de desenvolvimento institucional, que iniciou explicando que o plano de ação levou em consideração o Estatuto do Idoso; as dificuldades mais frequentes relatadas ao Serviço de Atendimento ao Ciente do Hospital Santa Casa; as considerações e reclamatórias apresentadas pelo Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Ponta Grossa ao Hospital Santa Casa que são obstáculos que a pessoa idosa pode enfrentar como: dificuldade para ficar em pé, caminhar ou sentir desconforto em decorrência de alguma doença; todos os lugares de atendimento, trânsito ou utilização por parte do idoso no Hospital Santa Casa. Neste plano de ação foi colocado que estarão adequando todas as portas de entrada e todas as recepções do hospital, bem como Centro de Especialidade e laboratório, para adaptar o atendimento prioritário ao idoso, proporcionar acentos prioritários, tudo isso em virtude do crescimento expressivo dos últimos anos. É perceptível que a população está chegando à idade idosa. Será realizada também a aquisição de mais cadeiras de rodas para locomoção do paciente, implantar barras de apoio nos banheiros. E tudo isso vem de encontro ao projeto apresentado ao conselho do idoso, uma forma de captar recurso para fazer com que isso se reverta em benfeitoria para a comunidade em geral que necessita de atendimento da Santa Casa. O presidente Senhor Osni colocou que tiveram oportunidade de analisar o projeto da Santa Casa em reunião de comissão e estão sendo realizadas pequenas correções a fim de adequar o projeto para que não haja empecilhos na aprovação do mesmo. A secretária executiva concede a oportunidade para o pleno caso tenha algum questionamento. Após alguns questionamentos e esclarecimentos das dúvidas pelos representantes da Santa Casa a secretaria executiva Lisete faz um agradecimento especial, desejando que os atendimentos cresçam e que a parceria seja um sucesso. Próximo assunto da pauta foram os informes gerais, onde foi comunicado o conselho sobre o recebimento do convite pelo Departamento da Política da Pessoa Idosa do Estado do Paraná, para uma reunião sobre a Covid nas Instituições de Longa Permanência para Idosos, foi no dia 14 de março, das 10h00min às 11h00min. Participaram dessa reunião as ILPI's e a conselheira Marisa, a qual relatou que a reunião foi uma continuidade do processo de treinamento para conselheiros. A reunião contou com a presença do Ministério Público, quem comandou a reunião foi a presidente do CEDI. Foram sanadas dúvidas sobre a questão da Covid nas ILPI's e prestadas orientações. Foi orientado que o Ministério Público deve permanecer presencialmente junto ao conselho, como conselho,

Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa
Ponta Grossa - Paraná

tirando dúvidas e auxiliando no que for possível, e que quando o conselho precisar pode contar com o amparo do Ministério Público Estadual. Foram repassados também dados quantitativos. A conselheira Eliane complementou dizendo que em uma das falas foi colocado que diante da Covid houve muito a questão da fiscalização, o conselho colegiado teve que usar de todas as formas que estavam ao alcance, como exemplo ligações, *lives*, reuniões online e e-mails, uma vez que devido a Covid havia impedimento de realizar a visita institucional para fazer a fiscalização presencialmente. O próximo item da pauta trata do decreto sobre a flexibilização das máscaras, que em sendo obrigatório o uso apenas em locais fechados, fica a critério de cada um de usar ou não, conforme se sentir mais seguro. Quanto a FASPG a comissão do Covid ainda não foi definida nenhuma instrução, pois o decreto estadual é bem recente. O próximo item da pauta é o 4- Relato das Comissões: **a.Comissão Orçamento, Financiamento e Fundo:** Coordenador: Armando e Relator: Victor, porém devido a outra reunião pré-agendada os conselheiros precisaram se ausentar e a secretaria executiva Lisete fez o relato, iniciando pela análise a aprovação do projeto da Santa Casa de Misericórdia em conjunto com a Comissão de Políticas Públicas, **Resolução/CMDPI/nº06/2022**. A Santa Casa apresentou um projeto que passou pela comissão, e a entidade terá que realizar alguns ajustes na nomenclatura do projeto, o valor foi aprovado e posteriormente vai para publicação. O nome do projeto é: "Pela Vida da Pessoa Idosa em tratamento hospitalar na Santa Casa de Ponta Grossa". Todo o projeto é para custeio, como contratação pessoal, de médicos, para insumos e outras coisas, foi enviada uma tabela com todos os valores, e só a parte de idosos perfaz um total de R$ 32.486.321,56. O hospital tem ações para angariar doações que serão depositadas no Fundo Municipal do Idoso para repasse a entidade. Informou que os apontamentos foram repassados diretamente para a entidade, contudo são alterações bem pontuais que não interferem no todo do projeto. Colocado em votação, não havendo nenhuma manifestação contrária, foi aprovado por unanimidade. Segundo assunto tratado na comissão foi a análise e aprovação do pedido de reprogramação do superávit – 2022 do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, **Resolução/CMDPI/nº07/2022.** O superávit é um valor que fica na conta, porém não distribuído por dotação, assim sendo todo ano é necessário verificar com o departamento de orçamento e programação, e nesse ano foi de R$ 1.511.086,20 para distribuir nas rubricas já criadas. As quais foram distribuídas da seguinte forma: Equipamento e material permanente (móveis e equipamentos de informática) – R$ 10.000,00; Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – R$ 80.000,00; Serviços de Terceiros Pessoa Física - R$ 10.000,00; Subvenção Social (contratação de pessoal, repasse para projetos aprovados pelo conselho) - R$ 90.086,20; Subvenção Social (custeio)- R$ 650.000,00; Auxílios - R$ 650.000,00; explicou que essas três

Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa
Ponta Grossa - Paraná

rubricas são usadas para os projetos que são aprovados pelo conselho, ficou esses valores maiores; Material de consumo - R$ 10.000,00; Passagens e Despesas com Locomoção - R$ 10.000,00; Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas - R$ 1.000,00. Ressaltou que esses valores não são fixos, tem que ser distribuídos e se for necessário remanejamento posteriormente pode ser feito de qualquer uma das rubricas. Após esclarecer que os valores são de doações de empresas e de impostos de renda (pessoa física), porém teve início com a doação de um milhão do Banco Itaú. Na sequência colocou para aprovação e votação da plenária. O terceiro assunto tratado na comissão refere-se a retificação da Resolução nº 10/2020 – Colmeia Espírita Abegail – **Resolução/CMDPI/nº 05/2022.** A Colmeia refez nesse ano o pedido para esse repasse, pois no ano passado teve que ser cancelado, visto que o processo estava muito confuso, sendo sugerido pela Karina que é fiscal dos contratos que fosse refeito. A entidade refez esse ano e o processo está tramitando, contudo, a Jocemara e a Josélia do Departamento de Transferências Voluntárias, entraram em contato com a secretaria executiva do CMDPI para informar que existe a possibilidade de o processo não passar porque a resolução está antiga, é de 2020 e venceu em dezembro de 2021. A comissão sugere que a resolução seja ratificada. Esclarecidas as dúvidas, foi aprovada por unanimidade. Próxima Comissão a apresentar suas demandas foi a Comissão de Comunicação, que a secretária executiva Lisete relatou que não houve reunião da comissão, mas houve a sugestão de publicação no blog de um vídeo com explicações sobre a doação de imposto de renda com valores com benefício fiscal. A comissão seguinte a apresentar seus relatos foi a Comissão de Políticas Públicas, a coordenadora Mayra não pode estar presente, assim sendo a própria secretária executiva faz o relato sobre a análise e aprovação do projeto da Santa Casa de Ponta Grossa, em conjunto com a COFF. **Resolução/CMDPI/nº 06/2022.** Resolução aprovada durante relato da comissão do Fundo. Próxima comissão é de Normas e Fiscalização, coordenadora Marisa e relatora Delci, que inicia fazendo e relato dizendo que sobre o CECON Santa Paula, a informação foi de que a chave seria entregue no fim do mandato do presidente, porém na segunda reunião não foi cumprido. Que foi realizado reunião com o CRAS e assistente social da FASPG e continua, foi realizada assembleia e constituída a nova diretoria. A diretora continua a mesma, e tem acontecido reuniões às quintas-feiras com o CRAS, com as atividades da FASPG. Relataram também que durante da Pandemia fizeram assistência aos idosos e em plenária decidiram a retirada do CECON deste local e envio para outro local, e o conselho fazer reunião com a diretoria para explicar sobre a retirada dos idosos deste CECON desvinculando da Santa Paula, uma vez que os bailes continuam todo sábado, sem máscaras e causando aglomerações. Todas as atividades com irregularidades. Foram enviados ofícios para o Ministério Público e

Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa
Ponta Grossa - Paraná

para comissão da Covid da FASPG comunicando esse caso da Santa Paula. A conselheira Marisa complementa dizendo que em reunião da comissão de normas e políticas públicas ficou definido que não há condições mais do CECON permanecer no mesmo local na Santa Paula, a solicitação para a FASPG é que seja trocado o local de funcionamento do CECON. Porque na realidade essa diretoria que se apresenta, não segue as normas definidas e não há observância das determinações. O interesse é que se retire o CECON deste local, para que possam atuar como for melhor. Após argumentações e esclarecimentos aos conselheiros, o assunto foi para votação e aprovado por unanimidade. Segundo assunto discutido na comissão foi sobre a Casa Vital Age Ltda, e a conselheira Delci relatou que a estrutura da casa é boa, contudo, não dispõe de funcionários suficientes, como por exemplo o fato de terem apenas uma pessoa para cozinhar e realizar a limpeza. Contam também com dois cuidadores e quatro técnicos de enfermagem para todos os idosos. Informou também que os institucionalizados são de graus 1 e 2. Outro problema que a entidade apresentou foi quanto ao armazenamento de medicação, a qual não aparentou estar adequada e a rouparia sem identificação de cada idoso. O encaminhamento foi aguardar a liberação da VISA e foi solicitado que avisem o conselho quando houver a liberação, para que a comissão realize nova visita a fim de conceder a inscrição nesse conselho para a entidade. O último ponto desta comissão foi referente a Casa do Idoso Paraíso, que foi interditada pela VISA e o último idoso realocado em outra ILPI. Informou que foi enviado um ofício a Vigilância Sanitária solicitando uma reunião para definir o fluxo de vistorias e visitas com esse Conselho. O presidente senhor Osni relatou que em certa data compareceu no conselho para assinar alguns documentos, e a secretária executiva estava realizando encaminhamento ao CREAS de uma família que a reclamação era de maus tratos. Que se passaram mais de 30 dias desse fato e ainda não foi enviado resposta de que encaminhamentos foram realizados diante da situação. A secretária executiva colocou que faz os encaminhamentos necessários e as reivindicações de respostas, contudo não tem conhecimento do que mais pode ser feito para agilizar as respostas. A conselheira Marli informou que existem vários canais de denúncia, como o disque 110, 156, e o próprio CREAS, Na FASPG tem a ouvidoria que realiza o encaminhamento para o CREAS o qual é a porta de entrada para todos os atendimentos, alguns casos, como agressão física, são realmente de polícia. Ficou definido que será solicitado uma reunião entre o conselho e o Departamento de Proteção Social Especial, na pessoa da diretora Thais, para definição do fluxo encaminhamentos de denúncias. A conselheira Marisa lembrou novamente de reiterar a solicitação de reunião com a VISA. A secretária executiva salientou que não foi possível concluir a ata anterior, visto que está sem estagiária, mas a Maria Aparecida – administrativo do CMAS

Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa
Ponta Grossa - Paraná

está sempre colaborando. Os conselheiros orientaram a reiterar o pedido de estagiária também. Como último assunto da pauta foi passado os aniversariantes do mês de março, que foram felicitados. Após todos os itens da pauta serem contemplados reunião foi encerrada às quinze horas e cinquenta e oito minutos. Esta ata foi redigida pela secretária executiva Lisete de F. L Nunes, após aprovada segue assinada pelos conselheiros presentes.

Lisete de Fátima Lack Nunes (Secretária Executiva) _____
Analiacir Casanova - SOS_____
Armando Madalosso Vieira-ILPI _____
Bernadete Salete da Rocha Prestes-USUÁRIOS_____
Cleonice Hornes Langa-SMF _____
Danilla Icassatti Corazza – UEPG_____
Delci Maria Bonatto -USUÁRIOS_____
Eliane de Fatima de Paula e Silva Dutra-TRAB DA ÁREA_____
Elizabeth da Aparecida Euzébio Alves-SME_____
Enio Gil dos Anjos -PAULO DE TARSO_____
Fernando Pereira Pinto-SME _____
Izamara da Luz-FMS_____
Maria Lucia de Pádua Ferreira de Lima-FASPG_____
Maria Margarete Diska Alves-ENT_____
Marisa Pereira de Camargo-USUÁRIOS_____
Marli Gonçalves Domingues-FASPG_____
Mônica Pires de Souza Leczko-SOS_____
Osni Cirino da Cunha- Paulo de Tarso _____
Victor Luiz Pereira-SEFAN_____

Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa
Ponta Grossa - Paraná

ATA nº 109, de 25/04/2022

Aos vinte e cinco dias do mês de abril de dois mil e vinte e dois, as quatorze horas e quinze minutos, realizou-se reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI, do município de Ponta Grossa, Estado do Paraná, na Sala de Reuniões dos Conselhos on-line e presencial, sito a Rua Joaquim Nabuco, nº 59, sob a convocação do Presidente Sr. Osni Cirino da Cunha. Fizeram-se presentes os seguintes. **Conselheiros titulares governamentais**: Ana Eloise da Silva de Lima(Secretaria Municipal da Família e Desenvolvimento Social); Izamara da Luz (Fundação Municipal de Saúde) on-line; Marise Teresinha Enviy (Secretaria Municipal de Educação) presencial; Deborah Maria Dietrich Lechiu (Secretaria Municipal da Cidadania e Segurança Pública) on-line; Fernando Pereira Pinto (Fundação Municipal de Esportes) on-line; Marli Gonçalves Domingues (Fundação de Assistência Social) on-line; Danila Icassatti Corazza (Universidade Estadual de Ponta Grossa) on-line. **Conselheiros não governamentais titulares**: Mayra Raphaelle Machado, Armando Madalosso Vieira e Osni Cirino da Cunha (Representantes de Instituições de Longa Permanência para Idosos) presencial; Eliane de Fatima de Paula e Silva Dutra (Trabalhadores Registrados no conselhos de Classe) presencial; Marisa Pereira de Camargo, Delci Maria Bonatto e Bernadete Salete da Rocha Prestes (Usuários) on-line; Analiacir Casanova, (Entidades Não Governamentais que desenvolvem Ações de proteção, promoção, defesa e atendimento de idosos) presencial; **Conselheiros governamentais suplentes:** Maria Lucia de Pádua Ferreira de Lima (Fundação de Assistência Social - FASPG) on-line; **Conselheiros não governamentais suplentes:** Enio Gil dos Santos e Victor Luiz Pereira (Representantes de Instituições de Longa Permanência para Idosos) presencial; Maria Roseli Costa de Souza (Usuários); Monica Pires de Souza Leczko (Entidades Não Governamentais que desenvolvem Ações de proteção, promoção, defesa e atendimento de idosos) presencial. **Conselheiros não governamentais suplentes no exercício da titularidade:** Franciele Albert (Entidades Não Governamentais que desenvolvem Ações de proteção, promoção, defesa e atendimento de idosos) on-line. Também estiveram presentes Lisete de Fátima L. Nunes, Secretária Executiva do Conselho e Rosana Aparecida Barbosa-Assistente Social da Fundação Municipal de Saúde-presencial. A reunião contou com a seguinte pauta: 1- Aprovação da Pauta; 2- Aprovação da Ata de n.º 107; 3- Informes Gerais; 4- Relato das Comissões; 5- Conselheiros aniversariantes do mês de abril/2022. A secretária executiva Lisete deu início a reunião cumprimentando e agradecendo a presença de todos os conselheiros presentes e perguntou se alguém queria incluir algum assunto na pauta, havendo uma inclusão da própria secretária executiva Lisete, da análise e aprovação das Resoluções de nºs. 12,13 e 14/2022, Conselheira Danilla pediu uma inclusão de fala e a Conselheira Maria Lúcia também pediu uma inclusão de fala, após as inclusões a **PAUTA FOI APROVADA**. Lisete passou para a aprovação da ata de nº 107, a qual foi **APROVADA.** Lisete passou para o próximo ítem da pauta que foi a reunião com a nova Secretária da Família e Desenvolvimento Social, Senhora Adriana Beraldo Lopes, que aconteceu no dia 18/04/22, às 14:00 horas, na sala de reuniões dos Conselhos, a qual compareceu sozinha e foi muito receptiva, estavam presentes o Presidente Sr. Osni, o Vice Sr. Armando, a conselheira Mayra e a secretária executiva Lisete, Conselheiro e Vice Presidente Armando comentou que foi muito produtiva a reunião, que foi solicitado que os processos de repasse do Fundo Municipal do Conselho, não ficassem parados nos setores de sua competência, Sr. Armando entregou a ela uma pasta com a movimentação de todos os processos que estão tramitando e a mesma se prontificou a agilizá-los. Sr. Armando solicitou ainda uma estagiária para substituir a anterior. Houve mais uma conversa para repasse de informações das demandas e atribuições deste Conselho. Lisete passou para o próximo item da pauta que é sobre as reuniões deste Conselho, poderiam retornar a serem realizadas presencialmente. Conselheiro Enio sugeriu que as

Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa
Ponta Grossa - Paraná

ATA nº 109, de 25/04/2022

Reuniões Plenárias poderiam ser presenciais e das Comissões Temáticas poderiam ficar a cargo de cada comissão decidir e assim foi aceito e deliberado pelos Conselheiros presentes. Lisete passou a palavra para a Conselheira Danilla, a mesma informou que a UEPG-Universidade Estadual de Ponta Grossa firmou parcerias com o NASJEPI-Núcleo de Assistência Social Jurídica e Estudos da Pessoa Idosa e com o SOS-Serviço de Obras Sociais, e que gostaria de publicar no Blog e no Instagram do Conselho as atividades realizadas, Lisete informou para fazer esta solicitação ao Conselho, através da Comissão de Comunicação, para análise e autorização. Lisete passou a palavra para a Conselheira Maria Lúcia, esta informou que para fazer a apresentação do coral, mantido pela FASPG, fora do cronograma de atividades já programadas, há necessidade de fazer uma solicitação por escrito para a Presidente da FASPG, contendo dia, horário, local, público alvo e objetivo, para que o musicoterapeuta Tiago possa verificar se haverá possibilidade de atender à solicitação. Lisete passou para a apresentação e aprovação das Resoluções de nºs 12, 13 e 14/22, inciando com a **Resolução/CMDPI/nº 12/2022**, que trata: **Assunto: Chamamento Público para Apresentação de Projetos para Inclusão no Banco de Projetos do CMDPI.** O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa do Município de Ponta Grossa, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 11.139, de 04/10/2012 e alterações das Leis Municipais nº 12.599, de 02/08/2016 e nº 12.917, de 18/09/2017 e,- **considerando** o Banco de Projetos já instituído pelo Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa;- **considerando** a competência do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de deliberar sobre os projetos apresentados ao CMDPI, garantindo a consonância com o Plano Municipal da Pessoa Idosa, com a Política Municipal da Pessoa Idosa e Estatuto do Idoso.- **considerando** a Resolução nº 002, de 19.10.2020 e Resolução nº 001, de 22.02.2021(retificação do Anexo I), que aprova a regulamentação do Chamamento para Inscrição de Projetos para compor o Banco de Projetos do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa do município de Ponta Grossa-Paraná. Acesso no Blog do CMDPI-https://cmdpipg.home.blog. **RESOLVE:** Aprovar em Reunião Ordinária realizada em 25 de abril de 2022, a abertura do Chamamento Público para Apresentação de Projetos para compor o Banco de Projetos do CMDPI.**Período de recebimento dos Projetos**: de 02 a 31 de maio de 2022, somente através do e-mail – conselhoidosopg@gmail.com. Sala de sessões, 25 de abril de 2022.O**sni Cirino da Cunha Presidente do CMDPI.** Resolução nº 12/2022, foi **APROVADA,** pelos conselheiros presentes na reunião**. Resolução/CMDPI/nº 13/2022**. **ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DAS RESOLUÇÕES DE NºS 06 e 13/2021, que se referem às inscrições e manutenções das instituições, entidades/órgãos inscritos no conselho municipal dos direitos da pessoa idosa.** O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Ponta Grossa – CMDPI, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei 10.741, de 1º de outubro de 2003 – Estatuto do Idoso no artigo 44, da Lei Federal nº 10741, de 4 de janeiro de 1994 – Política Nacional do Idoso, Lei Municipal nº 13.283/2018 que altera a Lei nº 11.139/2012, que dispõe do exame e da concessão do registro da entidade pelo Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Ponta Grossa. **RESOLVE APROVAR** em Reunião Ordinária realizada em 25 de abril de 2022, a prorrogação das Resoluções de nºs 06 e 13/2021, que se referem às inscrições e manutenções no CMDPI para as Instituições, Entidades e/ou Órgãos que atuam no atendimento à Pessoa Idosa no município de Ponta Grossa, com a prestação de serviço direcionada à Pessoa Idosa e/ou desenvolvem ações de proteção, promoção e defesa do direito das Pessoas Idosas, que estiverem em plena atividade. A inscrição terá validade até 30.06.2022.

Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa
Ponta Grossa - Paraná

ATA nº 109, de 25/04/2022

Nº DE INSCRIÇÃO	ENTIDADE
01	Lar São Vicente de Paulo
05	Lar das Vovozinhas Balbina Branco
03	Colmeia Espírita Cristã "Abegail"
04	Casa do Idoso Paulo de Tarso
02	Associação de Amigos da Pessoa Idosa
13	Hospital Bom Jesus
17	Grupo Renascer
18	Casa de Repouso "Doce Lar"
07	Casa Lar "São Jose"
10	Casa de Repouso 'Melhor Idade"
15	Recanto 'Frida Hilgenberg"
16	Assarte
09	Serviço de Obras Sociais - SOS
11	APP-Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública do Estado do Paraná

Sala das Sessões, 25 de abril de 2022. Osni Cirino da Cunha. Presidente do CMDPI. Resolução nº 13/2022, foi **APROVADA**, pelos conselheiros presentes na reunião. **Resolução/CMDPI/nº 14/2022**. **Assunto: Chamamento para o Processo de Inscrição no Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa-CMDPI.** O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa do município de Ponta Grossa, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 11.139, de 04/10/2012 e alterações da Lei Municipal Nº 12.599 de 02/08/2016 e nº 12.917, de 18/09/2017 e, considerando: - O Parágrafo Único do Artigo 48 da Lei 10.741/2003 que coloca: "As entidades governamentais e não-governamentais de assistência ao idoso ficam sujeitas à inscrição de seus programas, junto ao órgão competente da Vigilância Sanitária e Conselho Municipal da Pessoa Idosa, e em sua falta, junto ao Conselho Estadual ou Nacional da Pessoa Idosa, especificando os regimes de atendimento, observados os seguintes requisitos:I – oferecer instalações físicas em condições adequadas de habitabilidade, higiene, salubridade e segurança;II – apresentar objetivos estatutários e plano de trabalho compatíveis com os princípios desta Lei; III – estar regularmente constituída; **RESOLVE APROVAR** em Reunião Ordinária realizada em 25 de abril de 2022, o Chamamento para o processo de inscrição e manutenção da inscrição no CMDPI para as Instituições, Entidades e/ou Órgãos que atuam no atendimento à Pessoa Idosa no município de Ponta Grossa com a prestação de serviço direcionada à Pessoa Idosa e/ou desenvolvem ações de proteção, promoção e defesa do direito das Pessoas Idosas. As inscrições deverão seguir as orientações e documentação constantes na Resolução nº 09/2019, constante no blog do CMDPI: https://cmdpipg.home.blog O período para entrega da documentação no CMDPI, será do dia 27/04/22 a 10/06/2022, através do e-mail conselhoidosopg@gmail.com Sala de sessões, 25 de abril de 2022. Osni Cirino da Cunha. Presidente do CMDPI. **Comissão de Orçamento, Financiamento e Fundo:** A secretaria executiva Lisete, iniciou o relato informando que devido ao PPA-Plano Plurianual ter se encerrado em 31-12-21, todas as Resoluções até esta data tiveram que ser ratificadas, conforme aprovação da Comissão, em reunião no dia 20/04/22, às 13:30 horas, sendo o casos das Resoluções de

Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa
Ponta Grossa - Paraná

ATA nº 109, de 25/04/2022

números 08,09 e 14/2021-SOS, Núcleo de PG da Cruzada dos Militares Espíritas – Casa do Idoso Paulo de Tarso e AAPI-Associação de Amigos da Pessoa Idosa, a quais resultaram nas Resoluções de números as de números 09,10 e 11/2022, conforme segue e que foram apresentadas aos conselheiros presentes e **APROVADAS** posteriormente. **Resolução/CMDPI/nº 09/2022. Assunto: Ratificação da Resolução nº 14/2021-Aprovação de liberação de recurso, através do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.**O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa do Município de Ponta Grossa, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 11.139, de 04/10/2012 e alterações das Leis Municipais nº 12.599, de 02/08/2016 e nº 12.917, de 18/09/2017.**RESOLVE:** Aprovar em Reunião Ordinária realizada em 25 de abril de 2022, a ratificação da Resolução de nº 14/2021, que se trata da liberação de recurso do Fundo Municipal do Direitos da Pessoa Idosa, deste Conselho, por dispensa de chamamento, para a Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI):- **Núcleo de Ponta Grossa da Cruzada dos Militares Espíritas-Casa do Idoso Paulo de Tarso** – Auxilio, no valor de **R$ 90.000,00** (noventa mil reais), conforme aprovação do Projeto na Resolução nº 03/2021, de 27/04/21. **Projeto**: Aquisição de 01 veículo adequado. **Objetivo**: Atender as necessidades dos idosos com dificuldade de locomoção, para realizar atividades cotidianas, como compras, consulta médica, banco e passeios, que por muitas vezes não podem sair, pois o automóvel não adequado pode machucá-los ou ocasionar quedas, sendo que essas atividades são muito importantes, pois melhoram os relacionamentos interpessoais e evitam o isolamento social. Sala de sessões, 25 de abril de 2022.**Osni Cirino da Cunha-Presidente do CMDPI. Resolução/CMDPI/nº 10/2022-Assunto: Ratificação da Resolução nº 08/2021-aprovação do repasse para as entidades que prestam serviços para Pessoa Idosa no ambito da proteção, defesa e garantia de direitos, dos projetos aprovados pela Resolução nº 03/2021, através do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.** O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa do município de Ponta Grossa, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 11.139, de 04/10/2012 e alterações da Lei Municipal Nº 12.599 de 02/08/2016 e nº 12.917, de 18/09/2017 e,- Considerando que compete ao Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa acompanhar, supervisionar, avaliar e fiscalizar a gestão de recursos, assegurando assim que as verbas se destinem ao atendimento da pessoa idosa;- Considerando que cabe ao CMDPI deliberar sobre a destinação e fiscalizar a aplicação dos recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa; - Considerando que cabe ao Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de deliberar sobre os projetos apresentados ao CMDPI, garantindo a consonância como Plano Municipal da Pessoa Idosa 2018 a 2021 e Lei nº 10.741, de 01/10/2003-Estatuto do Idoso;- considerando a avaliação e parecer realizado pela Comissão de Orçamento, Financiamento e Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa do CMDPI em relação ao repasse dos valores constantes na Resolução nº 03/2021, dos projetos aprovados por este Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, para atendimento as entidades que prestam Serviços de Proteção Social Básica no âmbito da Política de Assistência; - Considerando a avaliação e parecer realizado pela Comissão de Orçamento, Financiamento e Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa do CMDPI, em 20 de abril de 2022. **RESOLVE APROVAR:**, em reunião ordinária do dia 25 de abril de 2022, a ratificação da Resolução nº 08/2021, que se refere ao repasse dos valores abaixo relacionados, dos projetos das entidades que prestam serviços de Proteção Social Básica na Política Municipal de Assistência Social, através do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Ponta Grossa, o qual vai atender e fomentar as atividades das Entidades que prestam atendimento à Pessoa Idosa, inscritas neste Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa no município de Ponta Grossa. O repasse objetiva assegurar os direitos sociais das Pessoas Idosas.

Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa
Ponta Grossa - Paraná

ATA nº 109, de 25/04/2022

Nº DE PROJETOS	ENTIDADE SOCIOASSISTENCIAL	PROJETO	VALOR
01	**Associação de Amigos da Pessoa Idosa**	**"Aquisição de Veículo Adaptado"**	**R$ 148.000,00**
02	**SOS – Serviço de Obras Sociais**	**2.1- Revista: "Ativa a Mente" Para Pessoas Idosas- valor de R$ 5.964,00. 2.2-"Cadeiras Essenciais"(aquisição de cadeiras para desenvolvimento das atividades com idosos) R$ 5.356,00**	**R$ 11.320,00**
TOTAL			**R$ 159.320,00**

Art. 01º O descumprimento da presente Resolução acarretará sanções administrativas junto ao CMDPI.Sala das Sessões, 25 de abril de 2022.Osni Cirino da Cunha-Presidente do CMDPI. **Resolução/CMDPI/Nº 11/2022-ASSUNTO: RATIFICAR A RESOLUÇÃO Nº 09/2021-APROVAÇÃO DE PROJETOS PARA COMPOR O BANCO DE PROJETOS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE PONTA GROSSA-PARANÁ, EM CARÁTER EXCEPCIONAL.** O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa do município de Ponta Grossa, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 11.139, de 04/10/2012 e alterações da Lei Municipal Nº 12.599 de 02/08/2016 e nº 12.917, de 18/09/2017 e, - Considerando que compete ao Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa acompanhar, supervisionar, avaliar e fiscalizar a gestão de recursos, assegurando assim que as verbas se destinem ao atendimento da pessoa idosa;- Considerando que cabe ao CMDPI deliberar sobre a destinação e fiscalizar a aplicação dos recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa; - Considerando que cabe ao Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de deliberar sobre os projetos apresentados ao CMDPI, garantindo a consonância como Plano Municipal da Pessoa Idosa 2018 a 2021 e Lei nº 10.741, de 01/10/2003 - Estatuto do Idoso;- Considerando a avaliação e parecer realizado pela Comissão de Orçamento, Financiamento e Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa do CMDPI, em 26 de agosto de 2021, em relação às solicitações apresentadas pela Entidade "SOS-Serviço de Obras Sociais de Ponta Grossa" e a Instituição de Longa Permanência para Idosos "Lar São Vicente de Paulo", em caráter excepcional.- Considerando a avaliação e parecer realizado pela Comissão de Orçamento, Financiamento e Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa do CMDPI, em 20 de abril de 2022. **RESOLVE APROVAR:** a ratificação da Resolução nº 09/2021, que se refere a inclusão dos projetos apresentados pela Entidade "SOS-Serviço de Obras Sociais de Ponta Grossa" e a Instituição de Longa Permanência para Idosos "Lar São Vicente de Paulo", em caráter excepcional, habilitando-as a apresentar tais projetos em Edital aberto pelo Banco Itaú, visto que o citado Edital

Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa
Ponta Grossa - Paraná

ATA nº 109, de 25/04/2022

condiciona o registro dos projetos no Banco de Projetos do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, pois caso sejam contemplados, o repasse será feito através do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, conforme projetos e valores a seguir:

Nº DE PROJETOS	ENTIDADE SOCIOASSISTENCIAL	PROJETO	VALOR
01	"SOS – Serviço de Obras Sociais"	"INCLUSÃO DIGITAL PARA PESSOAS IDOSAS" 1ª Etapa: Noções de Informática Básica. 2ª Etapa: Uso do Smartphone.	R$ 95.727,70
02	"Lar São Vicente de Paulo"	"Contratação de Profissionais da Saúde essenciais para os Idosos" por 12 meses: 01 Nutricionista, R$ 48.000,00, 40 horas semanais. 01 Fonoaudiólogo, R$ 23.400,00, 12 horas semanais. 01 Fisioterapeuta, R$ 4.175,00, 35 horas semanais.	R$ 121.500,00
TOTAL			R$ 217.227,70

Sala das Sessões, 25 de abril de 2022. Osni Cirino da Cunha-Presidente do CMDPI. Lisete informou que o processo no SEI nº 77206/21, de repasse do valor de R$ 148.000,00 (cento e quarenta e oito mil reais), referente a compra de um automóvel para a AAPI - Associação de Amigos da Pessoa Idosa está sobrestado por este Conselho, até a conclusão de um processo da FASPG, que envolve a referida Associação. Lisete passou para o Coordenador Sr. Armando que apresentou o movimento e saldo do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, conforme segue: O Coordenador Armando iniciou informando que na primeira parte do relatório teve a movimentação da conta corrente de dezembro até agora. Que em fevereiro teve um retorno de R$ 17.385,54. Este valor é de devolução de entidade, porém ainda não foi identificado a origem. Em 31 de março foi realizado um depósito de R$ 10.000,00 efetuado pelo Mercado Móveis, destinado para o projeto aprovado pelo conselho da Santa Casa de Misericórdia. Quanto ao valor aplicado do fundo em 31 de março de 2022 houve uma rentabilidade de R$ 11.806,52 referente ao saldo de R$ 1.545.301,87. Assim sendo o total aplicado é de R$1.507.108,39

Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa
Ponta Grossa - Paraná

ATA nº 109, de 25/04/2022

e mais R$ 10.000,00 na conta corrente que ainda não tinha sido aplicado, perfazendo um total de R$1.567.108,39. Na próxima reunião será possível informar a destituição desse recurso, porque ele praticamente está todo comprometido com projetos que estão em andamento, será apresentado também um resumo do que foi aplicado para cada entidade. Se colocou à disposição para responder a qualquer dúvida que os conselheiros possam ter. A secretária executiva Lisete esclarece que cada valor que entra na conta, a exemplo do R$ 10.000,00 a Marlene tem que pedir para aplicar, por isso que os valores estão separados por enquanto. O conselheiro senhor Armando esclarece ainda que não é o intuito ficar com o dinheiro aplicado, e sim repassar imediatamente para as entidades, porém no ano passado encerrava-se em 31 de dezembro o Plano Plurianual e nenhum projeto podia passar para o próximo exercício. E as entidades não teriam condições de usar. As resoluções que forma aprovadas as ratificações, servirão para liberação dos recursos para as entidades, pois os processos estão parados na Divisão de Transferência Voluntárias. **Comissão de Políticas Públicas**: A secretaria executiva Lisete informou que não houve reunião. **Comissão de Normas e Fiscalização:** Como a relatora Delci não estava presente na hora do relato, Lisete solicitou a Coordenadora Marisa para iniciar o relato e ela complementaria caso fosse necessário, Lisete relatou o caso da Dona Zulmira Gonçalves Moreira, que seu caso chegou ao Conselho, através da Conselheira Marisa, a qual estava sendo cuidada por duas cuidadoras, mas que a reserva de dinheiro que pagava as cuidadoras tinha acabado e ela precisava de uma vaga pública emergencial, pois não tinha família, somente uma filha a qual já tinha rompido o vínculo a mais de 10 anos e mora em Curitiba. O Conselho acionou o Departamento de Proteção Social da FASPG - Fundação de Assistência Social de Ponta Grossa, que prontamente acionou o CREAS- Centro de Referência de Assistência Social, colocando a Dona Zulmira imediatamente na fila da Central de Vagas e que surgiu em menos de uma semana essa vaga, e a Idosa foi acolhida, Conselheira Eliane relatou que a mesma frequentava o serviço de Convivência Santa Rita de Cássia do SOS - Serviço de Obras Sociais e era muito participativa, e que estava sendo acompanhada pelo SOS, que era muito ativa, mas que depois que ficou doente, o caso se complicou, que não queria ir para uma ILPI, mas que o SOS, fez um trabalho de conscientização que o melhor para ela seria ela ser institucionalizada em uma ILPI e a mesma concordou, Conselheiro Armando citou que é muito importante a Rede de atendimento integrada com a Central de Vagas, pois o acolhimento da Dona Zulmira foi muito rápido. Lisete passou para o caso da Dona Ana Rosa Heker, chegou a denúncia dizendo que a Idosa fica fechada em casa com o portão no cadeado, que o filho não deixa ninguém entrar, que não sendo bem alimentada e não estão cuidando se sua higiene pessoal, o caso foi encaminhado para o Departamento de Proteção Social Especial que também prontamente encaminhou para o CREAS, o qual informou que já haviam feito visita e solicitado uma vaga pública emergencial e que ela é a próxima a ser institucionalizada, o Conselho está acompanhando o caso. Lisete passou para a reunião com a Senhora Karym Collesel, responsável pelo fluxo dos CREAS - Centro de Referência de Assistência Social, a qual a comissão solicitou algumas informações sobre o fluxo de atendimento dos CREAS, Karym respondeu como se procedia, mas que está à disposição do Conselho como dos demais órgãos, para atender os

Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa
Ponta Grossa - Paraná

ATA nº 109, de 25/04/2022

atendimentos e encaminhamentos que surgirem e que por algum motivo chegarem ao Conselho. Lisete passou ao ofício nº 017/22-FASPG, o qual se refere a um pedido de recomendação do CMDPI, para mudança de local do CECON da Santa Paula, conforme deliberado na última reunião da comissão, tendo em vista as irregularidades verificadas nas atividades desenvolvidas pela "Casa da Terceira Idade Santa Paula" Moradores do Núcleo Santa Paula, onde são realizados os serviços do CECON-Santa Paula. Lisete passou o Ofício nº 019/22, para o Departamento de Proteção Social Especial, da FASPG, solicitando o número de vagas ocupadas e quantas Pessoas Idosas estão em espera por grau de dependência, na Central de Vagas nas ILPI's do município. **Comissão de Comunicação**: Lisete informou que não houve reunião. Lisete passou para os aniversariantes do mês de abril, parabenizando-os em nome do Conselho, que são: Analiacir Casanova dia 21/04, Camila Calisto Sanches dia 25/04 e Wanderley dos Santos dia 29/04. O presidente Osni agradeceu a presença de todas e todos. Após todos os itens da pauta serem contemplados a reunião foi encerrada às dezesseis horas. Esta ata foi redigida pela secretária executiva Lisete de F. L Nunes, após aprovada segue assinada pelos conselheiros presentes.

Lisete de Fátima Lack Nunes (Secretária Executiva) _____
Ana Eloise da Silva de Lima_____
Analiacir Casanova - SOS_____
Armando Madalosso Vieira-ILPI _____
Danila Icassatti Corazza – UEPG_____
Deborah Maria Dietrich Lechiu-SMCSP_____
Delci Maria Bonatto -USUÁRIOS_____
Eliane de Fatima de Paula e Silva Dutra-TRAB DA ÁREA_____
Enio Gil dos Anjos -PAULO DE TARSO_____
Fernando Pereira Pinto-SME _____
Franciele Albert-Ent._____
Izamara da Luz-FMS_____
Maria Lucia de Pádua Ferreira de Lima-FASPG_____
Maria Roseli Costa de Souza-USUÁRIOS_____
Marisa Pereira de Camargo-USUÁRIOS_____
Marise Teresinha Enviy-SME_____
Marli Gonçalves Domingues-FASPG_____
Mayra Raphelle Machado_____
Mônica Pires de Souza Leczko-SOS_____
Osni Cirino da Cunha- Paulo de Tarso _____
Victor Luiz Pereira_____

Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa
Ponta Grossa - Paraná

ATA nº 110, de 16/05/2022

Aos dezesseis dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois, as quatorze horas e quinze minutos, realizou-se reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI, do município de Ponta Grossa, Estado do Paraná, na Sala de Reuniões dos Conselhos on-line e presencial, sito a Rua Joaquim Nabuco, nº 59, sob a convocação do Presidente Sr. Osni Cirino da Cunha. Fizeram-se presentes os seguintes. **Conselheiros titulares governamentais:** Ana Eloise da Silva de Lima (Secretaria Municipal da Família e Desenvolvimento Social)**;** Izamara da Luz (Fundação Municipal de Saúde); Marli Gonçalves Domingues (Fundação de Assistência Social); Danila Icassatti Corazza (Universidade Estadual de Ponta Grossa). **Conselheiros não governamentais titulares:** Mayra Raphaelle Machado, Armando Madalosso Vieira e Osni Cirino da Cunha (Representantes de Instituições de Longa Permanência para Idosos); Eliane de Fatima de Paula e Silva Dutra (Trabalhadores Registrados nos conselhos de Classe); Marisa Pereira de Camargo e Delci Maria Bonatto (Usuários); Maria Margarete Diska Alves e Analiacir Casanova (Entidades Não Governamentais que desenvolvem Ações de proteção, promoção, defesa e atendimento de idosos). **Conselheiros governamentais suplentes:** Maria Lucia de Pádua Ferreira de Lima (Fundação de Assistência Social - FASPG). **Conselheiros não governamentais suplentes:** Victor Luiz Pereira (Representantes de Instituições de Longa Permanência para Idosos) e Monica Pires de Souza Leczko (Entidades Não Governamentais que desenvolvem Ações de proteção, promoção, defesa e atendimento de idosos). **Conselheiros governamentais suplentes no exercício da titularidade:** Elizabeth da Aparecida Euzébio Alves. **Conselheiros não governamentais suplentes no exercício da titularidade:** Maria Roseli Costa de Souza (Usuários). Justificaram ausência Deborah Maria Dietrich Lechiu, Fernando Pereira Pinto e Bernadete Salete da Rocha Prestes. Também estiveram presentes Lisete de Fátima L. Nunes, Secretária Executiva do Conselho; Tayná Balzer – assistente social da Colmeia Espírita Cristã Abegail. A reunião contou com a seguinte pauta: 1- Aprovação da Pauta; 2- Informes Gerais, 2.1- Cartões da Pessoa Idosa. 2.2- Condomínio para a Pessoa Idosa. 2.3 - Apresentação e aprovação do Plano Municipal da Pessoa Idosa, com os pareceres das CPP e CNF. 3- Relato das Comissões: **a.Comissão Orçamento, Financiamento e Fundo:** Coordenador: Armando e Relator: Victor; a.1- Análise e parecer da tabela apresentada pela ILPI Colmeia Espírita Cristã Abegail, no Sei de nº 63475/21-Projeto Profissionais da Saúde; a.2- Apresentação do movimento, saldo e recursos disponíveis do Fundo Municipal e dos Direitos da Pessoa Idosa-FMDPI; **b. Comissão de Comunicação**: Coordenadora: Danilla e Relatora: Camila; b.1- Reunião com a Profª Maria Iolanda, na UEPG, dia 12/05/22, às 14:00 horas., sobre eventos Junho Violeta (Lisete-CC e Maria Lucia-CPP); **c- Comissão de Políticas Públicas**; Coordenadora: Mayra e Relatora Rosane. c.1- Reunião com a Profª Maria Iolanda, na UEPG, dia 12/05/22, às 14:00

horas sobre eventos Junho Violeta (Lisete-CC e Maria Lucia-CPP). c.2 - Apresentação, análise e aprovação do Plano Municipal da Pessoa Idosa 2022-2025, em conjunto com a CNF., nos dias 06 e 11/05/22, às 13:30hs e 9:00 horas, respectivamente; c.3- Análise do parecer e recomendação ao CMDPI, em conjunto com a CPP, do parecer do Ministério Público, sobre institucionalização em ILPI's, menores de 60 anos, nos dias 06 e 11/05/22, às 13:30hs e 9:00 horas, respectivamente; **d -Comissão de Normas e Fiscalização**, Coordenadora Marisa e Relatora Delci, d.1- Apresentação, análise e aprovação do Plano Municipal da Pessoa Idosa 2022-2025, em conjunto com a CPP., nos dias 06 e 11/05/22, às 13:30hs e 9:00 horas, respectivamente; d.2- Análise do parecer e recomendação ao CMDPI, em conjunto com a CPP, do parecer do Ministério Público, sobre institucionalização em ILPI's, menores de 60 anos, nos dias 06 e 11/05/22, às 13:30hs e 9:00 horas, respectivamente; d.3- Institucionalizada a Senhora Ana Rosa Ferreira da Luz, no dia 04-05-22, na ILPI Colmeia Espírita Cristã Abegail; d.4- Acompanhamento com o Ministério Público e Vigilância Sanitária da Interdição Cautelar da Casa Lar "Doce Lar", no dia 09-05-22, às 13:30 hs.d.5- Visita na Casa Lar "São José" e filial, no dia 11/05/22, às 13:30 horas; d.6- Visita na Casa "São Pio"(antiga Longevus), no dia 12/05/22, às 13:30 horas; d-7- Relatório da Central de Vagas em ILPI pública, para a Pessoa Idosa, do CREAS-FASPG-DPSE, total 26 na fila, 14 femininos e 12 masculinos-Solicitar aumento de vagas(metas); 5- Conselheiros aniversariantes do mês de maio/2022. Após estabelecido o quórum o presidente senhor Osni iniciou a reunião passando a palavra para a secretária executiva para cumprir a pauta de convocação. A Lisete cumprimentou a todos e fez a leitura da pauta para aprovação dos conselheiros presentes. Questionou se algum conselheiro tinha alguma inclusão. Não havendo a pauta foi aprovada por unanimidade. A secretária executiva Lisete explicou que não houve ata para aprovação por não ter tempo hábil para conclusão das mesmas, porém na próxima plenária serão apresentadas três atas. Informou também que a Maria Aparecida da Silva, foi nomeada como Chefe de Assessoria dos Conselhos e agradeceu a colaboração da servidora nas diversas atividades do conselho. Próximo item da pauta foram os Informes Gerais, o primeiro comunicado foi sobre o informe os locais e horários onde são emitidos os cartões da Pessoa Idosa para transporte municipal, interestadual e isenção de estacionamento. O informe seguinte foi referente ao Condomínio da Pessoa Idosa, foi comentado que o conselho deve ficar atento quanto ao prazo que é 2023, a fim de verificar se houve a execução do plano de construção das residências e fiscalizar se serão ofertadas residências aos que realmente necessitam. A conselheira Danilla da UEPG informou que sete departamentos da UEPG de diferentes áreas estão fazendo um projeto para o condomínio de Jaguariaíva, e que acredita que em breve entrarão em contato para fazer um projeto de

estratégias de ação para o condomínio, como capacitação para as equipes que irão atuar dentro do condomínio, está sendo assim para o de Jaguariaíva e também de Guarapuava. Informou que o pessoal da Unicentro está envolvido e estão formulando projetos para atuação em Guarapuava. O próximo item da pauta é a apresentação e aprovação do Plano Municipal da Pessoa Idosa, com os pareceres das Comissões de Políticas Públicas e Comissão de Normas e Fiscalização. A secretária Lisete informou que o plano é bem extenso, e que demoraria aproximadamente duas horas para realizar a leitura do mesmo, que o plano foi enviado aos conselheiros por e-mail e no grupo do aplicativo de mensagem. Sugere que sejam colocadas pelos conselheiros apenas as dúvidas, sugestões e contribuições, uma vez que já foi analisado pelas duas comissões e feitas todas as correções que foi jugado pertinente. A secretária Lisete comunicou que foi solicitado a porcentagem de um dos tópicos do plano, contudo foi informado que para esse ano não tem condições de repassar esse informe, pois o Departamento de Proteção Social Básica está realizando tal levantamento de dados, ressaltou que o plano pode ser alterado, assim sendo pode-se realizar a alteração ou colocar apenas no próximo plano. Conselheiro Armando sugeriu que seja tirado a porcentagem. No item que se refere a criação do Projeto de Lei "Idoso em Casa" a sugestão das comissões foi de dois salários mínimos como suporte financeiro às famílias que cuidarão da pessoa idosa que se encontra totalmente dependente, contudo, a Diretora Jocemara colocou é que difícil passar esse valor. Os conselheiros decidiram por manter o valor, uma vez que esse valor é inferior ao que se pagaria para institucionalizar. Após esclarecidas algumas dúvidas dos conselheiros, o pleno decidiu manter o valor de dois salários mínimos como suporte financeiro às famílias. Algumas outras correções foram apenas de erros de digitação e nomenclatura de outros tópicos do plano. A secretária executiva Lisete colocou o plano para aprovação, não havendo nenhuma manifestação contrária, foi aprovado por unanimidade. Em seguida passou para o próximo item da pauta que foi o relato das comissões. Iniciou pela comissão de Orçamento, Financiamento e Fundo, com a análise e parecer da tabela apresentada pela ILPI Colmeia Espírita Cristã Abegail, no Sei de nº 63475/21-Projeto Profissionais da Saúde. Explicou que foi solicitado ao conselho que analisasse a aprovasse uma solicitação da ILPI Colmeia e o Departamento de Transferências Voluntárias Municipais detectou que não foi discriminado o valor da remuneração de cada profissional. Foi solicitado a ILPI, a qual complementou inserindo uma tabela com os valores de salários, FGTS e 13º, o que perfaz um total de R$ 96.000,00 anualmente. O conselho já havia aprovado este projeto através da Resolução nº 7/2021 e ratificou através da Resolução nº 8/2022. Posteriormente a leitura da Resolução, a secretária Lisete informou que houve o deferimento da comissão. O próximo item da pauta foi a

apresentação do movimento, saldo e recursos disponíveis do Fundo Municipal e dos Direitos da Pessoa Idosa-FMDPI. Na sequência passou a palavra para a Senhor Armando o coordenador da comissão, informou que em março havia um saldo de R$ 10.000,00 que em abril foi passado para aplicação, que entraram três créditos, o primeiro não foi identificado, e os outros dois foi de depósitos de Imposto de Renda nos valores de R$ 2.458,49 e R$ 933,00, perfazendo um total de R$7.089,72, valor esse que deve ter sido aplicado no início de maio. Em 30 de abril foi creditado R$ 10.895,44 de rendimento na conta, ficando com R$ 1.578.003,83 mais R$ 7.089,72 que agora perfaz um total de R$ 1.585.093,55. Na segunda tabela foi apresentada a distribuição de recursos de cada entidade com os valores comprometidos, como o projeto do NASJEPI de R$ 198.894,84; a Colmeia tinha R$ 299.347,88 e apresentou projeto de R$ 137.980,00, e agora dispõe de R$ 161.367,88; Paulo de Tarso tinha R$ 177.522,00 e apresentou um projeto de R$ 90.000,00 conta ainda com R$ 87.522,00; O Lar das Vovozinhas tem um saldo de R$ 309.206,46 (a diferença de valor do Lar se explica devido a arrecadação, pois a entidade possui um empresa de captação que arrecada para a entidade, a qual deixa um pedágio de 5% para o Fundo e de 10% para a empresa captar); o SOS teve uma arrecadação de R$ 105.061,20 e o pedágio no valor de R$ 5.253,06 e ficou com R$ 99.808,14 e apresentou projeto de R$ 107.047,70 e ficou com um déficit de R$ 7.239,56; do Projeto apresentado pela Santa Casa entrou um depósito de R$ 10.000,00 o pedágio é de R$ 500,00, ficando disponível para a entidade R$ 9.500,00. Quanto aos pedágios que geraram recursos para o Fundo perfazem um total de R$ 23.507,08. Os valores que estão comprometidos somam R$ 1.249.518,88, descontando do valor que se tinha em conta, fica um saldo de R$ 335.574,67 para projetos. O Banco de Projetos está em aberto para as entidades apresentarem seus projetos, esse é o valor disponível. Na continuidade a secretária executiva Lisete informou que solicitou indicação de suplente da Associação de Amigos da Pessoa Idosa, e a entidade indicou a Camila Eidam Nazare e a titular permanece a Franciele Albert. O próximo assunto da pauta é o relato da Comissão de Comunicação, a Lisete faz o relato uma vez que não foi possível a relatora Danilla estar presente na reunião que aconteceu no dia 12 de maio, na UEPG com a professora Maria Iolanda, sobre o evento Junho Violeta, informou que a professora Maria Iolanda solicitou a parceria do conselho, sugeriu que fosse iluminado com luzes violeta o prédio do CMDCA. Que conversou com a Jocemara e combinaram de verificar a possibilidade com a Secretária da Família e Desenvolvimento Social – Adriana Beraldo Lopes. Informou que no mês de junho serão realizadas lives, blitz no terminal e calçadão, com finalidade de distribuição de folhetos que a UEPG já confeccionou e eventos na rádio, atividades essas que o conselho foi convidado a participar, contudo na sequência será divulgado no grupo de mensagens ficando aberto para

quem quiser participar. A conselheira Danilla comentou que apesar de não estar presente conversou com a professora Maria Iolanda e fez uma parceria com ela também do projeto de extensão do UEPG da Atividade, que serão nas seguintes datas: dia 15 é o lançamento, dia 16 panfletagem e na rádio será o mês todo de junho, e no dia 27 o Colóquio sobre a "Violência contra a Pessoa Idosa". Sugeriu que seja divulgado no blog do conselho. A conselheira Maria Lúcia questiona se o conselho possui uma quantidade suficiente de Estatuto do Idoso para destruição e sugeriu que seja colocado uma faixa ou banner na fachada do prédio. O próximo relato é da comissão de Políticas Públicas, que também participou da reunião na UEPG com a professora Maria Iolanda, participaram também da análise do Plano Municipal da Pessoa Idosa 2022-2025 que foi apresentado e da análise do parecer e recomendação ao CMDPI, em conjunto com a CPP, do parecer do Ministério Público, sobre institucionalização em ILPI's, menores de 60 anos, nos dias 06 e 11/05/22, às 13:30hs e 9:00 hs, respectivamente. O relato seguinte é da Comissão de Normas e Fiscalização, a coordenadora Marisa iniciou informando que dia 09/05/2022 foi realizada reunião com a Vigilância Sanitária, para analisar a questão da ILPI Doce Lar. Esta casa era para ter sido fechada a dois anos atrás e agora foi interditada, estava abrigando 22 idosos que foram distribuídos pelas ILPI's, outros retornaram ao convívio familiar. A Doce Lar está com as atividades encerradas, ficando apenas a filial Vital Age que tem uma boa estrutura. No dia 11 de maio, a comissão foi visitar a "Casa Lar São José" e baseado no parecer do Ministério Público, sobre duas pessoas que não são idosas e que estariam na casa, e realmente a informação se confirmou e será enviado ofício comunicando o MP da presença dessas duas pessoas que por lei não é permitido. No dia 12 de maio a comissão visitou a ILPI São Pio, que está localizada onde era a antiga Longevus. A estrutura é muito boa, os novos donos estão imbuídos nos melhores propósitos de iniciar o funcionamento da casa de forma correta, evitando assim uma interdição. E no dia 11 de maio aconteceu a reunião para analisar o parecer do Ministério Público que a Lisete vai explanar melhor. Iniciou explicando que houve uma solicitação do Ministério Público para acolhimento de duas pessoas menores de 60 anos, uma que já se encontrava institucionalizada e outra que era recente, não foi concedido. Assim sendo enviaram o parecer para o conselho ficar atento a essas situações quando for fiscalizar quanto a essa questão de menores de 60 anos que não é permitido. E para finalizar a pauta informou e parabenizou os aniversariantes do mês de maio. Após todos os itens da pauta serem contemplados a reunião foi encerrada às quinze horas e cinquenta e oito minutos. Esta ata foi redigida pela secretária executiva Lisete de F. L Nunes, após aprovada segue assinada pelos conselheiros presentes.

Lisete de Fátima Lack Nunes (Secretária Executiva) _____

Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa
Ponta Grossa - Paraná

ATA nº 110, de 16/05/2022

171 Ana Eloise da Silva de Lima-SMFDS _____
172 Analiacir Casanova - SOS_____
173 Armando Madalosso Vieira-ILPI _____
174 Danila Icassatti Corazza – UEPG_____
175 Delci Maria Bonatto -USUÁRIOS_____
176 Eliane de Fatima de Paula e Silva Dutra-TRAB DA ÁREA_____
177 Elizabeth da Aparecida Euzébio Alves-SME_____
178 Izamara da Luz-FMS_____
179 Maria Lucia de Pádua Ferreira de Lima-FASPG_____
180 Maria Margarete Diska Alves-ENTIDADE_____
181 Maria Roseli Costa de Souza-USUÁRIOS _____
182 Marisa Pereira de Camargo-USUÁRIOS_____
183 Marli Gonçalves Domingues-FASPG_____
184 Mayra Raphaelle Machado-ILPI _____
185 Mônica Pires de Souza Leczko-SOS_____
186 Osni Cirino da Cunha- Paulo de Tarso _____
187 Victor Luiz Pereira-SEFAN_____

6

ATA DA COMISSÃO MUNICIPAL DE PUBLICIZAÇÃO

Após análise documental, considerando os decretos municipais nº19.497 de 06/10/2021, alterado pelo decreto nº19.970 de 18/02/2022, assim como o Edital de Chamamento Público para Qualificação de Organização Social de Saúde (OSS), esta Comissão torna público e **INDEFERE** do pedido de qualificação como Organização Social de Saúde no âmbito do Município de Ponta Grossa-PR, da(s) seguinte(s) instituição(ões):

a) Associação Saúde em Movimento, conforme apontamentos:

- ausência: Declaração de Inexistência de Impedimento para participação no procedimento, nos moldes do ANEXO I, Modelo II.
- ausência: Declaração de atendimento ao artigo 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal, nos moldes do ANEXO I, Modelo III.
- ausência: Cópia de regulamento próprio, aprovado por maioria de, no mínimo 2/3 dos membros do Conselho de Administração, contendo procedimento para contratação de obras e serviços, compras e alienação e seleção de pessoal, atendendo aos princípios constitucionais da Administração Pública, bem como plano de cargos, salários e benefícios dos empregados da entidade.

Ressalta-se que as Organizações Sociais podem solicitar Pedido de Reconsideração conforme Edital de Chamamento Público para Qualificação de Organização Social de Saúde - OSS nº 01/2022 no Âmbito do Município de Ponta Grossa - PR. Publique-se a presente decisão.

FMSPG
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

PONTA GROSSA PREFEITURA / FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO TÉCNICA PERMANENTE DE LICITAÇÕES
Av. Visconde de Taunay, 950 – Ronda / Tel.: (42) 3220-1015 – ramal 4038 – CEP 84051-900 Ponta Grossa-PR

PREGÃO 34/2022 ANÁLISE DE DOCUMENTOS TÉCNICOS DAS EMPRESAS

RAZÃO SOCIAL	CERTIFICAÇÃO DO INMETRO	CERTIFICAÇÃO DO IBAMA	IINFORMATIVO TECNICO
RK2 PNEUS LTDA	DE ACORDO	DE ACORDO	DE ACORDO

A CTPL-FMS Informa que os documentos técnicos da empresa listada acima estão de acordo com o exigido neste edital.

Os membros da Comissão Técnica Permanente de Licitações da FMS que realizaram esta análise assinam eletronicamente este documento

Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO JOSÉ RODRIGUES DE SOUZA**, **Assistente de Administração II**, em 29/07/2022, às 08:28, horário oficial de brasília, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.

Documento assinado eletronicamente por **WILMAR MARCOS BIAGINI**, **Assessor**, em 29/07/2022, às 08:30, horário oficial de brasília, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.pontagrossa.pr.gov.br/validar informando o código verificador **2441866** e o código CRC **11EF0656**.

PONTA GROSSA PREFEITURA / FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO TÉCNICA PERMANENTE DE LICITAÇÕES
Av. Visconde de Taunay, 950 – Ronda / Tel.: (42) 3220-1015 – ramal 4038 – CEP 84051-900 Ponta Grossa-PR

DOCUMENTAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DOS PRODUTOS	PREGÃO 34/2022	PNEUS PARA VEÍCULOS, VANS
EMPRESA CLASSIFICADA	LOTES/ITENS PRODUTOS QUALIFICADOS	
TEREZA PNEUS LTDA	LOTES 02, 03, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 15, 16 APROVADOS	
RK2 PNEUS LTDA	LOTES 12, 14, 17, 18 APROVADOS.	

A CTPL-FMS Informa que os documentos técnicos dos produtos classificados listados acima estão de acordo com o exigido neste edital.

Os membros da Comissão Técnica Permanente de Licitação da FMS que realizaram esta análise assinam eletronicamente este documento.

Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO JOSÉ RODRIGUES DE SOUZA**, **Assistente de Administração II**, em 29/07/2022, às 08:19, horário oficial de brasília, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.

Documento assinado eletronicamente por **WILMAR MARCOS BIAGINI**, **Assessor**, em 29/07/2022, às 08:30, horário oficial de brasília, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.pontagrossa.pr.gov.br/validar informando o código verificador **2441929** e o código CRC **F4364219**.

PONTA GROSSA PREFEITURA / FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO TÉCNICA PERMANENTE DE LICITAÇÕES
Av. Visconde de Taunay, 950 – Ronda / Tel.: (42) 3220-1015 – ramal 4038 – CEP 84051-900 Ponta Grossa-PR

PREGÃO 36/2022 ANÁLISE DE DOCUMENTOS TÉCNICOS DAS EMPRESAS

Razão Social	CERTICAÇÃO INMETRO	CERTIFICAÇÃO IBAMA	INFORMATIVO TÉCNICO
TEREZA PNEUS LTDA	DE ACORDO	DE ACORDO	DE ACORDO

A CTPL-FMS Informa que os documentos técnicos da empresa listada acima estão de acordo com o exigido neste edital.

A CTPL-FMS Informa que a empresa abaixo listada foi tecnicamente desclassificada.

EMPRESA	MOTIVO/JUSTIFICATIVA
AGUIA COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI	A empresa não apresentou Certificação IBAMA exigida em edital na página 35 parágrafo 1.2.4 letra B. A empresa apresentou catálogo dos produtos em lingua estrangeira não atendendo ao exigido em edital na página 35 paragráfo 1.2.4 letra C.

CHAMAR OS PRÓXIMOS COLOCADOS:

Os membros da Comissão Técnica Permanente de Licitações da FMS que realizaram esta análise assinam eletronicamente este documento

Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO JOSÉ RODRIGUES DE SOUZA**, **Assistente de Administração II**, em 08/07/2022, às 16:07, horário oficial de brasília, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.

Documento assinado eletronicamente por **WILMAR MARCOS BIAGINI**, **Assessor**, em 08/07/2022, às 16:08, horário oficial de brasília, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.pontagrossa.pr.gov.br/validar informando o código verificador **2396203** e o código CRC **7211E5BE**.

FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE DE PONTA GROSSA
Estado do PARANA
Exercício: 2022

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 12/2022

DATA: 29/07/2022 **PROTOCOLO:** 57050 / 2022 **PROCESSO:** 111

CONTRATANTE

FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE DE PONTA GROSSA

CONTRATADO(A)

Fornecedor: CASA DE APOIO PARANA LTDA
CNPJ: 21.918.061/0001-02 **Insc. Estadual:**
Endereço: PREFEITO OMAR SABAG, 1125
Bairro: JARDIM BOTANICO **Cidade:** Curitiba - PR **CEP:** 80.210-000
Telefone:

OBJETO

Contratação de entidades públicas, filantrópicas e/ou privadas com sede nas cidades de Curitiba/PR e/ou Campina Grande do Sul/PR e/ou Campo Largo/PR, sob o regime do credenciamento 03/2022, para a prestação de serviços de hospedagem, alimentação e transporte para pacientes e acompanhantes, devidamente autorizados, encaminhados pelo setor de Tratamento Fora de Domicílio da Fundação Municipal de Saúde, que necessitem, pela distância ser superior a 50 km do seu domicílio, pernoite e transporte/deslocamento ida e volta ao hospital ou clínica credenciada de atendimento SUS.

JUSTIFICATIVA

Com espeque no caput do artigo 25 da Lei 8666/1993

DESPESA

Programática	Fonte	Descrição
24001103020058227833903900 00	369	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

ITEM(S)

Lot	Orde	Item	Descrição	Unidade	Qtde.	V. Unitário	V. Total
1	1	104005	94 diárias para quartos de hospedagem coletiva, no valor unitário de R$ 97,33, totalizando o montante de R$ 9.149,02	SVÇ	1.00	9.149,02	9.149,02
1	2	104005	94 diárias para quartos de hospedagem individual (isolamento), no valor unitário de R$ 152,00, totalizando o montante de R$ 14.288,00	SVÇ	1.00	14.288,00	14.288,00
						Total:	**23.437,02**

EMBASAMENTO LEGAL

Artigo 25, da Lei Federal nº 8666/93 de 21 de junho de 1993.

GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA
PRESIDENTE INTERINO

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTA GROSSA - PR
Aviso de anulação de Licitação Dispensável

A **Fundação Municipal de Saúde de Ponta Grossa/PR** com sede à Av. Visconde de Taunay, n.º 950, informa a anulação da Dispensa **nº28/2022 realizada no dia 10/05/2022** para Aquisição de reagente químicos para detecção de cloro na água para Fundação Municipal de Saúde de Ponta Grossa. Conforme parecer jurídico nº 1386/2022. Mais informações poderão ser obtidas no horário das 12 horas às 18 horas na sede da prefeitura ou pelo telefone (42) 3220-1015 (ramal 1240) ou ainda através do link http://servicos.pontagrossa.pr.gov.br/portaltransparencia/.

Ponta Grossa, 29/07/2022
Gustavo Schemim da Matta
Presidente Interino da Fundação Municipal de Saúde

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTA GROSSA - PR
Aviso de Licitação

A **Fundação Municipal de Saúde de Ponta Grossa - PR realizará no dia 12 de agosto de 2022 ás 09h00m,** através da Bolsa de Licitações e Leilões (www.bllcompras), pregão na forma eletrônica nº57/2022, para Registro de preços para eventual aquisição de Material de Pintura para Fundação Municipal de saúde. Valor Máximo: R$48.059,50 (Quarenta e oito mil e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos). Mais informações poderão ser obtidas no horário das 09 horas às 17 horas na sede da prefeitura ou pelo telefone (42) 3220-1015 (ramal 1240) ou ainda através do link http://servicos.pontagrossa.pr.gov.br/portaltransparencia/.

Ponta Grossa, 29/07/2022
Gustavo Schemim da Matta
Presidente Interino da Fundação Municipal de Saúde

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTA GROSSA

Departamento de Licitações e Contratos

Av. Visconde de Taunay, 950 Tel.: (42) 3220-1015-ramal 1240-CEP: 84051-900 Ponta Grossa - PR.

Resultado final

Pregão nº 50/2022 – Processo nº 100/2022 – para Registro de Preços para CREME PROTETOR SOLAR para eventuais aquisições da Fundação Municipal de Saúde realizado em 13/07/2022:

FORNECEDOR: D&D PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA - ME - CNPJ: 11.372.104/0001-43

Lote	Ordem	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit. (R$)	Valor Total (R$)
1	1	Protetor Solar Repelente FPS 60 Profissional. Protetor solar de uso profissional, fator de proteção FPS 60 com repelente, com vitamina E biofosfatada. Produto atestado com 04 horas de duração na pele; oferecendo alta proteção à pele contra os efeitos nocivos da radiação solar, prevenindo as queimaduras solares, além de proteger contra os mosquitos. Protetor Eficaz contra as radiações UVA e UVB; UVA superior a 1/3 de UVB; hipoalergênico, resistente a água e suor, oil free. Repele mosquitos como o Aedes aegypti e Culex quinquefasciatus. Produto com toque seco e fácil espalhabilidade, não deixa a pele esbranquiçada e possui aplicação rápida e prática. Contém antioxidante que previne o envelhecimento precoce e minimiza os danos na pele causados pelos raios infravermelhos devido à ação antioxidante do produto. Rápida absorção, textura leve, não comedogênico, livre de corantes, com ação hidratante. Frasco de 120ml. APRESENTAR AMOSTRA	ALG SUN MULTI FPS 60 - 120ML	UND	2250	16,0000	36.000,0000
2	1	Protetor Solar Repelente FPS 30 Profissional. Protetor solar de uso profissional, fator de proteção FPS 30 com repelente, com vitamina E biofosfatada. Produto atestado com 04 horas de duração na pele; oferecendo alta proteção à pele contra os efeitos nocivos da radiação solar, prevenindo as queimaduras solares, além de proteger contra os mosquitos. Protetor Eficaz contra as radiações UVA e UVB; UVA superior a 1/3 de UVB; hipoalergênico, resistente a água e suor, oil free. Repele mosquitos como o Aedes aegypti e Culex quinquefasciatus. Produto com toque seco e fácil espalhabilidade, não deixa a pele esbranquiçada e possui aplicação rápida e prática. Contém antioxidante que previne o envelhecimento precoce e minimiza os danos na pele causados pelos raios	ALG SUN MULTI FPS 30 - 120ML	UND	1000	12,0000	12.000,0000

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTA GROSSA

Departamento de Licitações e Contratos

Av. Visconde de Taunay, 950 Tel.: (42) 3220-1015-ramal 1240-CEP: 84051-900 Ponta Grossa - PR.

		infravermelhos devido à ação antioxidante do produto. Rápida absorção, textura leve, não comedogênico, livre de corantes, com ação hidratante. Frasco de 120ml. APRESENTAR AMOSTRA.					
3	1	Spray repelente de insetos com até 04 horas de proteção contra os mosquitos Culex quinquefasciatus, Aedes aegypti e Anopheles sp, de rápida absorção, longa duração, hipoalergênico, oil free, fácil espalhabilidade. Frasco de 100 ml. APRESENTAR AMOSTRA.	ALG REPEL PLUS SPRAY 100ML	UND	500	5,1000	2.550,0000

Valor Total do Fornecedor: R$ 50.550,00 (cinquenta mil, quinhentos e cinquenta reais).

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R$ 50.550,00 (cinquenta mil, quinhentos e cinquenta reais)

PREGOEIRA: Talita Araujo

Ponta Grossa/PR, 29 de julho de 2022.

FASPG
Fundação de Assistência Social de Ponta Grossa

FUNDAÇÃO DE ASSITÊNCIA SOCIAL DE PONTA GROSSA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 13/2022

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PONTA GROSSA - CNPJ: 07.865.433/0001-59
CONTRATADA: MN DE O RIBEIRO CONSULTORIA ME -CNPJ: 17.076.626/0001-84.
OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a contratação de empresa especializada para prestação de serviços em capacitação e treinamentos para servidores da Fundação de Assistência Social de Ponta Grossa, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital, bem como neste Contrato- LOTE 01 - Capacitação dos servidores da Proteção Social Básica.
VALOR: R$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais).
DOTAÇÕES: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta da dotação orçamentária n° 21.004.08.244.0047.2236-3.3.9039.00.00, Fonte 1069.
PRAZO: O prazo de vigência deste termo será de 12 meses, e terá sua eficácia após a publicação do extrato do contrato no Diário Oficial do Município, podendo ser prorrogado, por interesse das partes.
FORO: Comarca de Ponta Grosa, Estado do Paraná.
LICITAÇÃO: Edital do Pregão nº045/2021;
SEI60821/2021

CÂMARA MUNICIPAL
DIVERSOS

DIRETORIA DO PROCESSO LEGISLATIVO
ORDEM DO DIA 01/08/2022 - SESSÃO ORDINÁRIA
EM SEGUNDA DISCUSSÃO

DO VEREADOR JÚLIO KÜLLER
Projeto de Lei Ordinária nº 283/2021:
Institui o Programa de Referência e Tratamento da Fibromialgia no âmbito do Município de Ponta Grossa, e dá outras providências.

DO VEREADOR EDE PIMENTEL
Projeto de Lei Ordinária nº 158/2022:
Promove alterações na Lei nº 12.213, de 23/06/2015.

DO PODER EXECUTIVO
Projeto de Lei Ordinária nº 162/2022:
Dispõe sobre o descarte dos filtros de cigarro e demais componentes de qualquer produto fumígeno ou não do tabaco, e dá outras providências.

DO PODER EXECUTIVO
Projeto de Lei Ordinária nº 168/2022:
Autoriza o Poder Executivo a implantar no Município de Ponta Grossa o "Programa Moradias Legal", do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.

EM PRIMEIRA DISCUSSÃO

DO VEREADOR PASTOR EZEQUIEL BUENO
Projeto de Lei Ordinária nº 64/2022:
Concede Título de Cidadão Honorário de Ponta Grossa ao PASTOR PERCI FONTOURA.

PARECERES: CLJR - Pela admissibilidade, nos termos da Emenda de Redação em apenso
CECE - Favorável, nos termos da Emenda de Redação elaborada pela CLJR

DO VEREADOR FELIPE PASSOS
Projeto de Lei Ordinária nº 86/2022:
Denomina de UBIRATAN PINA SOBRINHO a Rua nº 6 do Loteamento Residencial Cidalta I, do Bairro Boa Vista, nesta cidade.

PARECERES: CLJR - Pela admissibilidade
COSPTTMUA - Favorável

DO VEREADOR EDE PIMENTEL
Projeto de Lei Ordinária nº 97/2022:
Denomina de ANTONIO CELSO RODRIGUES a Rua nº 05, do Loteamento Residencial Cidalta I, do Bairro Boa Vista, nesta cidade.

PARECERES: CLJR - Pela admissibilidade
COSPTTMUA - Favorável

DO VEREADOR LEANDRO BIANCO
Projeto de Lei Ordinária nº 106/2022:
Denomina de ELOINA INGLÊS DE MORAES PEREIRA a Rua nº 22 do Loteamento residencial Cidalta I, do Bairro Boa Vista, nesta cidade.

PARECERES: CLJR - Pela admissibilidade
COSPTTMUA - Favorável

DOS VEREADORES IZAIAS SALUSTIANO, DIVO E PAULO BALANSIN
Projeto de Lei Ordinária nº 149/2022:
Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Ponta Grossa, a "Copa Professor Antônio José França Satyro - Copa do Mundo de Futebol de Campo de Ponta Grossa".

PARECERES: CLJR - Pela admissibilidade, nos termos do Substitutivo Geral em apenso
CFOF - Favorável, nos termos do Substitutivo Geral elaborado pela CLJR
COSPTTMUA - Favorável, nos termos do Substitutivo Geral elaborado pela CLJR
CECE - Favorável, nos termos do Substitutivo Geral elaborado pela CLJR

DO VEREADOR JAIRTON DA FARMÁCIA
Projeto de Lei Ordinária nº 164/2022:
Concede Título de Cidadão Benemérito de Ponta Grossa ao senhor BRUNO JOSÉ PROPST.

PARECERES: CLJR - Pela admissibilidade
CECE - Favorável

EM DISCUSSÃO ÚNICA

DA MESA EXECUTIVA
Projeto de Decreto Legislativo nº 3/2022:
Concede licença ao Excelentíssimo Senhor Vice-Prefeito Municipal SAULO VINICIUS HLADYSZWSKI.

DIRETORIA DO PROCESSO LEGISLATIVO, em 29 de Julho de 2.022.
Ver. DANIEL MILLA FRACCARO — Presidente
Ver. Dr. ERICK — 1º Secretário

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 12/2022

Tendo em vista a realização da sessão do **Pregão Eletrônico nº 12/2022** (Menor Preço Global), realizada no dia 28 de julho de 2022 às 10:00 hs, destinado à "aquisição de material de expediente, em conformidade com as especificações e detalhamentos consignados no Edital e observados as discriminações previstas no Anexo 01 - Termo de Referência";

Tendo em vista a análise de toda a documentação da empresa e o conseqüente cumprimento dos requisitos;

Tendo em vista todos os procedimentos realizados posterior à sessão pública de acordo com o que rege o Edital;

Tendo em vista a competência deste pregoeiro para adjudicar o objeto do Pregão nº 12/2022 à empresa vencedora do certame, conforme art. 4º inciso XX da lei nº 10.520/02;

ADJUDICO o objeto da licitação à:

- **Empresa Vencedora: MARCELO JACOMEL - CNPJ: 11.774.132/0001-97**
- **Valor para o Contrato: R$ 7.140,00 (sete mil cento e quarenta reais)**
- **Pregoeiro: CHARLES METZGER FERREIRA**

Ponta Grossa-PR, 29 de julho de 2022.
CHARLES METZGER FERREIRA
Pregoeiro

TERMO de RESULTADO
Pregão Eletrônico nº 12/2022

Decorrido o Processo Licitatório Modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO nº 12/2022** (Menor Preço Global), em sessão pública realizada no dia 28 de julho de 2022 às 10:00 hs, no Setor Administrativo da Câmara Municipal de Ponta Grossa, aponto o RESULTADO nos termos do processo e, em resumo, o seguinte:

OBJETO: O objeto deste pregão é a "aquisição de material de limpeza, em conformidade com as especificações e detalhamentos consignados no Edital e observados as discriminações previstas no Anexo 01 - Termo de Referência".

- **Empresa Vencedora: MARCELO JACOMEL - CNPJ: 11.774.132/0001-97**
- **Valor para o Contrato: R$ 7.140,00 (sete mil cento e quarenta reais)**
- **Pregoeiro: CHARLES METZGER FERREIRA**

Ponta Grossa-PR, 29 de julho de 2022.
VEREADOR DANIEL MILLA FRACCARO
Presidente da Câmara Municipal de Ponta Grossa

TERMO de HOMOLOGAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 12/2022

Decorrido o Processo Licitatório na Modalidade **Pregão Eletrônico nº 12/2022** (Menor Preço Global), realizada no dia 28 de julho de 2022 às 10:00hs, no Setor Administrativo da Câmara Municipal de Ponta Grossa, HOMOLOGO o resultado nos termos do processo e, em resumo, o seguinte:

OBJETO: "Aquisição de material de limpeza, em conformidade com as especificações e detalhamentos consignados no Edital e observados as discriminações previstas no Anexo 01 - Termo de Referência".

- **Empresa Vencedora: MARCELO JACOMEL - CNPJ: 11.774.132/0001-97**
- **Valor para o Contrato: R$ 7.140,00 (sete mil cento e quarenta reais)**
- **Pregoeiro: CHARLES METZGER FERREIRA**

Ponta Grossa-PR, 29 de julho de 2022.
VEREADOR DANIEL MILLA FRACCARO
Presidente da Câmara Municipal de Ponta Grossa